



unesp

COORDENADORIA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SISCOPE - Sistema da Coordenadoria de Permanência Estudantil

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

LOGIN



2020

Sumário

| | |
|---|-----|
| 1. Dar continuidade a implantação das diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) | 2 |
| 2. Aperfeiçoar o processo seletivo..... | 3 |
| 3. Atender à demanda de auxílios permanência dos estudantes da Unesp..... | 4 |
| 4. Estudo para avaliar o impacto da implantação gradativa da Resolução 78/2016..... | 11 |
| 5. Verificar o impacto do Projeto de Inclusão na Permanência Estudantil..... | 14 |
| 6. Realizar estudos sobre Desempenho Acadêmico dos Estudantes Ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP | 18 |
| 7. Aprimorar a infraestrutura física, de pessoal e de comunicação relacionada à permanência estudantil | 20 |
| 7.1. Atualização contínua das páginas da Permanência Estudantil no Portal da Unesp..... | 20 |
| 7.2. Siscope (Sistema de apoio à Permanência Estudantil) | 20 |
| 7.3. Estabelecer prioridade de edificações | 22 |
| 7.4. Elaborar estudo analítico sobre os Restaurantes Universitários | 24 |
| 7.5. Realizar estudo analítico sobre as Moradias Estudantis | 25 |
| 7.6. Adequar subquadro de pessoal..... | 26 |
| 8. Outras atividades..... | 27 |
| 8.1. Atividades de acolhimento relacionadas à pandemia da Covid-19..... | 27 |
| 8.2. Realizar estudos para a atualização da Cota Fixa de Auxílios | 29 |
| 8.3. Elaborar documentos visando captação de recursos para a permanência estudantil | 30 |
| 9. Metas e ações para 2021 | 30 |
| 10. ANEXOS..... | 34 |
| 10.1. ANEXO I – Portaria 144/2020 – regulamenta a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78/2016 | 35 |
| 10.2. ANEXO II – Portaria 212/2020 – regulamenta a Resolução 78/2016 | 36 |
| 10.3. ANEXO III – Portaria 237/2020 – regulamenta a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78/2016 | 38 |
| 10.4. ANEXO IV – Programação do VII Seminário Cope, CPPE e Assistentes Sociais | 39 |
| 10.5. ANEXO V – Desempenho acadêmico e frequência dos estudantes ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP | 42 |
| 10.6. ANEXO VI – Ofícios Circulares sobre ações da Cope/Unesp durante a pandemia..... | 65 |
| 10.7. ANEXO VII – Ofício Circular sobre atualização da Cota Fixa de Auxílios da Permanência Estudantil em 2020..... | 129 |

A Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope) e a Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE) foram criadas pelo Conselho Universitário da Unesp em agosto de 2013. A Cope assumiu a função de planejar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a CPPE, programas, metas e ações que tenham como principal objetivo promover a igualdade de oportunidades aos estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, dessa forma, contribuir para a redução de índices de retenção e evasão na Unesp. Com esta perspectiva as principais metas e ações desenvolvidas no ano de 2020 pela Cope foram:

1. Dar continuidade a implantação das diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O PNAES (Decreto Federal nº 7.234/2010) indica em suas diretrizes o atendimento de estudantes oriundos da rede pública de educação básica com renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo por meio da atribuição de várias modalidades de auxílios de permanência estudantil. Desde 2014 a Cope vem se empenhando na implantação gradativa do PNAES na Unesp. Com esta perspectiva, já em 2016 a Cope, juntamente com a CPPE e assistentes sociais, aprimorou os critérios para a concessão de auxílios de permanência estudantil na Unesp e elaborou a Resolução 78/2016 adequando as normas de atribuição e modalidades de auxílios aos princípios vigentes na maioria das universidades públicas brasileiras e às necessidades específicas da Unesp. Esta resolução prevê as seguintes modalidades de auxílios:

- a) Moradia Estudantil (1.240 vagas)
- b) Restaurante Universitário (10 RUs)
- b) Auxílio Socioeconômico - ASE - (R\$ 350,00)
- c) Auxílio Aluguel (R\$ 250,00)
- d) Subsídio Alimentação (R\$ 120,00)
- e) Auxílio Especial (R\$ 350,00)
- f) Auxílio Estágio (R\$ 350,00)
- g) Auxílio Transporte (valor flutuante conforme a Unidade)
- f) Auxílio Provisório (emergencial para estudantes ingressantes – R\$350,00)

De acordo com decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE), a Resolução 78/2016 está sendo implantada, a cada ano, de forma gradativa, por meio de portarias emitidas pelo reitor. Em 2020, em função do cenário de pandemia da Covid-19, muitas situações inusitadas surgiram e vários alunos poderiam ser prejudicados por não atenderem a legislação vigente e não conseguirem o

desempenho acadêmico mínimo exigido para continuarem recebendo os auxílios de permanência. Neste contexto, visando garantir a atribuição e assegurar a continuidade dos auxílios aos estudantes a Cope, juntamente com a CPPE, solicitou ao reitor a emissão de portarias que dessem maior segurança e contribuíssem para manter a saúde dos alunos. A partir dessas solicitações foram publicadas a Portaria 144/2020, a Portaria 212/2020 e a Portaria 237/2020 (**Anexos I, II e III**), que regulamentaram e flexibilizaram artigos da Resolução 78/2016.

2. Aperfeiçoar o processo seletivo

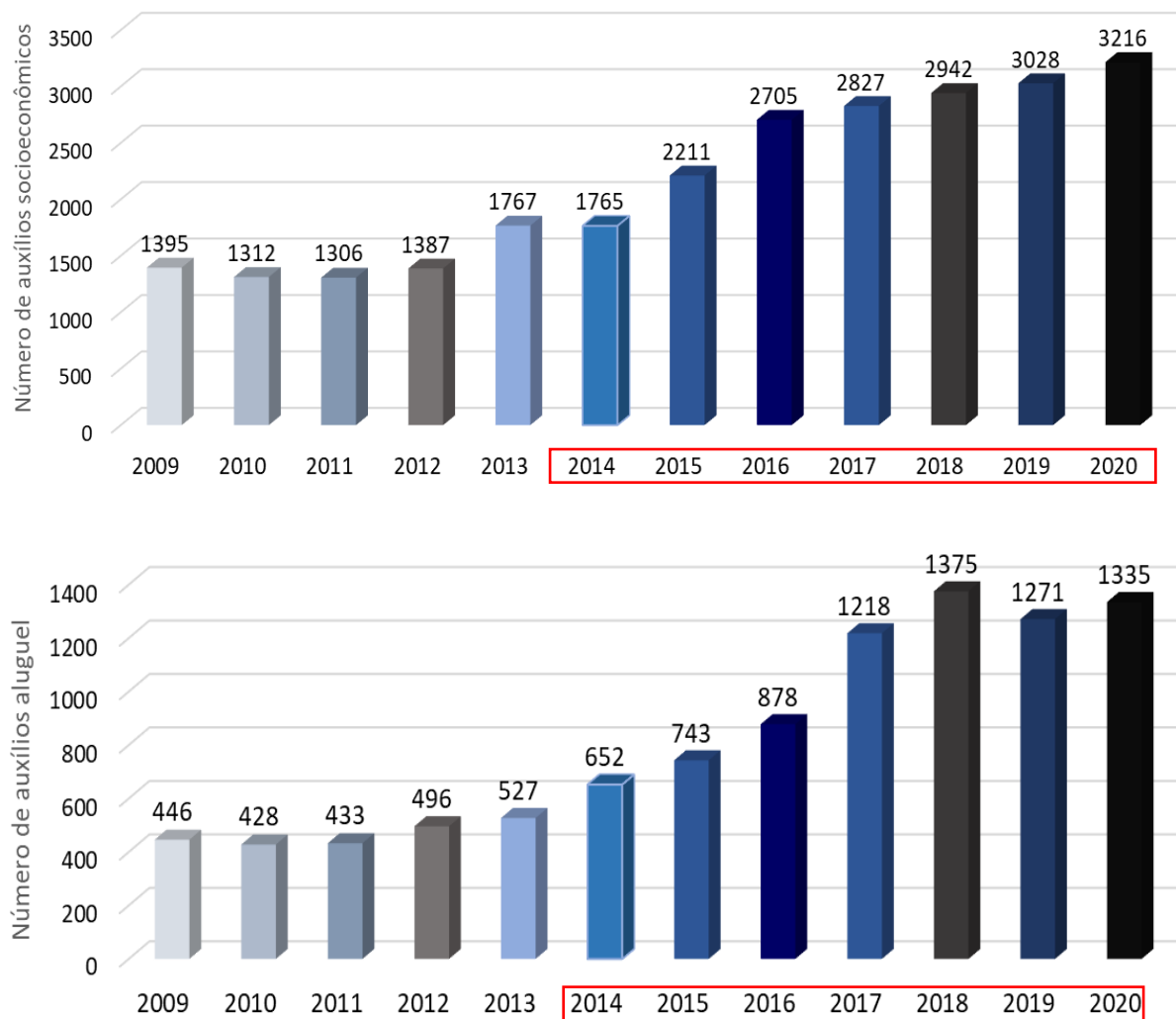
Desde 2014 a Cope, juntamente com a CPPE e assistentes sociais, realiza seminários de avaliação do processo seletivo tendo por principal objetivo aprimorar o processo de atribuição de auxílios aos estudantes. Com esta finalidade foi realizado, em setembro de 2020, por videoconferência em função do distanciamento necessário decorrente da pandemia da Covid-19, o *VII Seminário Cope, CPPE e Assistentes Sociais da Unesp* (**Anexo IV** – programação do seminário). Neste seminário foram revistos alguns aspectos relacionados aos critérios e instrumentos de análise socioeconômica para o processo seletivo 2021, bem como os procedimentos adequados necessários à realidade de pandemia. Além disso, foram debatidos aspectos relacionados a contratação de assistentes sociais temporárias (Resolução 78/2016 e Resolução 01/2011), acúmulo de auxílios com bolsas, revisão da Portaria 352/2019, melhorias em moradias estudantis, atualização da Cota Fixa de Auxílios das Unidades, saúde mental dos estudantes, formação continuada de assistentes sociais e orçamento COPE 2021.

Um importante aspecto reiterado no *VII Seminário* foi o quadro de pessoal que atua diretamente com a permanência estudantil. Neste contexto, uma das principais discussões versou sobre a urgente necessidade de aumentar o quantitativo real do subquadro da Cope e de assistentes sociais. Cabe destacar que o trabalho das assistentes sociais relacionado à permanência estudantil não se restringe apenas ao processo seletivo, mas ao acompanhamento, atendimento e orientação de estudantes durante todo o ano letivo. A necessidade de recompor o subquadro de servidores que atuam junto à permanência estudantil é historicamente reconhecida como fundamental para a consolidação da política de permanência na Unesp.

3. Atender à demanda de auxílios permanência dos estudantes da Unesp

Nos últimos anos tivemos uma progressão significativa na demanda por auxílios de permanência estudantil. A seguir, podemos observar a quantidade de Auxílio Socioeconômico e de Auxílio Aluguel concedidos nos últimos doze anos, com destaque para o período de 2014 a 2020 (Figura 1).

Figura 1. Quantidades de BAAE I*/Auxílio Socioeconômico e Auxílio Aluguel concedidos aos estudantes no período de 2009 a 2020.



*BAAE I: Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão I. Auxílio existente até 2016 e substituído por Auxílio Socioeconômico.

Os dados indicam que houve um impacto crescente na demanda de auxílios relacionados à permanência estudantil a partir de 2014, ano da implantação do Programa de Inclusão na Unesp. Para atender às metas inclusivas de alunos oriundos de escolas públicas (EP) e de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) em seus cursos de graduação, o projeto de inclusão da Unesp previu o seguinte:

a) 50% das vagas, para cada curso e turno, dos cursos de graduação da Unesp devem

ser preenchidas por estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; b) do total de vagas a serem ocupadas por estudantes oriundos de escolas públicas, 35% serão reservadas para pretos, pardos e indígenas; c) no prazo de 5 (cinco) anos, a universidade deverá atingir a meta de inclusão de estudantes de escola pública em 50% das vagas, sendo 15% em 2014, 25% em 2015, 35% em 2016, 45% em 2017 e 50% em 2018.

Seguindo esta tendência, a ampliação de estudantes ingressantes pelo Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP) até o ano de 2020, sem dúvida, representa uma demanda ascendente relacionada aos auxílios de permanência estudantil.¹

Podemos observar também uma diminuição na quantidade de atribuições de Auxílio Aluguel. Este dado se deve à política de ampliação gradual da cota fixa das Unidades voltada principalmente a Auxílio Socioeconômico. Em 2020, a partir de estudo realizado pelo Grupo de Trabalho Cota Fixa de Auxílios (GT/CF), criado pela CPPE, foram ampliados 246 Auxílios Socioeconômicos (ASE CF) de 12 meses (cota fixa) e de 527 para 913 os Auxílios Aluguel da cota fixa.

A Cope construiu um banco de dados que tem possibilitado, cada vez mais, quantificar com transparência os auxílios atribuídos aos estudantes em cada Unidade. A continuidade do trabalho criterioso realizado em todas as Unidades por vice-diretores, Comissões Locais de Seleção, assistentes sociais, Comissões Locais de Permanência Estudantil (CLPEs) e demais pessoas diretamente envolvidas no processo de seleção de estudantes, contribuiu para que a Cope elaborasse registros mais fidedignos com o propósito de atender às reais necessidades da permanência estudantil. Essa rigorosa quantificação dá condição para que a Cope elabore quadros com o total de auxílios concedidos aos estudantes por modalidade de auxílio. O Quadro 1 apresenta, por Unidade Universitária, a distribuição de auxílios em 2020. Os Quadros 2 e 3 exibem a quantidade de estudantes por modalidade de auxílios em 2019 e 2020.

¹ Desde 2018, 50% das vagas para cada curso e turma de graduação da Unesp foram destinadas a egressos de escola pública.

Quadro 1. Quantidade de auxílios, por modalidade, enviados as Unidades Universitárias em 2020.³

| Cidade | Unidades ² | ASE (CF) | Auxílio Aluguel (CF) | ASE emergencial | Aux. Alug. Emergencial | Auxílio Especial | Auxílio Estágio | Subs. Alim. Moradia Estudantil | Total de Auxílios |
|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|-----------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|
| Araçatuba | FMV | 14 | 15 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 39 |
| | FO | 30 | 18 | 15 | 15 | 0 | 0 | 21 | 99 |
| Araraquara | FCF | 40 | 28 | 20 | 16 | 1 | 0 | 6 | 111 |
| | FCL | 137 | 41 | 90 | 1 | 0 | 0 | 19 | 288 |
| | FO | 19 | 12 | 23 | 7 | 0 | 0 | 0 | 61 |
| | IQ | 41 | 6 | 11 | 12 | 0 | 0 | 8 | 78 |
| Assis | FCL | 125 | 19 | 167 | 7 | 1 | 0 | 16 | 335 |
| Bauru | FAAC | 91 | 55 | 17 | 6 | 1 | 0 | 2 | 172 |
| | FC | 119 | 79 | 44 | 6 | 1 | 0 | 3 | 252 |
| | FE | 48 | 25 | 5 | 0 | 2 | 0 | 1 | 81 |
| Botucatu | FCA | 56 | 11 | 35 | 20 | 0 | 0 | 3 | 125 |
| | FM | 28 | 15 | 5 | 18 | 0 | 0 | 2 | 68 |
| | FMVZ | 34 | 7 | 15 | 18 | 0 | 6 | 0 | 80 |
| | IB | 46 | 28 | 38 | 4 | 0 | 0 | 10 | 126 |
| Dracena | FCAT | 25 | 14 | 17 | 28 | 0 | 15 | 0 | 99 |
| Franca | FCHS | 125 | 56 | 103 | 10 | 1 | 0 | 18 | 313 |
| Guaratinguetá | FE | 96 | 19 | 4 | 22 | 1 | 0 | 14 | 156 |
| Ilha Solteira | FE | 127 | 0 | 24 | 0 | 0 | 0 | 76 | 227 |
| Itapeva | CE | 21 | 12 | 17 | 4 | 0 | 0 | 0 | 54 |
| Jaboticabal | FCAV | 72 | 52 | 21 | 22 | 1 | 2 | 0 | 170 |
| Marília | FFC | 160 | 64 | 100 | 38 | 1 | 0 | 0 | 363 |
| Ourinhos | CE | 20 | 15 | 25 | 9 | 3 | 0 | 0 | 72 |
| Presidente Prudente | FCT | 138 | 91 | 113 | 0 | 0 | 0 | 19 | 361 |
| Registro | CE | 25 | 12 | 17 | 6 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Rio Claro | IB | 55 | 33 | 30 | 7 | 2 | 0 | 7 | 134 |
| | IGCE | 66 | 40 | 31 | 37 | 0 | 0 | 0 | 174 |
| Rosana | CE | 28 | 9 | 0 | 23 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| São João da Boa Vista | CE | 22 | 4 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 31 |
| São José do Rio Preto | IBILCE | 99 | 48 | 50 | 19 | 7 | 0 | 10 | 233 |
| São José dos Campos | ICT | 31 | 18 | 34 | 8 | 1 | 0 | 0 | 92 |
| São Paulo | IA | 37 | 20 | 14 | 4 | 0 | 0 | 22 | 97 |
| São Vicente | IB | 24 | 23 | 15 | 10 | 0 | 0 | 0 | 72 |
| Sorocaba | ICT | 29 | 6 | 14 | 8 | 0 | 0 | 0 | 57 |
| Tupã | FCE | 31 | 18 | 17 | 23 | 2 | 0 | 0 | 91 |
| TOTAL | | 2.059 | 913 | 1.132 | 422 | 25 | 23 | 257 | 4.831 |

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

² As denominações das Unidades Universitárias podem ser consultadas em <https://www2.unesp.br/portal#!/sobre-a-unesp/unidades/faculdades-e-institutos/>³ A diferença entre o total de auxílios enviados às Unidades (4.831 + 38 subsídios alimentação do PIBIC AF) e a quantidade de estudantes contemplados, indicados no Quadro 3 (4.573), deve-se à concessão de duplos auxílios (-112), migrações para bolsas de mérito (-52) e outras flutuações como, por exemplo, trancamento de matrícula e abandono de curso.

Quadro 2. Quantidade de estudantes por modalidade de auxílios e forma de ingresso em 2019.

| Estudantes | Contemplados Auxílio Socioeconômico | Contemplados Auxílio Aluguel | Contemplados Auxílio Socioeconômico e Auxílio Aluguel | Contemplados Moradia Estudantil | Contemplados Auxílio Socioeconômico e Moradia Estudantil | Auxílio Estágio | Auxílio Especial | Total de Contemplados | Inicialmente contemplados e que migraram para outras Bolsas (PIBID, PIBIC, Fapesp, NE, outras) | Inicialmente contemplados e que cancelaram o auxílio (suspensão, cancelamento de matrícula, outros) | Não contemplados* | | | | Inscritos |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|---------------------------------|--|-----------------|------------------|-----------------------|--|---|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | | | | | Renda | Acad | Outras | Total | |
| SU 2014-2019 | 497 | 330 | 21 | 69 | 104 | 8 | 6 | 1.035 | 9 | 31 | 63 | 37 | 245 | 345 | 1.420 |
| SRVEBP 2014-2019 | 904 | 464 | 53 | 114 | 317 | 1 | 7 | 1.860 | 22 | 27 | 84 | 49 | 290 | 423 | 2.332 |
| PPI 2014-2019 | 698 | 260 | 45 | 91 | 316 | 5 | 8 | 1.423 | 10 | 30 | 40 | 54 | 225 | 319 | 1.782 |
| SRVEBP + PPI 2014-2019 | 1.602 | 724 | 98 | 205 | 633 | 6 | 15 | 3.283 | 32 | 57 | 124 | 103 | 515 | 742 | 4.114 |
| Outros (Transf.+ Port. Diploma) | 11 | 2 | 0 | 5 | 4 | 1 | 0 | 23 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 26 |
| Total | 2.110 | 1.056 | 119 | 279 | 741 | 15 | 21 | 4.341 | 41 | 88 | 187 | 140 | 763 | 1.090 | 5.560 |

* Dados consolidados até 12/11/2019.

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

- **4.341** foram contemplados com pelo menos uma modalidade de auxílio de permanência estudantil.
- 6 estudantes que receberam o auxílio especial acumularam com outro auxílio.
- 16 estudantes contemplados com PIBIC – Ações Afirmativas receberam subsídio alimentação.

Quadro 3. Quantidade de estudantes por modalidade de auxílios e forma de ingresso em 2020.

| Estudantes | Contemplados Auxílio Socioeconômico | Contemplados Auxílio Aluguel | Contemplados Auxílio Socioeconômico e Auxílio Aluguel | Contemplados Moradia Estudantil | Contemplados Auxílio Socioeconômico e Moradia Estudantil | Auxílio Estágio | Auxílio Especial* | Total de Contemplados | Inicialmente contemplados e que migraram para outras Bolsas (PIBID, PIBIC, Fapesp, NE, outras)** | Inicialmente contemplados e que cancelaram o auxílio (suspensão, cancelamento de matrícula, outros) | Não contemplados | | | | Inscritos |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|---------------------------------|--|-----------------|-------------------|-----------------------|--|---|------------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | | | | | | | | | Renda | Acadêmico | Outras | Total | |
| SU*** | 504 | 318 | 27 | 45 | 119 | 10 | 5 | 1.028 | 17 | 13 | 51 | 40 | 155 | 246 | 1.304 |
| SRVEBP | 1.044 | 482 | 44 | 94 | 331 | 8 | 7 | 2.010 | 21 | 20 | 72 | 61 | 202 | 335 | 2.386 |
| PPI | 763 | 304 | 41 | 67 | 339 | 4 | 7 | 1.525 | 22 | 14 | 45 | 62 | 125 | 232 | 1.793 |
| SRVEBP + PPI | 1.807 | 786 | 85 | 161 | 670 | 12 | 14 | 3.535 | 43 | 34 | 117 | 123 | 327 | 567 | 4.179 |
| Outros (Transf.+ Port. Diploma) **** | 7 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 10 | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 2 | 17 |
| Total | 2.318 | 1.105 | 112 | 206 | 790 | 23 | 19 | 4.573 | 60 | 52 | 168 | 163 | 484 | 815 | 5.500 |

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

• **4.573** estudantes foram contemplados com pelo menos uma modalidade de auxílio.

* 6 estudantes foram contemplados com Auxílio Especial, mas como acumularam com Moradia Estudantil e/ou Auxílio Aluguel estão inseridos nas respectivas categorias ASE + ME e ASE + AA;

** 33 estudantes migraram de ASE ou AA para bolsas de mérito acadêmico, mas permaneceram com outro auxílio de permanência ME, AA ou ASE, por isso não estão contabilizados nessa coluna;

*** Inclui 12 estudantes que ingressaram antes de 2014;

**** Inclui 6 ingressantes portadores de diploma; 5 pós-graduandos; 2 estudantes que ingressaram por transferência; 2 estudantes de intercâmbio; e 2 de outra forma de ingresso.

Considerando a totalidade de estudantes inscritos no processo, em 2019, **5.560** estudantes solicitaram auxílios de permanência estudantil e **4.341 foram contemplados**. Em 2020, **5.500** estudantes participaram do processo seletivo e **4.573** estudantes foram contemplados. Os estudantes não contemplados somaram **815**. Os principais motivos pelos quais estes estudantes não foram contemplados são os seguintes: desistiram do processo; não entregaram documentos comprobatórios; não compareceram às entrevistas com a assistente social; não atendiam ao critério de renda ou a outras normas estabelecidas pela Unesp. Deste total, **163** alunos não atenderam aos critérios de desempenho acadêmico, **168** tinham renda familiar superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, **93** alunos migraram para bolsas (60+33 citados na nota de rodapé) e **52** estudantes foram contemplados e desistiram do curso.

Cabe ressaltar que as ações desenvolvidas pela Cope possibilitaram que, em 2020, **todos os estudantes que atenderam aos critérios estabelecidos pela Unesp foram contemplados com, no mínimo, uma modalidade de auxílio**. Esta meta tem sido atingida desde 2014.

A análise dos dados dos processos seletivos para atribuição de auxílios de permanência estudantil no período de 2014 a 2020 fornece uma visão mais clara das solicitações desses estudantes e dos impactos do Programa de Inclusão por meio do SRVEBP. No Quadro 4, pode-se observar a distribuição de todas as atribuições dos diferentes auxílios de permanência estudantil no período. Evidencia a participação, nesses sete anos, de 33.735 alunos. Destes, 26.552 foram contemplados com, no mínimo, uma modalidade de auxílio.

Quadro 4. Distribuição de estudantes por categoria de auxílios de permanência estudantil nos processos seletivos de 2014 a 2020.

| Estudantes | Contemplados ASE | Contemplados Auxílio aluguel | Contemplados ASE e auxílio aluguel | Contemplados moradia estudantil | Contemplados ASE e moradia estudantil | Outros auxílios | Total Contemplados | Migraram ou não foram contemplados* | Inscritos |
|-----------------------------|------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|---------------|
| Veteranos (antes 2014) | 1.573 | 832 | 298 | 885 | 824 | 59 | 4.471 | 1.159 | 5.630 |
| Sistema Universal | 2.960 | 1654 | 274 | 431 | 853 | 48 | 6.220 | 2.230 | 8.450 |
| Sistema de Reserva EP / PPI | 7.652 | 3248 | 716 | 989 | 3.173 | 83 | 15.861 | 3.794 | 19.655 |
| Total | 12.185 | 5.734 | 1.288 | 2.305 | 4.850 | 190 | 26.552 | 7.183 | 33.735 |

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

A Tabela 1 retrata, por forma de ingresso, a ampliação do atendimento aos estudantes que ingressaram pelo Programa de Inclusão, perfazendo, no período de 2014

a 2020, o total de 26.552 mil estudantes, que corresponde, na média, a 60% de todos os estudantes atendidos no período.

Tabela 1. Distribuição de estudantes por forma de ingresso e ano nos processos seletivos de 2014 a 2020.

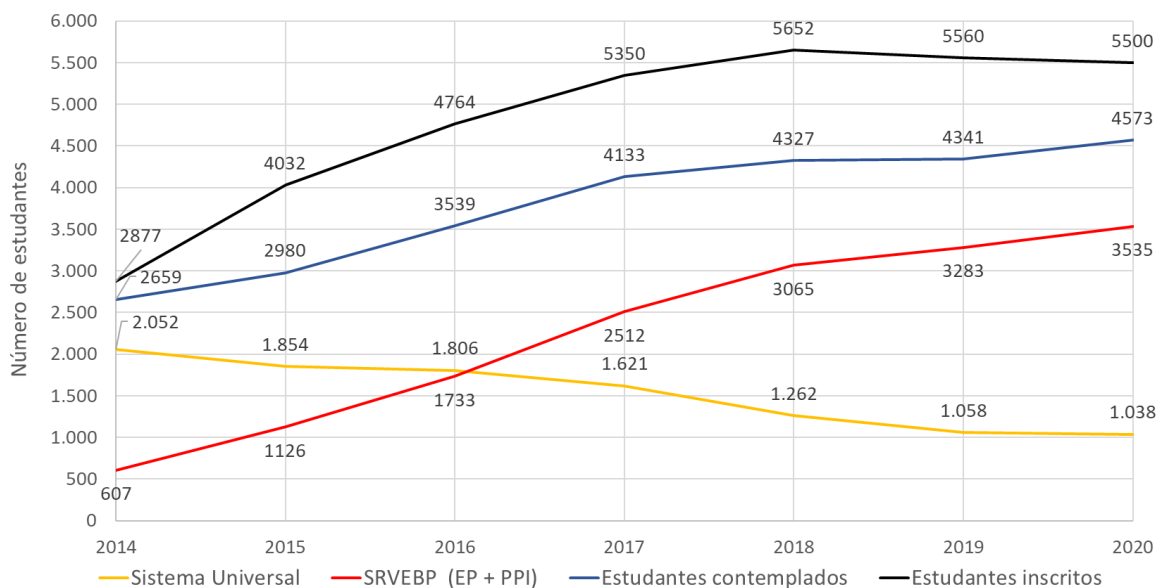
| Forma de Ingresso/ Ano | Sistema Universal | Escola Pública | Pretos, Pardos e Indígenas | SRVEBP (EP + PPI) | Estudantes contemplados | Estudantes inscritos | % SRVEBP no programa de Permanência Estudantil |
|---------------------------|-------------------|----------------|----------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|--|
| 2014 | 2.052 | 359 | 248 | 607 | 2.659 | 2.877 | 22,8% |
| 2015 | 1.854 | 690 | 436 | 1.126 | 2.980 | 4.032 | 37,8% |
| 2016 | 1.806 | 1.060 | 673 | 1.733 | 3.539 | 4.764 | 49,0% |
| 2017 | 1.621 | 1.471 | 1.041 | 2.512 | 4.133 | 5.350 | 60,8% |
| 2018 | 1.262 | 1.701 | 1.364 | 3.065 | 4.327 | 5.652 | 70,8% |
| 2019 | 1.058 | 1.860 | 1.423 | 3.283 | 4.341 | 5.560 | 75,6% |
| 2020 | 1.038 | 2.010 | 1.525 | 3.535 | 4.573 | 5.500 | 77,3% |
| Total | 10.691 | 9.151 | 6.710 | 15.861 | 26.522 | 33.735 | 59,8% |

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

A seguir, o Gráfico 1 também indica o impacto crescente da demanda de auxílios relacionados à permanência estudantil após a introdução do Programa de Inclusão. No referido período, praticamente dobrou a quantidade de estudantes que participam do processo seletivo para atribuição de auxílios, aumentando de 2.877, em 2014, para 5.500 em 2020. O número de estudantes que ingressaram no período por meio do SRVEBP e que receberam pelo menos uma modalidade de auxílio chega a 15.861 estudantes, ou seja, 60% do total de estudantes contemplados. Destes, 42% são PPIs e 58% de EP.

Observa-se, ainda no Gráfico 1, que em 2016 há um ponto de inflexão nas curvas que demonstra que os estudantes que ingressaram pelo Sistema Universal (somados aos que ingressaram antes do início do Sistema de Reserva de Vagas, ou seja, antes de 2014) passaram a ser contemplados em menor número em relação aos que ingressaram pelo SRVEBP (EP+PPI).

Gráfico 1. Distribuição da quantidade de estudantes, por forma de ingresso, contemplados com pelo menos uma modalidade de auxílio de permanência estudantil.



Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope).

Torna-se importante reiterar que, desde 2014, no cenário inclusivo, todos os estudantes que participaram do processo seletivo e perpassaram pelos critérios estabelecidos pela Unesp receberam pelo menos uma modalidade de auxílio de permanência estudantil.

4. Estudo para avaliar o impacto da implantação gradativa da Resolução 78/2016

A Cope elaborou (com base em dados coletados no final de 2019 e apresentados na reunião da CPPE de fevereiro de 2020) um estudo que tem por objetivo avaliar o impacto para a implantação gradativa da Resolução 78/2016 visando incentivar e ampliar a busca por novas modalidades de bolsas e o seu acúmulo com os auxílios da permanência estudantil. Possibilitar, cada vez mais, ao estudante da permanência o acúmulo de auxílios com bolsas, certamente contribuirá para a melhoria na qualidade de vida dos estudantes na universidade e para sua formação profissional.

Com esta perspectiva a Cope solicitou à Vunesp dados sobre todos os ingressantes na Unesp durante o período de 2014 a 2019, com renda familiar de até 1,5 salário mínimo. Solicitou também às Pró-Reitorias, e outras instâncias que administram bolsas, as listagens de bolsistas de todos os programas de bolsas existentes na Unesp. O propósito de solicitar tais quantitativos se deu em função da necessidade de se realizar um cruzamento de dados para a análise do impacto financeiro, caso se concretize a

implantação da Resolução 78/2016, no que diz respeito às possibilidades de acúmulo de bolsas com auxílios.

Os dados declaratórios provenientes da Vunesp mostram que, no período de 2014 a 2019, matricularam-se na Unesp 43.510 estudantes ingressantes e, entre estes, 16.371 se declararam com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo. As Pró-Reitorias e outras instâncias que administram bolsas na Unesp nos forneceram os seguintes dados:

- Prograd: 460 bolsistas PET (373 PET/MEC e 87 PET/UNESP), 148 bolsistas do Núcleo de Ensino, 553 bolsistas PIBID, 514 bolsas de Residência Pedagógica e 12 bolsistas Pró-talento;
- Proex: 259 bolsistas BEU, 249 bolsas BEU/Cursinhos, 18 bolsas BEU/UNATI, 18 bolsas BEU/Centro de Línguas, 25 bolsas BEU/ Museus/Acervos/Cultura/RCE e 10 bolsas BEU/PEJA;
- Prope: 636 estudantes com bolsa FAPESP, 737 estudantes com Bolsa PIBIC/CNPq, 498 estudantes com PIBIC/Reitoria, 30 bolsistas no PIBIC/Ações afirmativas, 41 bolsistas no PIBITI/CNPq e 16 bolsistas no PIBITI/Reitoria;
- Arex: 41 bolsas para custear transporte e seguro saúde para viagem de intercâmbio.

Portanto na Unesp, em 2019, foram selecionados 4.265 estudantes que receberam Bolsas⁴ (Quadro 5).

Quadro 5. Quantitativo total das Bolsas concedidas na UNESP e sua distribuição em relação aos estudantes que receberam auxílios de permanência estudantil e estudantes com renda per capita inferior a 1,5 SM.

(continua)

| Bolsas | Nº total estudantes com Bolsas na Unesp | Nº Bolsistas que declararam renda inferior a 1,5 SM per capita – Vunesp | Bolsistas que também participaram do proc. Seletivo Cope | Bolsistas que também foram contemplados com auxílios de Perm. Estudantil | Porcentagem de Bolsistas com renda inferior 1,5 SM per capita |
|---------|---|---|--|--|---|
| PET/MEC | 373 | 130 | 53 | 37 | 34,9% |
| PET/RT | 87 | 20 | 17 | 8 | 23,0% |
| NE | 148 | 65 | 35 | 17 | 43,9% |
| PRÓ-T | 12 | 3 | 2 | 2 | 25,0% |
| PIBID | 553 | 282 | 90 | 60 | 51,0% |
| RP | 514 | 245 | 74 | 50 | 47,7% |

Fonte: Cope; Vunesp, Prograd, Proex, Prope, Arex.

⁴Importante ressaltar que aqui estamos relatando Bolsas vinculadas a projetos específicos e não Auxílios de Permanência Estudantil.

Quadro 5. Quantitativo total das Bolsas concedidas na UNESP e sua distribuição em relação aos estudantes que receberam auxílios de permanência estudantil e estudantes com renda per capita inferior a 1,5 SM.

(conclusão)

| Bolsas | Nº total estudantes com Bolsas na Unesp | Nº Bolsistas que declararam renda inferior a 1,5 SM per capita - Vunesp | Bolsistas que também participaram do proc. Seletivo Cope | Bolsistas que também foram contemplados com auxílios de Perm. Estudantil | Porcentagem de Bolsistas com renda inferior 1,5 SM per capita |
|--------------|---|---|--|--|---|
| BEU | 259 | 90 | 48 | 22 | 34,7% |
| BEU/Cursinho | 249 | 85 | 22 | 9 | 34,1% |
| BEU/UNATI | 18 | 9 | 3 | 2 | 50,0% |
| BEU/MAC | 25 | 10 | 4 | 3 | 40,0% |
| BEU/CLINGUAS | 18 | 8 | 1 | 0 | 44,4% |
| BEU/PEJA | 10 | 5 | 3 | 0 | 50,0% |
| FAPESP | 636 | 205 | 117 | 94 | 32,2% |
| PIBIC/CNPq | 737 | 255 | 111 | 70 | 34,6% |
| PIBIC/RT | 498 | 181 | 90 | 55 | 36,3% |
| PIBIC/AF | 30 | 15 | 30 | 12 | 50,0% |
| PIBITI/CNPq | 41 | 18 | 7 | 4 | 43,9% |
| PIBITI/RT | 16 | 4 | 1 | 1 | 25,0% |
| AREX | 41 | 11 | 2 | 2 | 26,8% |
| TOTAL | 4.265 | 1.641 | 710 | 448 | 38,5% |

Fonte: Cope, Vunesp, Prograd, Proex, Prope, Arex.

Dos 16.371 ingressantes, no período de 2014 a 2019, que declararam ter renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo, em dezembro de 2019, 1.641 possuíam alguma modalidade de Bolsa. Ainda em 2019, dos **636 alunos** que possuem bolsas de Iniciação Científica/FAPESP na Unesp, **94 são estudantes** que recebem auxílios de permanência estudantil (neste caso, a Portaria 352/2019 permite o acúmulo de Auxílio Socioeconômico com Bolsa IC/Fapesp).

Comparando-se a quantidade de estudantes que se declararam com renda de até 1,5 salário mínimo (terceira coluna do Quadro 5) com a quantidade de estudantes que possuem as diferentes modalidades de bolsas (segunda coluna do Quadro 5), observamos que os alunos com vulnerabilidade correspondem entre 21% e 51% (última coluna do Quadro 5) dos alunos que possuem cada uma das modalidades de bolsas. Os programas de bolsas com maior quantidade de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica são: PIBID = 51%, diversos tipos de BEUs = 50% e Residência Pedagógica = 48%. Cabe lembrar que os dados fornecidos pela Vunesp sobre renda são declaratórios e não comprobatórios.

5. Verificar o impacto do Projeto de Inclusão na Permanência Estudantil

Há mais de duas décadas a Unesp desenvolve programas de ações afirmativas. Porém, desde 2010 vem ampliando esses programas: cursinhos pré-vestibulares, isenções de taxas no vestibular, bolsas, auxílios permanência, restaurantes universitários, moradias estudantis, entre outros. No entanto, foi somente a partir de 2014 que implantou seu programa de grande impacto, denominado Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP). Assim, para atender às metas inclusivas de alunos oriundos de escolas públicas e de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) em seus cursos de graduação, o projeto de inclusão da Unesp previu o seguinte: a) 50% das vagas, para cada curso e turno, dos cursos de graduação da Unesp devem ser preenchidas por estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; b) do total de vagas a serem ocupadas por estudantes oriundos de escolas públicas, 35% serão reservadas para pretos, pardos e indígenas; c) no prazo de cinco anos, a universidade deverá atingir a meta de inclusão de estudantes de escola pública em 50% das vagas, sendo 15% em 2014, 25% em 2015, 35% em 2016, 45% em 2017 e 50% em 2018; d) a metodologia adotada para a inclusão no referido SRVEBP, com base na classificação no concurso vestibular, com a convocação dos candidatos aprovados até o limite de vagas fixadas para cada curso e turno.

O Quadro 6 apresenta a evolução da distribuição de estudantes da Unesp de acordo com o sistema de ingresso, ou seja, pelo Sistema Universal e pelo SRVEBP + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI).

Quadro 6. Distribuição da quantidade de estudantes por sistema de ingresso nos vestibulares da Unesp, no período de 2014 a 2020.

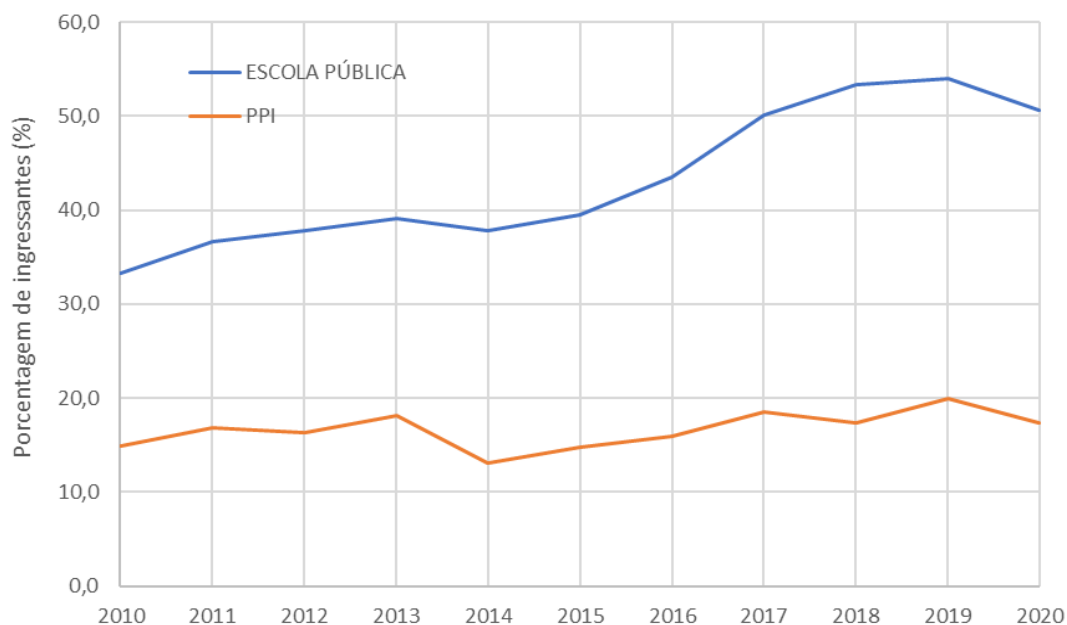
| Sistema de Ingresso | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Vagas | 7.679 | 7.691 | 7.715 | 7.725 | 7.725 | 7.725 | 7.725 | 53.985 |
| Sistema Universal | 6.482 | 5.740 | 4.986 | 4.222 | 3.847 | 3.847 | 3.847 | 32.971 |
| SRVEBP | 785 | 1.356 | 1.774 | 2.297 | 2.515 | 2.515 | 2.515 | 13.757 |
| PPI | 412 | 595 | 955 | 1.206 | 1.363 | 1.363 | 1.363 | 7.257 |
| SRVEBP + PPI | 1.197 | 1.951 | 2.729 | 3.503 | 3.878 | 3.878 | 3.878 | 21.014 |
| | 15% | 25% | 35% | 45% | 50% | 50% | 50% | |

Fonte: Prograd/Vunesp/Cope.

No período de 2014 a 2020, a Unesp ofereceu 53.985 vagas. Deste total, 21.014 pelo SRVEBP. Destas últimas vagas, 7.257 vagas (34,5%) foram reservadas aos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI).

Os dados revelam que o Programa de Inclusão na Unesp está atingindo as metas estabelecidas. Em 2019 e em 2020, respectivamente 54% e 50,7% dos ingressantes são oriundos de escolas públicas (Gráfico 2). Além disso, pode-se observar que, após a implantação do Programa de Inclusão na Unesp, o percentual de alunos pretos, pardos ou indígenas assumiu uma tendência ascendente. Em 2014, 13,1% dos alunos ingressantes matriculados na Unesp foram PPIs e, em 2020, foram matriculados 17,4% de autodeclarados PPI.

Gráfico 2. Porcentagem de Estudantes Ingressantes da Escola Pública e PPIs na Unesp*.



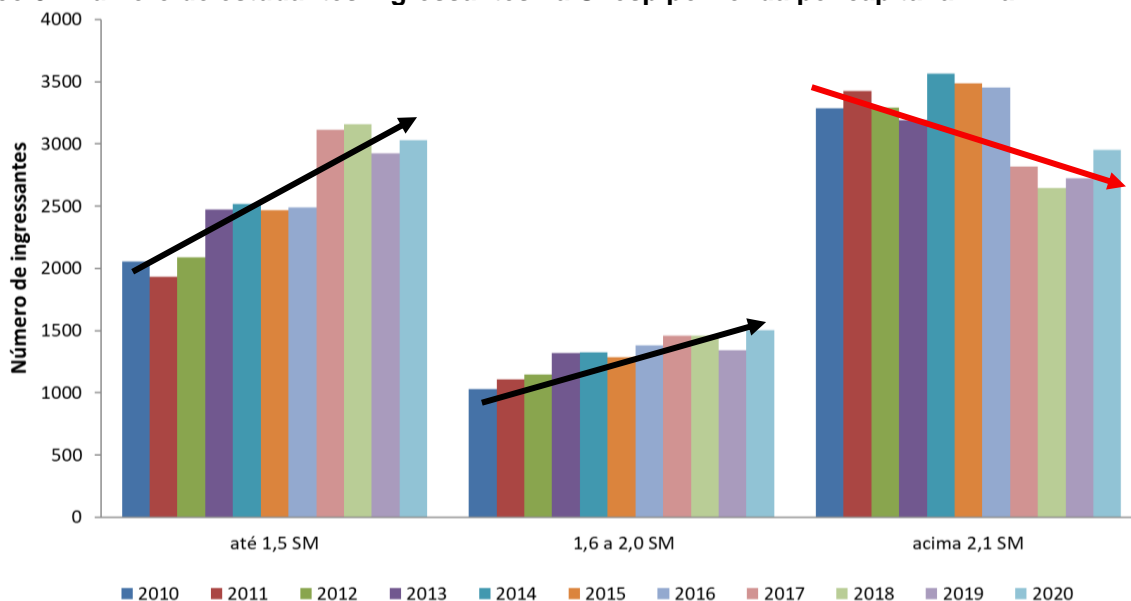
Fonte: Cope/Prograd/Vunesp. Dados de 2020 atualizados em 05/01/2021 pela Vunesp.

*Os dados anteriores a 2014 não podem ser considerados consolidados, pois o registro preciso de autodeclaração como PPI se iniciou apenas no ano de 2014, em decorrência do Projeto de Inclusão da Unesp.

Uma implicação direta do Programa de Inclusão é a alteração progressiva do perfil socioeconômico dos estudantes que ingressam na Unesp. Embora o SRVEBP tenha sido implantado a partir de 2014, desde 2010 (ano em que a Unesp começou a ampliar seus programas de ações afirmativas) até 2020, vem aumentando o número de estudantes ingressantes provenientes de famílias com renda *per capita* de 1,5 salário-mínimo (de 2.053 em 2010 para 3.032 estudantes em 2020). O mesmo ocorre com alunos oriundos de famílias com renda de 1,6 a 2,0 salários mínimos (de 1.029 para 1.501). No

entanto, observa-se uma tendência inversa na quantidade de alunos ingressantes com renda *per capita* familiar acima de 2,0 salários mínimos (diminuiu de 3.285 para 2.952). O Gráfico 3 retrata a tendência observada na Unesp, sobretudo a partir de 2017, tendo em vista que a universidade atingiu a cota estabelecida de 50% de alunos egressos de escolas públicas.

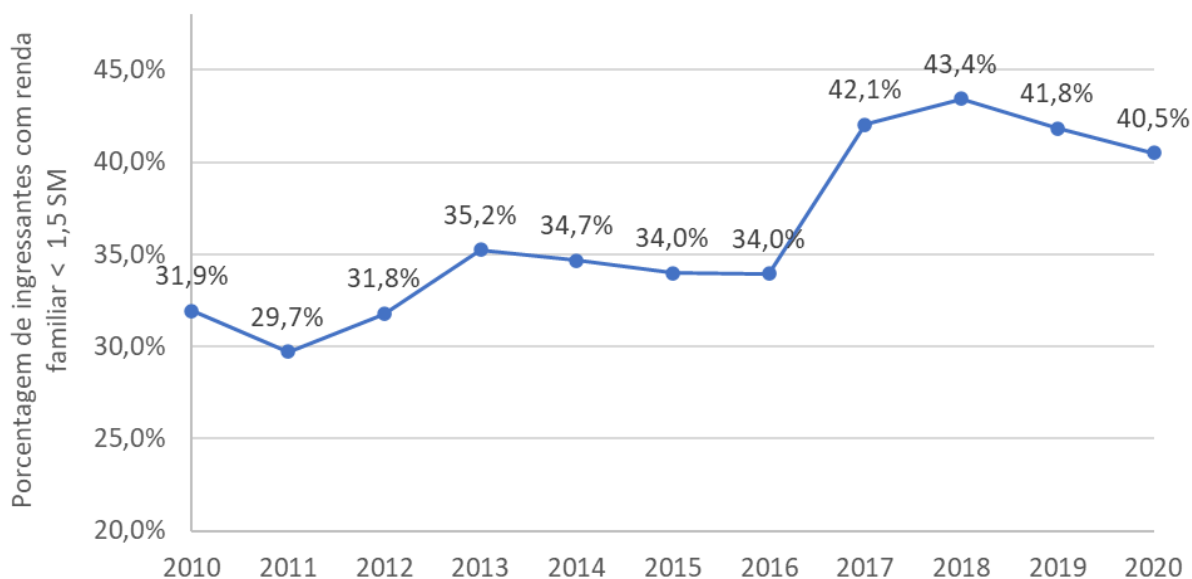
Gráfico 3 - Número de estudantes ingressantes na Unesp por renda per capita familiar.



Fonte: Vunesp.

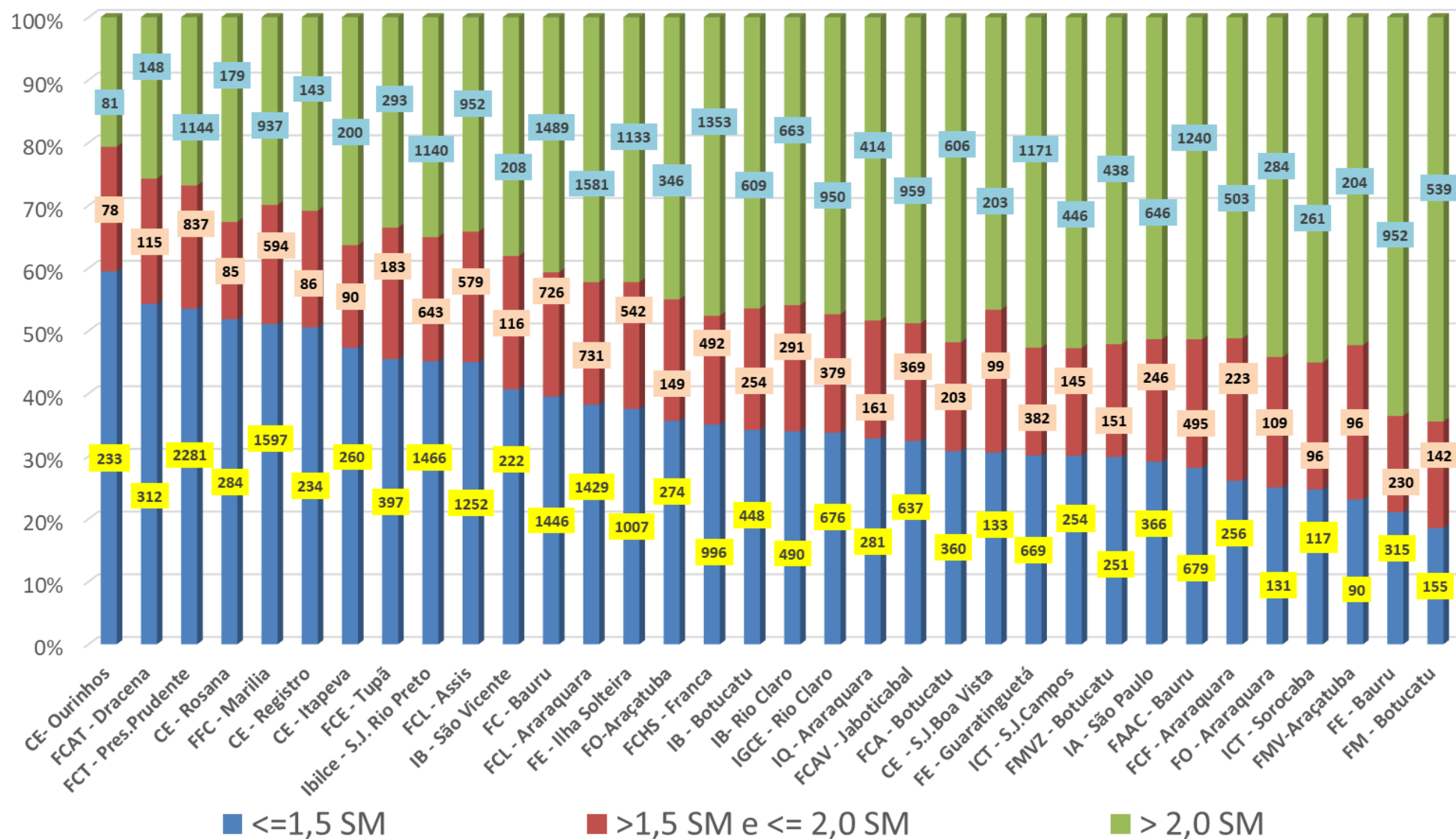
No período de 2010 a 2018 aumentou significativamente a quantidade de ingressantes com renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo e a partir de 2018 (50% ingresso de EP) houve uma ligeira queda tendendo a uma estabilização ao redor de 40% (Gráfico 4).

Gráfico 4. Estudantes ingressantes na UNESP com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 SM.



Fonte: Fundação Vunesp

Gráfico 5. Distribuição dos estudantes ingressantes no período de 2014 a 2020 nas Unidades da UNESP nas faixas de renda familiar.



Fonte: Fundação Vunesp – dados atualizados em 05/01/2021

No Gráfico 5 pode-se observar as porcentagens de ingressantes por faixa de renda familiar *per capita* ordenadas na sequência de Unidades Universitárias com maior ingresso de estudantes de renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo. Sem dúvida, a inclusão definiu um novo perfil no quadro de estudantes da Unesp e, em consequência, aumentou anualmente a quantidade de estudantes que solicitam auxílios de permanência estudantil, especialmente os estudantes que ingressaram pelo SRVEBP. No período de 2014 a 2020, a porcentagem dos auxílios atribuídos pela Cope, destinados aos estudantes que ingressaram por meio do projeto de inclusão, foi crescente: 23% em 2014; 38% em 2015; 49% em 2016; 61% em 2017; 70% em 2018; 76% em 2019 e 77,3% em 2020 (ver Tabela 3).

6. Realizar estudos sobre Desempenho Acadêmico dos Estudantes Ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP

Desde 2015, em parceria com a Prograd, Vunesp e Proex, a Cope está desenvolvendo avaliações sobre o Programa de Inclusão por meio de um estudo denominado “*Perfil e Desempenho Acadêmico dos Estudantes da Unesp Ingressantes pelo Programa de Inclusão*”. A este respeito, um estudo referente ao período de 2014 a 2017 foi publicado em novembro de 2020 na Revista Avaliação do Ensino Superior.

O estudo teve como objetivo realizar uma análise preliminar sobre o Projeto de Inclusão desenvolvido na Unesp por meio do Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública (SRVEBP). Mais especificamente, buscou-se realizar uma pesquisa descritiva sobre o desempenho acadêmico e a frequência às aulas em grupos compostos por estudantes que ingressaram pelo sistema universal, egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, matriculados na Unesp em 2014, 2015, 2016 e 2017. Além disso, foram realizadas essas mesmas análises em cursos de graduação de alta e baixa demanda social. Os dados foram coletados no Sistema de Graduação da Unesp (SISGRAD) e o desempenho acadêmico analisado por meio do coeficiente de rendimento, média ponderada e índice de desempenho.

Nas considerações finais deste estudo ressaltamos aspectos importantes, porque, em geral, por meio dos dados coletados pôde-se indicar que não houve diferenças relevantes de rendimento acadêmico entre os estudantes que ingressaram na Unesp pelo sistema universal e aqueles que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas, no período de 2014 a 2017. Tais resultados, embora preliminares, contribuem para desmistificar a ideia preconcebida de que os estudantes que ingressam pelo Sistema de Reserva de Vagas necessariamente obtêm resultados inferiores àqueles que ingressaram

pelo Sistema Universal. No entanto, conforme foi constatado, em alguns casos há uma maior variação no desempenho acadêmico de estudantes nos grupos EP e PPI. Tais dados podem indicar que é necessário o oferecimento de mais suportes aos alunos para a vivência universitária e permanência estudantil; não apenas financeiro, mas também pedagógico, especialmente para egressos da escola pública em cursos de baixa demanda social, cujas médias de rendimento acadêmico se apresentam em alguns casos abaixo de 5,0 (nota mínima para aprovação nas disciplinas).

Ações dessa natureza são fundamentais para uma melhor equalização e compreensão dos fatores que influenciam ou não na adaptação acadêmica de um pequeno contingente de alunos. Além disso, não parece adequado enfatizar o rendimento acadêmico dos alunos cotistas como indicador isolado de adaptação ou não adaptação acadêmica. O foco apenas no desempenho dos alunos pode reificar a ideia de que um eventual fracasso no rendimento é de responsabilidade individual, seja por falta de competência ou por distorções de formação. Desse modo, é importante também considerar as ações, esforços e responsabilidades institucionais frente às implicações do programa de ação afirmativa instituído. É preciso indagar: Quais ações transversais são desenvolvidas voltadas para a permanência dos estudantes na universidade? Quais mudanças institucionais o programa trouxe em termos de interesse institucional e acadêmico pelo tema da diversidade e das relações étnico-raciais?

São questões deste tipo que têm levado a Unesp, desde 2014, a instituir novas ações e modalidades de assistência ao estudante visando, em especial, aos alunos que ingressaram pelo SRVEBP. Tais ações, embora ainda moderadas, têm por finalidade promover a permanência dos estudantes e evitar a retenção e a evasão. Afinal, incluir estudantes no ensino superior não significa apenas abrir vagas para que determinado contingente de alunos ingresse na universidade. É preciso criar condições para que o estudante possa concluir o curso e construir um campo de emancipação e significação orientado pelo conhecimento científico e para o exercício da cidadania.

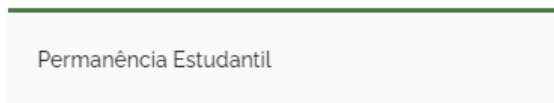
O trabalho completo⁵ (**Anexo V**) também está disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000300010>.

⁵ GALHARDO, E. ; VASCONCELOS, M. S. ; FREI, F. ; RODRIGUES, E. B. . Desempenho acadêmico e frequência dos estudantes ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, n. 3, 18 nov. 2020.

7. Aprimorar a infraestrutura física, de pessoal e de comunicação relacionada à permanência estudantil
















7.1. Atualização contínua das páginas da Permanência Estudantil no Portal da Unesp

Para total transparência das ações desenvolvidas pela Cope e CPPE, as páginas são continuamente atualizadas. Todas as atividades realizadas podem ser acessadas por meio do link acima indicado "Permanência Estudantil", ou no endereço www.unesp.br/permanenciaestudantil.



A estatística de acessos às páginas da Permanência Estudantil (Figura 2) indica que foram **54.086** acessos na página de entrada. A página específica sobre as modalidades de Auxílios de Permanência Estudantil registrou **29.319** acessos.

Figura 2. Quantitativo de acesso às Páginas com as informações da Cope e CPPE.

| Ação | Nome da página | Criação | Atualização | Itens | Acessos |
|---|--|------------------|------------------|-------|---------|
|  | Coordenadoria de Permanência Estudantil | 08/03/2018 - 10: | 16/10/2020 - 15: | 1 | 54.086 |
|   | Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) | 09/01/2015 - 14: | 11/03/2015 - 18: | 1 | 35.089 |
|   | Auxílios de Permanência Estudantil | 19/10/2016 - 11: | 26/03/2019 - 20: | 2 | 29.319 |
|   | Resoluções, Portarias, Ofícios e Documentos relacionados à Permanência | 01/09/2015 - 14: | 23/12/2020 - 11: | 2 | 18.915 |
|   | Equipe | 27/11/2014 - 15: | 30/07/2018 - 14: | 2 | 11.549 |
|   | Comissão Permanente de Permanência Estudantil - CPPE | 09/01/2015 - 16: | 21/03/2018 - 22: | 2 | 9.718 |
|   | Membros integrantes da Comissão Permanente de Permanência Estuda | 09/01/2015 - 16: | 23/12/2020 - 11: | 2 | 3.946 |
|   | Atas das Reuniões da CPPE | 09/01/2015 - 17: | 24/10/2018 - 11: | 2 | 1.767 |

7.2. Siscope (Sistema de apoio à Permanência Estudantil)

Desde a implantação do Programa de Inclusão na Unesp tem aumentado a demanda de permanência estudantil. Para a construção de um banco de dados eficiente que possa contribuir para o gerenciamento de todo o processo de atendimento e avaliação das mais variadas demandas de permanência, a Cope, a partir de 2017, vem investindo na criação de um sistema integrado informatizado. Com essa perspectiva, definimos como meta concluir, em 2020, a construção do Siscope. Esta ação visa:

- Criar um sistema integrado a fim de facilitar a avaliação das solicitações dos estudantes para concessão dos auxílios de permanência;
- Realizar o acompanhamento rigoroso dos recursos enviados para as Unidades;
- Disponibilizar, via web, ambiente para inscrição no processo seletivo e envio de documentos (formulário e documentos comprobatórios);
- Contemplar vários níveis hierárquicos de consulta (discente – Comissão local – assistente social – vice-diretor – Cope);

- Integrar informações junto aos módulos de outros sistemas da universidade (Sisgrad, Sisproex e outros);
- Verificar as questões relativas ao cruzamento de recebimento de outras bolsas (PIBIC – PIBID – Núcleo de Ensino – Arex – BEU – BAAE III etc.);
- Permitir a inserção de dados sobre migração para outras bolsas, alteração da situação e acompanhamento dos alunos contemplados;
- Possibilitar a consulta dos dados da permanência por meio de relatórios e planilhas por Unidade, por tipo de auxílio, por período e pela totalidade da universidade (inclusive associado aos recursos e dados financeiros aportados);
- Possibilitar a consulta de dados por variáveis estabelecidas posteriormente.

O desenvolvimento do Siscope está sob coordenação da Assessoria de Planejamento Estratégico - APE (Luis Eduardo Domingo da Roz e Maria Elizabete L. Rosani). Em 2019 foi finalizada a primeira etapa e o sistema foi submetido a um teste com a utilização de 100 inscrições realizadas em 2018 na Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, a fim de simular todas as fases do sistema nas várias etapas (aluno, Comissão Local, assistente social, Comissão de Seleção, vice-diretor). Ampliamos os usuários cadastrados no sistema durante a realização do *VI Seminário Cope, CPPE e Assistentes Sociais*. A segunda fase de testes do sistema foi realizada no processo seletivo de 2020 com todos os inscritos (veteranos e ingressantes) no ICT de Sorocaba e com os ingressantes no ICT de São José dos Campos.

Portanto, em 2020 realizamos testes pilotos e a partir dos resultados obtidos foram realizadas diversas adequações, e o sistema passou da fase de desenvolvimento para a fase de produção cujo endereço definitivo de acesso ao sistema é <https://ape.unesp.br/siscope/login.php>.

No final de 2020 iniciamos a fase final de teste do Siscope com a realização do processo seletivo de 2021 em várias Unidades da Unesp (FCF, IQ e FO em Araraquara; Dracena; Tupã; Jaboticabal, Guaratinguetá, e as Unidades que já utilizaram em 2020: Sorocaba e São José dos Campos).

Na figura 3 temos a captura de tela da página de entrada do Siscope com dois links de acesso (login) no sistema.

Figura 3 – Página de entrada para o Siscope (www.unesp.br/portal#!/cope/siscope/).



7.3. Estabelecer prioridade de edificações

A Cope estabeleceu como uma das prioridades de atuação, além da concessão dos auxílios e bolsas, a realização de estudos visando propor políticas para a questão dos Restaurantes Universitários e da Moradia Estudantil na Unesp.

Em novembro de 2013, após estudos das necessidades imediatas de infraestrutura relacionadas à permanência estudantil, foi elaborada, em conjunto com o Gabinete do Reitor, uma proposta, aprovada pela CPPE, de obras a serem realizadas em várias Unidades da Unesp. Na época, as obras definidas como prioritárias foram: reforma e ampliação do RU da FCL/Araraquara; elaboração do projeto de readequação e reforma do RU da FCL/Assis; construção da Moradia Estudantil (proposta alterada pela Unidade) da FCHS/Franca; contratação do projeto de ampliação e reforma do RU da FFC/Marília; construção de Moradia Estudantil (projeto em tramitação na Prefeitura de São Paulo) do IA/São Paulo; construção do RU em Rio Claro; e Centros de Vivência nos Câmpus Experimentais (em Dracena, Itapeva, Ourinhos, Registro, Rosana, São João da Boa Vista e Tupã).

Foram iniciadas ou concluídas, no período de 2014 a 2016, as seguintes obras: reforma e ampliação do RU da FCL/Araraquara; contratação de projeto funcional de readequação e reforma da cozinha do RU da FCL/Assis; contratação do projeto funcional de readequação e reforma do RU da FFC/Marília; construção da primeira etapa do Centro de Vivência de Dracena; construção da Cantina/obra inserida dentro da Central de

Laboratórios e Salas de Aula de Ourinhos; construção do Centro de Vivência de Registro, São João da Boa Vista e Tupã; e construção da primeira etapa do Centro de Vivência de Rosana.

Em 2014, chegaram à CPPE e à Cope, enviadas pelas Congregações das Unidades, como demandas para 2015, algumas solicitações de obras de infraestrutura relacionadas à permanência estudantil. Foram as seguintes: a) Reforma do RU da AG/Botucatu; b) Reforma e readequação da cozinha do RU (projeto pronto) da FCL/Assis; c) Reforma e ampliação do RU (projeto pronto) da FFC/Marília; d) Reforma e ampliação da Moradia Estudantil e construção de mais um bloco (elaboração de projeto) da FFC/Marília; e e) Construção de mais um bloco de Moradia Estudantil e reforma e ampliação do RU (elaboração de projeto) do IBILCE/São José do Rio Preto.

Após debater tais solicitações, a CPPE concluiu que tais demandas são solicitações históricas que deveriam ser analisadas, ordenadas em prioridades e, posteriormente, encaminhadas à Cope e ao Reitor. Desse modo, após minuciosa análise, foram priorizadas as seguintes solicitações:

a) *obras com projetos prontos*: reforma e ampliação da cozinha do RU da FCL/Assis; reforma e ampliação do RU da FFC/Marília e reforma do RU de Botucatu (proposta alterada pela Administração Geral (AG) em função da implantação do Restaurante "Bom Prato" em 2017);

b) *elaboração de projetos*: reforma e ampliação da Moradia Estudantil com construção de mais um bloco na FFC/Marília; construção de mais um bloco de Moradia Estudantil do IBILCE/São José do Rio Preto.

Em 2016 chegaram à Cope mais duas solicitações de Unidades e que foram consideradas prioritárias: construção de mais um bloco de Moradia Estudantil em Bauru (semelhante ao já existente e no mesmo terreno - proposta aprovada pela AG/Bauru) e reforma da Moradia Estudantil de Franca (em função de alteração da prioridade estabelecida pela Unidade). Tais solicitações foram aprovadas na CPPE.

A previsão total de investimentos elaborada pela APLO para atender às demandas de 2014, 2015 e 2016 foi, na época, de aproximadamente R\$ 14,2 milhões. Nesta previsão, são prioridades estabelecidas pela CPPE a construção do RU de Rio Claro, a reforma e ampliação do RU da FFC/Marília e a reforma e ampliação da cozinha do RU da FCL/Assis.

Em 2017, 2018, 2019 e 2020, em função de restrições orçamentárias, não foi incluída nenhuma solicitação de infraestrutura física na pauta de discussões da CPPE, bem como entre as prioridades pela Cope.

7.4. Elaborar estudo analítico sobre os Restaurantes Universitários

Tendo por base as visitas realizadas a todas as Unidades da Unesp e a análise de todos os documentos disponibilizados (http://www.unesp.br/portal/_/proex/permanencia-estudantil/comissao-permanente-de-permanencia-estudantil-cppe/calendario-de-reunioes/restaurantes-universitarios/), a Cope elaborou a proposta de uma "Política para os Restaurantes Universitários na Unesp".

Esta proposta foi apresentada nos Fóruns de Diretores e Vice-diretores (Figura 4) e reapresentada na CPPE. A CPPE constituiu um Grupo de Trabalho para analisar o estudo desenvolvido pela Cope e estabelecer princípios, critérios e indicativos que servirão para a tramitação nos Órgãos Colegiados competentes. A proposta deveria estar concluída em abril de 2018. Todavia em função das tratativas para a possível instalação na Unesp do Bom Prato Universitário, a tramitação da proposta nos órgãos Colegiados foi adiada para 2019.

Figura 4. Apresentação realizada no Fórum de Vice-Diretores – Ibilce 22/06/2017.

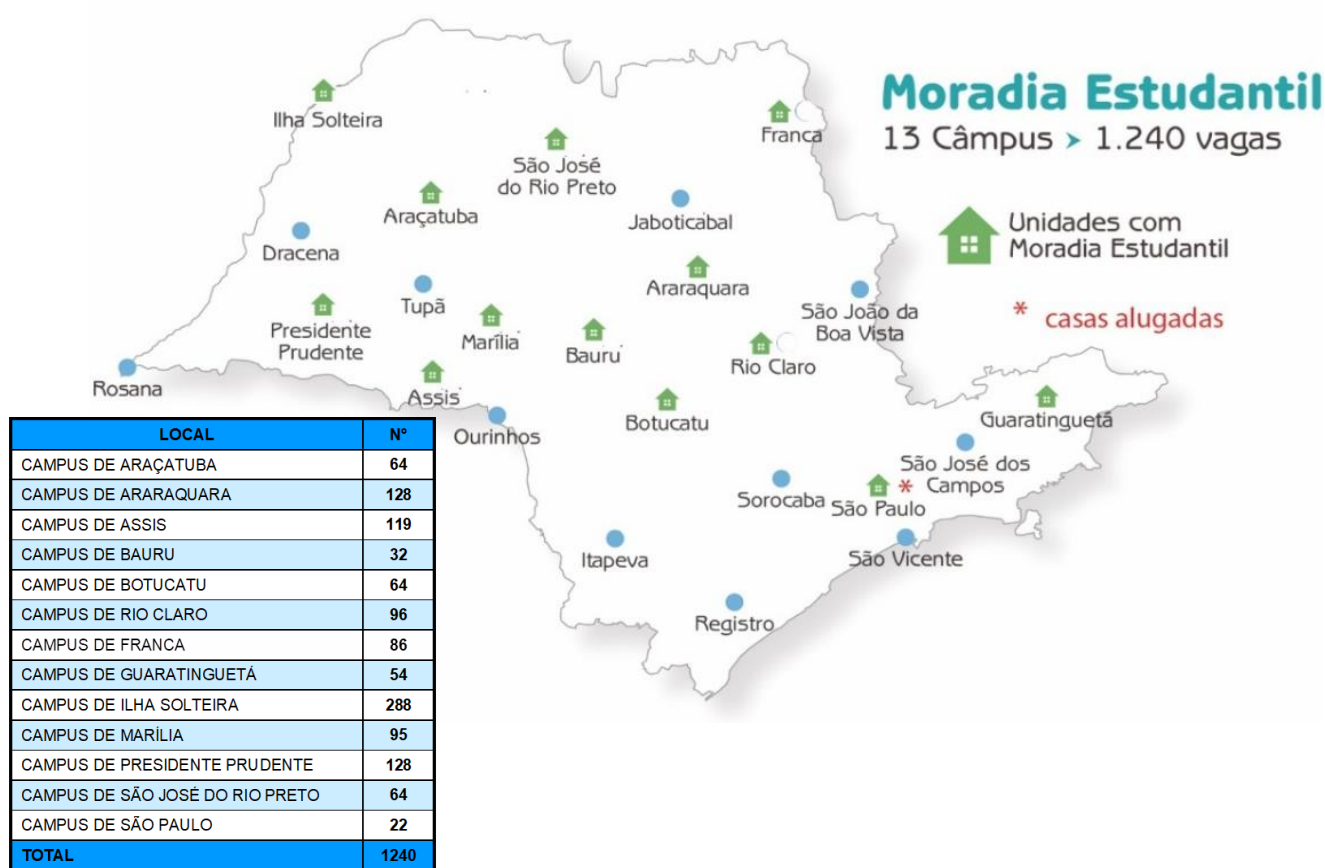


Em 2019, em função da sequência de tratativas com a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para elaboração de uma proposta de Bom Prato Universitário na Unesp, a CPPE definiu como prioridade a instalação piloto desta modalidade de RU, caso se concretizasse, na FCL de Araraquara e no Câmpus de Bauru. No entanto, a proposta de Bom Pato Universitário não avançou. Porém, buscando novas experiências funcionais sobre segurança alimentar e RUs, a Cope manteve frequentes contatos com a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e, ainda em 2019, buscou subsídios para iniciar estudos para a elaboração de uma minuta de edital de Chamamento Público visando alternativas de sustentabilidade para RUs da Unesp. A minuta de edital ficou pronta em 2020, fruto do trabalho conjunto da Cope, da Coordenadoria de Administração e da Assessoria Jurídica (AJ). A Minuta de edital está disponível para as Unidades da Unesp.

7.5. Realizar estudo analítico sobre as Moradias Estudantis

Visando propor uma política institucional sobre as Moradias na Unesp, a Cope visitou as 13 Unidades que possuem Moradia Estudantil buscando verificar as condições de cada uma das moradias (Figura 5). Este estudo analítico sobre as moradias foi iniciado em 2017 com a criação de um formulário estruturado que contém uma série de questões envolvendo os diversos aspectos da administração das moradias. Algumas Unidades enviaram os dados solicitados de forma incompleta, e tal fato impossibilitou a finalização do estudo. O estudo foi reiniciado pela Cope que solicitou às Unidades a complementação e inserção dos dados de 2019. O prazo para envio dos dados à Cope foi janeiro de 2020.

Figura 5. Unidades da UNESP com Moradias Estudantis e distribuição de vagas.

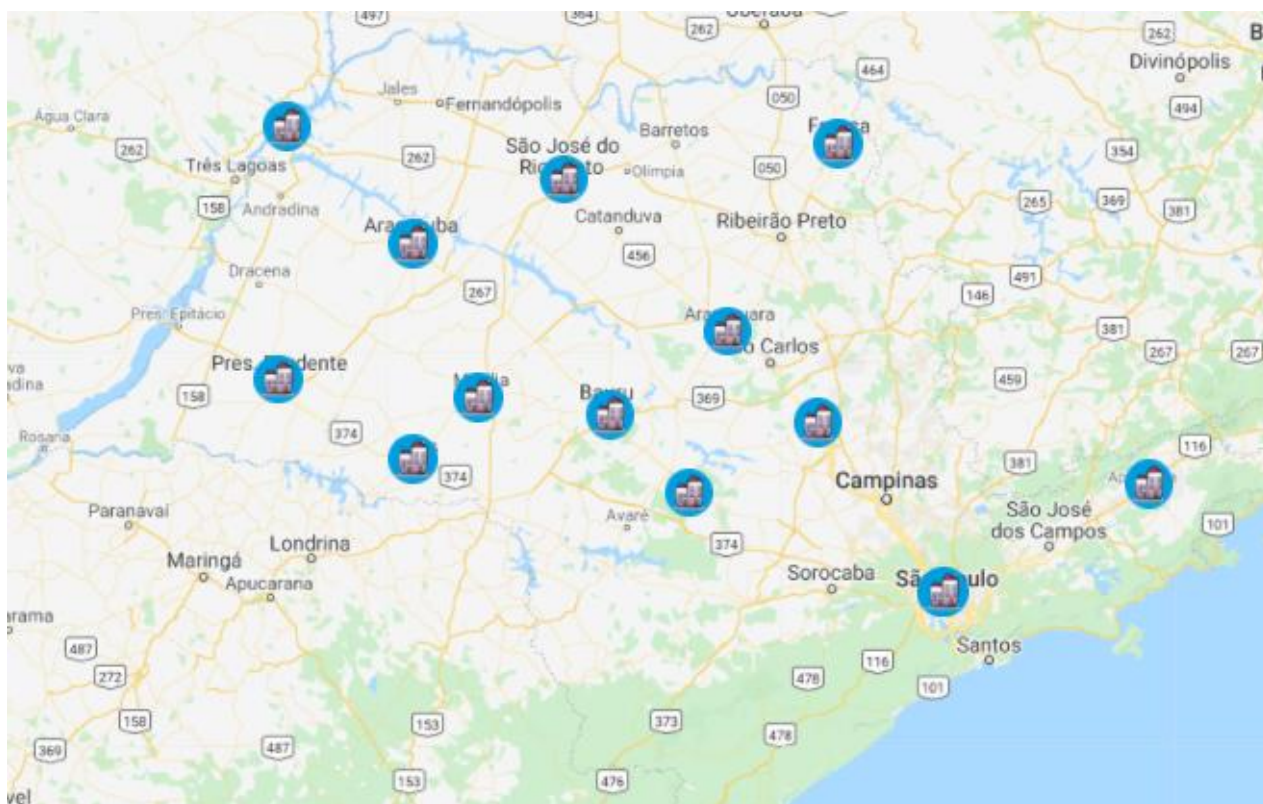


O estudo preliminar para elaboração de política para as Moradias Estudantis da Unesp permitiu avaliar as principais demandas emergenciais e, em 2019, houve a destinação de recursos da Cope para atender solicitações de todas as Moradias Estudantis da Unesp. Em 2020 deu-se prosseguimento a esse estudo que deverá ser concluído em 2021.

Foi elaborado, no aplicativo *My Maps* da Google, um mapa das Moradias Estudantis da Unesp (Figura 6) que possibilita acessar os locais e visualizar as fachadas

e informações básicas sobre cada uma das moradias localizadas em 13 das 24 cidades onde a Unesp está presente.

Figura 6. Mapa das Moradias Estudantis da Unesp.



<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=19Z0Z421-7PvaawuGH4NC6UN-L5oVWHNs&hl=pt-BR&usp=sharing>

As respostas do formulário foram disponibilizadas à CPPE que constituiu um Grupo de Trabalho que fará uma análise da legislação, funcionamento e colaborará com produção do relatório final sobre as Moradias Estudantis.

7.6. Adequar subquadro de pessoal

Em relação à infraestrutura de pessoal relacionado à Permanência Estudantil, os principais aspectos que necessitam ser destacados e revistos com urgência são o subquadro da Cope e de assistentes sociais que colaboram com a permanência estudantil.

Em 2014 a Unesp possuía 20 assistentes sociais que colaboravam com a permanência estudantil. Em 2020 apenas 11 assistentes sociais efetivas da Unesp atuaram para realizar o processo seletivo e atender as demandas das 34 Unidades em 24 cidades. As Unidades de Assis, Araraquara, Dracena, Rio Claro, Rio Preto, São Paulo/IA, Tupã e os Câmpus Experimentais não possuem assistentes sociais. Para suprir este

déficit, a Cope viabiliza contratações temporárias para poder atender toda a demanda. Em 2020 foram contratadas 12 assistentes sociais temporárias para a realização do processo seletivo nos Câmpus de Araraquara, Assis, Ourinhos, Itapeva, Registro, Rio Claro, São Paulo/IA, São José do Rio Preto, São Vicente e Tupã.

Cabe reiterar que o trabalho das assistentes sociais relacionados à permanência estudantil não se restringe apenas ao processo seletivo, mas ao acompanhamento, atendimento e orientação de estudantes durante todo o ano letivo. Desde 2016 a Cope e CPPE, apoiadas pelo Fórum de Diretores e Fórum de Vice-Diretores, vêm fazendo gestões visando à contratação definitiva de assistentes sociais.

Em 2020 houve a contratação de um assistente social lotado na Cope que desenvolverá suas atividades no Instituto de Biociências de Botucatu (IBB).

8. Outras atividades

8.1. Atividades de acolhimento relacionadas à pandemia da Covid-19

No mês de março de 2020, após o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (CRUESP), a Reitoria da Unesp e o Comitê Unesp Covid-19 divulgarem diretrizes atualizando recomendações visando conter o avanço da Covid-19, a Cope recebeu consultas de várias Unidades, membros da CPPE, assistentes sociais e estudantes sobre a viabilidade do prosseguimento do processo seletivo para atribuição de auxílios de permanência estudantil (em 2020, houve 5.500 inscrições). Além disso, a necessária decisão de suspensão de aulas neste cenário trouxe implicações para Unidades que possuem Restaurante Universitário (RU) e/ou Moradia Estudantil, e para o próprio funcionamento da Cope. Diante deste contexto a Cope tomou as seguintes decisões:

- Após a suspensão das aulas no dia 16/03/20, foi solicitado aos vice-diretores e diretores da Unesp, caso a caso, que analisassem as especificidades de sua Unidade para avaliar se havia, ou não, condições para a continuidade do processo seletivo, para o funcionamento do RU e para a manutenção dos alunos na moradia, seguindo os protocolos de segurança recomendados pelas agências de saúde, pela própria Unesp e pelo Comitê Unesp Covid-19. Tendo em mãos as respostas das Unidades, a Cope encaminhou, no dia 17/03/20, ofício para todos os vice-diretores e diretores orientando sobre os procedimentos a serem adotados;

- Buscando viabilizar o processo seletivo, a Cope buscou alternativas para conseguir realizar as entrevistas com os ingressantes, tendo em vista que com a suspensão das aulas, a maioria dos estudantes retornou à sua casa. Buscando efetivar a

realização das entrevistas, que por força de lei devem ser presenciais, foi feita uma consulta ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) buscando amparo legal para a realização das entrevistas por meios digitais. O CFESS, em função do cenário de pandemia da Covid-19, autorizou, em caráter excepcional, a realização das entrevistas. Dessa forma, as Unidades foram orientadas a definirem, juntamente com as assistentes sociais, estratégias e procedimentos adequados para contatar os estudantes e realizar as entrevistas. Todas as Unidades se organizaram para fazer o contato com os estudantes e realizar as entrevistas por meio de e-mail, *Skype*, *Hangouts Meet*, *WhatsApp*, etc. Com isso, todas as 34 Unidades da Unesp concluíram o processo seletivo e encaminharam as planilhas do resultado do processo para análise da Cope;

- Sobre os Restaurantes Universitários: por serem lugar de grande aglomeração, dos 10 RUs em funcionamento na Unesp (incluindo o Bom Prato de Botucatu), 9 foram fechados. Somente permaneceu funcionando o Bom Prato de Botucatu por ser área de atendimento à saúde e por ser gerenciado pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado. Tal decisão foi tomada gradativamente respeitando as especificidades estruturais e necessidades dos alunos;

- Sobre as Moradias Estudantis: com a suspensão das aulas, o número de moradores que permaneceu nas 13 moradias da Unesp (1.240 vagas) diminuiu significativamente. Porém, cerca de 300 estudantes, em função da situação de extrema vulnerabilidade e/ou riscos maiores nas suas cidades de origem, não retornaram às suas casas. Além disso, constatou-se que alguns estudantes que gostariam de retornar às suas casas não o fizeram por não possuírem recursos para tal. Em função destas demandas a Cope, após consulta às Unidades, fez os seguintes encaminhamentos para auxiliar na resolução destes problemas:

- As Unidades que identificaram estudantes que gostariam de ir para suas casas, porém não o fizeram por falta de recursos, utilizaram, em caráter excepcional, recursos da receita própria para auxiliar estes estudantes. Posteriormente, a Cope ressarciu os recursos para a Unidade;
- As Unidades que possuíam moradores que decidiram permanecer nas moradias atribuíram, excepcionalmente durante o período de suspensão das aulas, mais um Subsídio Alimentação mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estes alunos. Todos os alunos que residem nas moradias da Unesp recebem R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Dessa forma, os alunos que permaneceram nas moradias receberam R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em cada mês durante a pandemia. Posteriormente, a Cope ressarciu os recursos para a Unidade.

- Diante da demanda de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica que não possuíam acesso à Internet para acompanhar o Ensino Remoto Emergencial, a Cope colaborou com a Prograd para financiar a aquisição de chips para possibilitar o acesso à Internet aos estudantes das Unidades Universitárias que continuaram as atividades educacionais durante a pandemia.

O cenário de pandemia afetou bastante o funcionamento da Cope. Dessa forma, seguindo as orientações da própria Unesp, foram definidas estratégias para que a Coordenadoria mantivesse, em tempo integral, o atendimento às Unidades. A Cope montou uma estrutura funcional com a utilização de equipamentos próprios e da Unesp para manter ou favorecer o funcionamento adequado da permanência estudantil, inclusive com distribuição de máscaras e álcool gel para os estudantes que permaneceram nas moradias estudantis da Unesp.

Todas as medidas que foram tomadas pela Cope sempre levaram em consideração as especificidades e providências já adotadas por cada Unidade, resguardando os cuidados necessários recomendados pelo Comitê Unesp Covid-19. Os ofícios enviados para as Unidades na pandemia continham o link com orientações para serem enviados aos estudantes que permanecem nas moradias (<https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/orientacoes/como-se-proteger/>) e a página especial com notícias e informações sobre a Covid-19 (www.unesp.br/covid19). Além disso, também foram encaminhados folders ilustrativos por e-mail aos estudantes e/ou distribuídos nas moradias (**Anexo VI** – Ofícios relacionados à pandemia).

A preocupação primeira neste contexto de coronavírus sempre foi a saúde de todos os envolvidos e a Cope, juntamente com as Unidades, esteve atenta ao cenário de cada dia para ir ajustando as formas mais adequadas para a tomada de decisões.

8.2. Realizar estudos para a atualização da Cota Fixa de Auxílios

Em 2016 a Cope iniciou estudos sobre a Cota Fixa de Auxílios de Permanência Estudantil destinada às Unidades. Estes estudos avançaram em 2017 e indicaram a necessidade de revisão e atualização dos quantitativos de auxílios previstos. Para tanto, a CPPE criou o Grupo de Trabalho Cota Fixa de Auxílios (GT/CF) para analisar e propor a utilização de critérios que visam à correção de distorções e ao estabelecimento de uma política que atenda às reais necessidades das Unidades Universitárias. O GT da Cota Fixa foi reorganizado em 2018 e apresentou propostas de revisão gradativa da Cota Fixa das Unidades. Tais estudos viabilizaram, em 2019, a ampliação de 218 ASE para 24 das

34 Unidades da Unesp. No início de março de 2020 a Cope, com a aprovação da CPPE, aumentou a Cota Fixa de Auxílios das Unidades (com auxílios de permanência estudantil de 12 meses para estudantes veteranos e de 11 meses para estudantes ingressantes) de 2.340 auxílios, em 2019, para 2.972 em 2020, o que totalizou um aumento de 632 auxílios na Cota Fixa das Unidades da Unesp (**Anexo VII** – Of. Circ. 02/2020 – Atualização da cota fixa).

8.3. Elaborar documentos visando captação de recursos para a permanência estudantil

Visando buscar recursos externos para consolidar uma política de permanência estudantil condizente com os serviços prestados por uma universidade pública de qualidade, em 2020 a Cope buscou reestruturar o Projeto “Adote um Aluno”, a ser incorporado na página do programa Parceiro Unesp, e viabilizar a doação de recursos privados direcionados aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. O projeto está em fase final de elaboração e deverá ser reimplantado em 2021.

9. Metas e ações para 2021

Meta 1

Atender com auxílios de permanência estudantil, com pelo menos uma modalidade de auxílio, todos os estudantes de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam aos critérios estabelecidos pela Unesp.

Ações:

- Elaborar Proposta Orçamentária (o Conselho Universitário aprovou proposta de **R\$ 25.868.000,00 para 2021**. Este montante deve ser investido em auxílios de permanência, não incluindo despesas com RUs e Moradias. Tais despesas são pagas pelo custeio das respectivas Unidades);
- Consolidar a elaboração de editais do processo seletivo em todas as Unidades;
- Realizar treinamento de assistentes sociais temporários e seminário de avaliação do processo seletivo envolvendo Assistentes Sociais, CPPE e COPE;
- Readequar a Cota Fixa de Auxílios das Unidades às demandas da Unesp;
- Possibilitar maior quantidade de acúmulo de auxílios com bolsas acadêmicas.

Meta 2

Atender e/ou encaminhar demandas relacionadas ao cenário de pandemia da Covid-19.

Ações:

- Desenvolver atividades preventivas para preservação da saúde dos estudantes em consonância com as orientações do Comitê Unesp Covid 19;
- Desenvolver, juntamente com as Unidades, atividades preventivas e de atendimento considerando as especificidades de cada câmpus;
- Encaminhar às Unidades protocolos de acolhimento no contexto de pandemia;
- Elaborar e desenvolver programas emergenciais de apoio aos estudantes que permaneceram nas moradias por não terem condições adequadas de preservação da saúde nas cidades de origem e em suas casas.

Meta 3

Promover a inclusão digital dos alunos da permanência estudantil.

Ações:

- Desenvolver, juntamente com a Prograd e Proex, estudos para verificar a situação dos estudantes quanto ao acesso às atividades desenvolvidas durante o Ensino Remoto Emergencial tendo em vista as consequências da pandemia. Posteriormente, com a crescente utilização do ensino híbrido por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, criar um programa de inclusão digital para o atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estiverem sem acesso digital.

Meta 4

Aprimorar a Infraestrutura para permanência estudantil.

Ações:

- Atualizar a Resolução UNESP 78/2016;
- Implantar o Siscope em todas as Unidades (a implantação está sendo realizada em 9 Unidades no processo seletivo de 2021);
- Consolidar o funcionamento das Comissões Locais de Permanência Estudantil (CLPE) (Portaria 343/2018) em todas as Unidades Universitárias;

- Elaborar, em conjunto com a CPPE, minuta de criação dos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAE);
- Auxiliar a implantação de edital de Chamamento Público em dois Restaurantes Universitários (FCLAr e Câmpus de Bauru);
- Implantar programa de revitalização das Moradias Estudantis;
- Realizar estudo analítico sobre a utilização dos CCIs pelos filhos e filhas de estudantes;
- Atualizar o subquadro de assistentes sociais para atuar diretamente na permanência estudantil;
- Fazer gestões para criar estrutura de subquadro para a Cope.

Meta 5

Desenvolver ações transversais visando à emancipação de estudantes da permanência.

Ações:

- Desenvolver atividades conjuntas com o Instituto da Diversidade;
- Dar continuidade e ampliar o Programa de Iniciação Científica/Ações Afirmativas em conjunto com a Prope;
- Contribuir para a continuidade ao Programa Santander Graduação (com a Prograd e Arex);
- Desenvolver com a PROPG, para alunos da permanência estudantil, programas de orientação científica e inovação com a participação e orientação de alunos da pós-graduação;
- Desenvolver, em conjunto com a Prograd, pesquisas de avaliação sobre o desempenho dos estudantes ingressantes pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRVEBP);

Meta 6

Buscar parcerias e financiamento interno e externo para a Permanência Estudantil.

Ações:

- Reativar o Programa “Adote um Aluno” vinculado ao Programa Parceiro Unesp;

- Desenvolver estudos sobre possibilidades de parcerias com instituições governamentais e não governamentais;
- Incentivar os estudantes a buscarem bolsas acadêmicas e estágios;
- Buscar fontes de financiamento em instituições e fundações nacionais e internacionais;
- Realizar contatos interinstitucionais (Fóruns e Associações Estaduais e Nacionais que tratem de políticas de permanência estudantil, bem como intercâmbio com outras Universidades).

Para finalizar, ressaltamos que o presente relatório tem o propósito de descrever as ações realizadas para atingir o objetivo mais amplo de consolidar uma política de Permanência Estudantil digna e condizente com os princípios que orientam a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela Unesp.

Mário Sérgio Vasconcelos

Coordenador de Permanência Estudantil

Eduardo Galhardo

Assessor da COPE

10. ANEXOS

10.1. ANEXO I – Portaria 144/2020 – regulamenta a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78/2016

10.2. ANEXO II – Portaria 212/2020 – regulamenta a Resolução 78/2016

10.3. ANEXO III – Portaria 237/2020 – regulamenta a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78/2016

10.4. ANEXO IV – Programação do VII Seminário Cope, CPPE e Assistentes Sociais

10.5. ANEXO V – Desempenho acadêmico e frequência dos estudantes ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP

10.6. ANEXO VI – Ofícios Circulares sobre ações da Cope/Unesp durante a pandemia

10.7. ANEXO VII – Ofício Circular sobre atualização da Cota Fixa de Auxílios da Permanência Estudantil em 2020

PORTARIA UNESP Nº 144, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Regulamenta, em decorrência da Pandemia COVID-19, em caráter excepcional, a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78, de 7-10-2016, que dispõe sobre o cancelamento dos auxílios de permanência estudantil.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com fundamento no inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da UNESP, e considerando:

- o cenário de pandemia da Covid-19 no Brasil e as ações de isolamento social e de quarentena determinadas pelo Estado de São Paulo;
- o comunicado CRUESP 3, de 13-3-2020;
- as diretrizes traçadas pelo Comitê Unesp Covid-19 relativas às medidas temporárias de prevenção de contágio da Covid-19 no Estado de São Paulo;
- as medidas tomadas pela universidade no combate à disseminação da COVID-19;
- as circunstâncias atuais de isolamento social e de quarentena que intensificam as condições de vulnerabilidade socioeconômica para os estudantes de baixa renda, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica suspenso, temporariamente e em caráter excepcional, para os auxílios de permanência estudantil concedidos em 2020, o item III do Artigo 11 da Resolução UNESP 78, de 7-10-2016, que dispõe sobre o cancelamento de auxílios no caso de trancamento de matrícula em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas pelo aluno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31-12-2020.

(Proc. 2486-2013-vol.3-RUNESP)

Pub. DOE nº 116, de 16/06/2020, p. 33

FIM DO DOCUMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Portaria UNESP nº 212 , de 14 de outubro de 2020.

Regulamenta a Resolução UNESP nº 78, de 07 de outubro de 2016, que estabelece normas para a concessão de Auxílios de Permanência Estudantil.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com fundamento no inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da UNESP, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º A concessão de Auxílios de Permanência Estudantil, estabelecida pela Resolução UNESP nº 78, de 07/10/2016, fica regulamentada nos termos desta Portaria.

Art. 2º Todos os estudantes regulares de graduação interessados na concessão de Auxílios de Permanência Estudantil deverão passar pelo processo seletivo de 2021.

Art. 3º Tendo em vista o atual contexto de pandemia, a diversidade de calendários letivos estabelecidos pelas Unidades e dificuldades de acesso e adaptação de estudantes às atividades acadêmicas remotas decorrentes deste contexto, no processo seletivo de 2021 não serão considerados, **em caráter excepcional e temporário**, como critérios para o recebimento de auxílios de permanência estudantil, o aproveitamento em disciplinas e a frequência do estudante.

Art. 4º Os estudantes veteranos que já tenham sido contemplados no processo seletivo de 2020 e que atendam aos critérios da Resolução UNESP nº 78/2016, somente serão submetidos à entrevista com Assistente Social quando solicitado pela Comissão de Seleção da Unidade, CLPE e/ou Assistente Social, em função de alteração no perfil socioeconômico familiar do estudante.

Art. 5º No processo seletivo de 2021, o estudante que for contemplado com o Auxílio Socioeconômico, poderá acumular este auxílio apenas com bolsas de Iniciação Científica concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) ou Bolsas Santander Graduação, ficando vedado o acúmulo com estágio remunerado não curricular e com bolsas outorgadas por outras agências de fomento, por outras instituições e pela Unesp.

Art. 6º O estudante contemplado, em 2021, com Auxílio Socioeconômico, ou Moradia Estudantil, ou Auxílio Aluguel, ou Auxílio Especial terá direito a receber o Subsídio Alimentação.

§ 1º O Subsídio Alimentação terá a validade de até 12 meses para os estudantes veteranos contemplados na Cota Fixa da Unidade, de até 11 meses para os estudantes ingressantes contemplados na Cota Fixa da Unidade e de até 10 meses para os estudantes contemplados com Auxílios Emergenciais.

§ 2º Para os estudantes que residem na moradia estudantil, o Subsídio Alimentação terá a validade de até 12 meses para os estudantes veteranos e de até 11 meses para os estudantes ingressantes.

Art. 7º Em 2021, o Auxílio Transporte poderá ser concedido apenas para os estudantes ingressantes ou veteranos, que residem em moradias estudantis de Unidades que já atribuem esta modalidade de auxílio com recursos próprios.

Art. 8º O Auxílio Provisório poderá ser concedido, estritamente em casos especiais, ao estudante ingressante que não resida no município sede do Câmpus e que se encontre em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, desde que plenamente justificado pela Vice-Direção ou Vice-Coordenação Executiva, utilizando a Cota Fixa da Unidade.

Art. 9º O estudante contemplado com qualquer modalidade de Auxílio de Permanência Estudantil, somente poderá usufruir do auxílio após assinatura do Termo de Outorga e Compromisso.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria UNESP nº 352, de 08 de outubro de 2019, e as disposições em contrário.

(Processo nº 2486/50/01/2013)

Sandro Roberto Valentini
Reitor

Portaria UNESP nº 237 de 26 de Novembro de 2020.

Regulamenta, em decorrência da Pandemia da Covid-19, em caráter excepcional, a suspensão do item III do Artigo 11 da Resolução UNESP nº 78, de 07/10/2016, que dispõe sobre o cancelamento dos auxílios de permanência estudantil.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com fundamento no inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da UNESP, e considerando:

- o cenário de pandemia da Covid-19 no Brasil e as ações de isolamento social e de quarentena determinadas pelo Estado de São Paulo;
- o comunicado CRUESP nº 03, de 13 de março de 2020;
- as diretrizes traçadas pelo Comitê Unesp Covid-19 relativas às medidas temporárias de prevenção de contágio da Covid-19 no Estado de São Paulo;
- as medidas tomadas pela universidade no combate à disseminação da Covid-19;
- as circunstâncias atuais de isolamento social e de quarentena que intensificam as condições de vulnerabilidade socioeconômica para os estudantes de baixa renda, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica suspenso, temporariamente e em caráter excepcional, para os auxílios de permanência estudantil concedidos em 2020 e 2021, o item III do Artigo 11 da Resolução UNESP nº 78, de 07/10/2016, que dispõe sobre o cancelamento de auxílios no caso de trancamento de matrícula em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas pelo aluno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Sandro Roberto Valentini

Reitor

(Processo Runesp nº 2486/2013, vol. 3)

VII ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, CPPE e COPE

Reuniões on-line

8 a 11 de setembro de 2020

Política de Permanência Estudantil na UNESP

Eixos de debate:

1. Permanência estudantil em tempos de pandemia
2. Sistema *on line* de Permanência Estudantil – SISCOPE: Relatos sobre o processo seletivo dos ingressantes 2020
3. Resolução 78/2016 e Resolução 01/2011: reflexão sobre as adequações dos mesmos na atual realidade de pandemia
4. Grupos de Trabalho CPPE: Relatos e perspectivas registradas pelo GT Moradia Estudantil
5. Processo seletivo de atribuição de auxílios de permanência estudantil em 2020 e 2021
6. Saúde Mental e perspectivas para os estudantes da Permanência Estudantil
7. Comissões Locais de Permanência Estudantil
8. Subquadro de Assistentes Sociais e Assistentes Administrativos para a Permanência Estudantil
9. Cota fixa das Unidades
10. Orçamento COPE 2021

PROGRAMAÇÃO

Dia 08/09 (Terça-feira) – 13h30min as 17h

ABERTURA : Assistentes Sociais – COPE - CPPE

Grupo 1: Assistentes Sociais

- Relatos sobre o processo seletivo dos ingressantes on-line
- Instrumentais e reflexão sobre adequações na atual realidade de pandemia

Dia 09/09 (Quarta-feira) – 14:00hs as 17:00hs

Grupo 1: Assistentes Sociais

- Demandas de SAÚDE MENTAL
- Peculiaridades do processo seletivo (proposta para uniformização do trabalho conjunto com DTA, com relação ao acompanhamento da situação acadêmica dos alunos da Permanência Estudantil)

Dia 10/09 – (Quinta-feira) – 14:00hs as 17:30hs

Grupo 1: Assistentes Sociais

Moradia estudantil: padronizar ou respeitar as particularidades?

- **Assistente Sociais (14:00)**
- **Assistente Sociais com os alunos da CPPE as 15:00 hs**
- Representação na CPPE
- Elaboração do documento final

Grupo 2: CPPE e COPE

- Processo seletivo 2021
- Contratação de Assistentes Sociais temporárias;
- Resoluções 78/2016 e Resolução 01/2011
- Acúmulo de auxílios e subsídios com bolsas;
- Revisão da Portaria 352/2019;
- Melhorias em Moradias Estudantis;
- Atualização da Cota Fixa;
- Orçamento COPE 2021

Dia 11/09 – (Sexta-feira) – 14:00hs as 17:00 hs

Grupos 1 e 2 : Assistentes Sociais, COPE e CPPE

- Exposição do GT Moradias Estudantis
- Exposição dos trabalhos dos G1 e G2;
- Encaminhamentos.

Desempenho acadêmico e frequência dos estudantes ingressantes pelo Programa de Inclusão da UNESP

Academic performance and attendance at classes of students who entered through Inclusion Program of UNESP

Eduardo Galharo¹ - ¹Universidade Estadual Paulista | Faculdade de Ciências e Letras | Assis | SP | Brasil. Contato: eduardo.galharo@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9953-1458>

Mário Sérgio Vasconcelos² - ²Universidade Estadual Paulista | Faculdade de Ciências e Letras | Assis | SP | Brasil. Contato: mario.sergio@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3977-827X>

Fernando Frei³ - ³Universidade Estadual Paulista | Faculdade de Ciências e Letras | Assis | SP | Brasil. Contato: fernando.frei@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3354-8430>

Edgar Bendahan Rodrigues⁴ - ⁴Universidade Estadual Paulista | Faculdade de Ciências e Letras | Assis | SP | Brasil. Contato: edgarbendahan@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-3406-6257>

Resumo: Este artigo tem por objetivo realizar uma análise preliminar sobre o Projeto de Inclusão desenvolvido na Universidade Estadual Paulista (UNESP) por meio do Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública (SRVEBP). Mais especificamente, buscou-se realizar um estudo sobre o desempenho acadêmico e a frequência às aulas em grupos compostos por estudantes que ingressaram pelo sistema universal, egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, matriculados na UNESP em 2014, 2015, 2016 e 2017. Além disso, foram realizadas essas mesmas análises em cursos de graduação de alta demanda social e em cursos de baixa demanda social. Os dados foram coletados no Sistema de Graduação da UNESP (SISGRAD) e o desempenho acadêmico analisado por meio do coeficiente de rendimento, média ponderada e índice de desempenho. De um modo geral os resultados indicam que não há diferenças relevantes entre o desempenho acadêmico dos estudantes que ingressaram pelo Sistema Universal e os que ingressaram pelo SRVEBP. Entretanto, observou-se um maior coeficiente de variação nos grupos analisados em cursos de baixa demanda social.

Palavras-chave: Desempenho acadêmico. Inclusão na universidade. UNESP.

Abstract: This article has the aim to make a preliminary analyze about the Inclusion Program developed by São Paulo State University (UNESP) through Vacancies Booking Public Basic Education (SRVEBP). More specifically, we looked for making a study about the academic performance and attendance at classes inside groups formed by students who entered through the Universal System, who left public schools and are self-declared black, brown or indigenous, enrolled at UNESP in 2014, 2015, 2016 and 2017. Beyond this, were realized these same analyses at graduation courses of high social demand and courses of low social demand. The data were collected from Graduation System of UNESP (SISGRAD) and the academic performances analyzed through the yield coefficient, weighted media and performance index. In general, the results show that there are not relevant difference between the academic performance of students who entered through Universal System and those who entered through SRVEBP. However, a higher coefficient of variation was observed in the groups analyzed in courses with low social demand.

Keywords: Academic success. Inclusion at university. UNESP.

• Recebido em: 9 de outubro de 2019 • Aprovado em: 6 de agosto de 2020

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772020000300010>

Este é um artigo publicado em acesso aberto sob uma licença Creative Commons <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

Introdução

Um marco para a adoção de políticas de ações afirmativas para o ingresso nas universidades brasileiras no início deste século foi o pioneirismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que, no vestibular de 2003, reservou vagas para selecionar candidatos de escolas públicas. Logo em seguida, em 2004, destaca-se a Universidade de Brasília (UnB), que foi a primeira universidade federal do Brasil a adotar uma política de cotas raciais, reservando 20% das vagas do vestibular para aqueles que se declarassem e fossem considerados negros por uma banca avaliadora. Posteriormente, outras Universidades implementaram ações afirmativas de formas diversas e, em 2012, já constavam 162 instituições públicas de ensino superior que haviam implantado programas dessa natureza (CARVALHO, 2016).

Dois importantes fatos que contribuíram para a continuidade dessas ações ocorreram em 2012. O primeiro foi a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade das cotas raciais e sociais; o segundo foi a publicação da Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre as formas de ingresso nas universidades federais e institutos federais de educação. Esta lei estabelece os percentuais de vagas destinadas às cotas sociais e raciais, com o intuito de democratizar o acesso ao ensino superior no Brasil (BRASIL, 2012). Tais fatos foram determinantes para que instituições estaduais e municipais de ensino superior também passassem a adotar políticas de ações afirmativas (VELLOSO, 2009; GARCIA; JESUS, 2015; VASCONCELOS; GALHARDO, 2016; GUERRINI *et al.*, 2018).

Lima, Neves e Silva (2014) analisaram, na perspectiva histórica, a adoção das políticas de ações afirmativas na universidade e ressaltaram que a ideia de ação afirmativa associada ao sistema de reserva de vagas, popularmente conhecido como cotas, se tornou a principal fonte de política social nas universidades brasileiras. Os autores asseveram, ainda, que:

As análises nos conduzem a pensar que, independentemente de resolverem ou não a flagrante desigualdade entre brancos e negros no nosso país, as políticas de ação afirmativa, com destaque para as cotas raciais, estimulam o debate sobre raça, racialização, justiça e racismo numa sociedade que sempre pareceu dormir no berço esplêndido do mito da democracia racial. Se as cotas são “certas” ou “erradas”, “justas” ou “injustas”, é um tema de profundos debates e polêmicas. Para nós, no entanto, não restam dúvidas de que elas têm permitido um enorme avanço no interesse e produção de reflexões sobre o racismo no Brasil (LIMA; NEVES; SILVA, 2014, p. 158).

Nos últimos anos houve um aumento significativo de publicações sobre a efetividade das políticas de ações afirmativas nas universidades (VIDIGAL, 2018). Wainer e Melguizo (2018), por exemplo, fazem uma importante revisão bibliográfica apontando para os principais resultados de trabalhos que comparam o desempenho de cotistas e não cotistas e destacam, entre

outras conclusões, que “não há diferença prática entre o conhecimento de alunos cotistas e o de seus colegas de classes não cotistas ao final do curso, se assumimos que o exame do Enade mede tanto habilidades gerais de raciocínio como conhecimentos específicos do curso” (WAINER; MELGUIZO, 2018, p. 13).

Várias outras pesquisas realizadas nas universidades que adotaram o sistema de cotas para estudantes de escolas públicas (EPs) trazem dados expressivos ao tratarem de discussões que incluem a justiça social, o preconceito, a reparação de direitos, o desempenho, a permanência, a retenção e a evasão dos ingressantes (WAINER; MELGUIZO, 2018; MENDES JUNIOR, 2014; MENIN *et al.*, 2008). Porém, as vertentes mais pesquisadas partem da comparação dos coeficientes de rendimento (CR) e taxas de graduação e evasão de grupos focais compostos de estudantes não cotistas e cotistas. A esse respeito, Mendes Junior (2014) destaca que os cotistas tendem a atribuir um alto valor aos cursos nos quais ingressaram, por isso persistem em maior proporção na universidade. Outro fator frequentemente estudado é o perfil socioeconômico do estudante ingressante comparado ao desempenho nas disciplinas da graduação, no vestibular e até mesmo na escolha de carreiras de maior ou menor prestígio social. Resultados apontam a influência marcante desta variável (SOUZA, 2012; ZAGO, 2006).

De modo geral, constata-se que a maioria das pesquisas aponta para aspectos positivos e negativos relacionados à política de cotas, porém quase sempre os pontos positivos dão suportes para justificativas contundentes a favor da introdução de ações afirmativas que possibilitem a superação dos possíveis obstáculos para inserção ao ensino superior (MENDES JUNIOR, 2014; VIBETTO, 2014; CERVI, 2013; WINTHER; GOLGHER, 2010; VELLOSO, 2009; CARDOSO, 2008).

Em se tratando de políticas afirmativas no ensino superior do estado de São Paulo, em 2012, o governo estadual solicitou por meio do Programa Paulista de Inclusão Social no Ensino Superior (PPISES), que a USP, UNESP e UNICAMP implantassem políticas de ações afirmativas de maior abrangência para estudantes de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas. Foi neste contexto que o Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’ (UNESP) aprovou, em agosto de 2013, proposta para atender às metas de inclusão em todos os seus cursos e turmas de graduação.¹

¹ Na época, em razão de suas especificidades e discussões internas, UNESP, UNICAMP e USP implantaram diferentes programas de inclusão.

O programa de inclusão na UNESP

A UNESP, desde 2010, vem ampliando seus programas de ações afirmativas (cursinhos pré-vestibulares, isenções de taxas no vestibular, bolsas, auxílios permanência, restaurantes universitários, moradias estudantis, entre outros). Mas foi a partir de 2014 que implantou o Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP). Assim, para atender às metas inclusivas de alunos oriundos de escolas públicas (EP) e de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) em seus cursos de graduação, o projeto de inclusão da UNESP previu o seguinte: a) 50% das vagas, para cada curso e turno, dos cursos de graduação da UNESP devem ser preenchidas por estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; b) do total de vagas a serem ocupadas por estudantes oriundos de escolas públicas, 35% serão reservadas para pretos, pardos e indígenas; c) no prazo de 5 (cinco) anos, a universidade deverá atingir a meta de inclusão de estudantes de escola pública em 50% das vagas, sendo 15% em 2014, 25% em 2015, 35% em 2016, 45% em 2017 e 50% em 2018; d) a metodologia adotada para a inclusão no referido SRVEBP, com base na classificação no concurso vestibular, com a convocação dos candidatos aprovados até o limite de vagas fixadas para cada curso e turno.

A Tabela 1 apresenta a evolução da distribuição de estudantes da UNESP de acordo com o sistema de ingresso, ou seja, pelo Sistema Universal e pelo SRVEBP + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI).

Tabela 1 - Distribuição do número de estudantes por sistema de ingresso nos vestibulares da UNESP, no período de 2014 a 2018

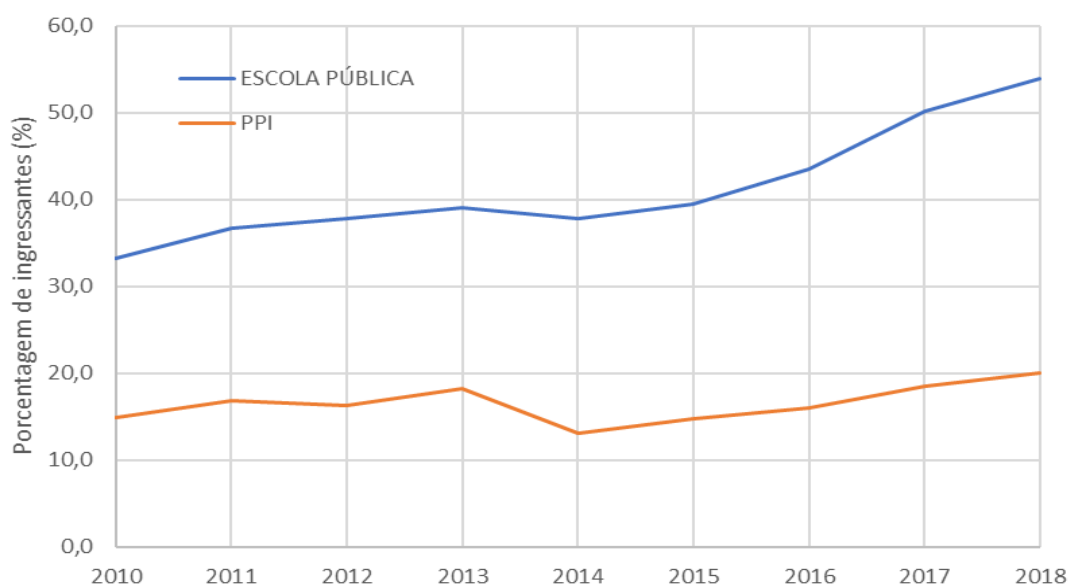
| Sistema de Ingresso | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Vagas | 7.679 | 7.691 | 7.715 | 7.725 | 7.725 | 38.535 |
| Sistema Universal | 6.482 | 5.740 | 4.986 | 4.222 | 3.847 | 25.277 |
| SRVEBP | 785 | 1.356 | 1.774 | 2.297 | 2.515 | 8.727 |
| PPI | 412 | 595 | 955 | 1.206 | 1.363 | 4.531 |
| SRVEBP + PPI | 1.197 (15%) | 1.951 (25%) | 2.729 (35%) | 3.503 (45%) | 3.878 (50%) | 13.258 |

Fonte: PROGRAD/VUNESP/COPE.

No período de 2014 a 2018, a UNESP ofereceu 38.535 vagas. Destas, 13.258 pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP). Das vagas destinadas ao SRVEBP, 4.531 vagas (35%) foram destinadas aos candidatos que se autodeclararam pretos,

pardos ou indígenas.² Os dados revelam que este programa de inclusão está atingindo as metas estabelecidas. Em 2017 e em 2018, respectivamente 50,1% e 54,4% dos ingressantes já eram de escolas públicas (Gráfico 1). Além disso, pode-se observar que, após a implantação do programa de inclusão na UNESP, o percentual de alunos pretos, pardos ou indígenas assumiu uma tendência ascendente. Em 2017, 18% dos alunos ingressantes matriculados na UNESP foram PPIs e, em 2018, foram matriculados 20% de autodeclarados PPI.

Gráfico 1 - Porcentagem de Ingressantes da Escola Pública e PPIs na UNESP*



Fonte: COPE/PROGRAD/VUNESP.

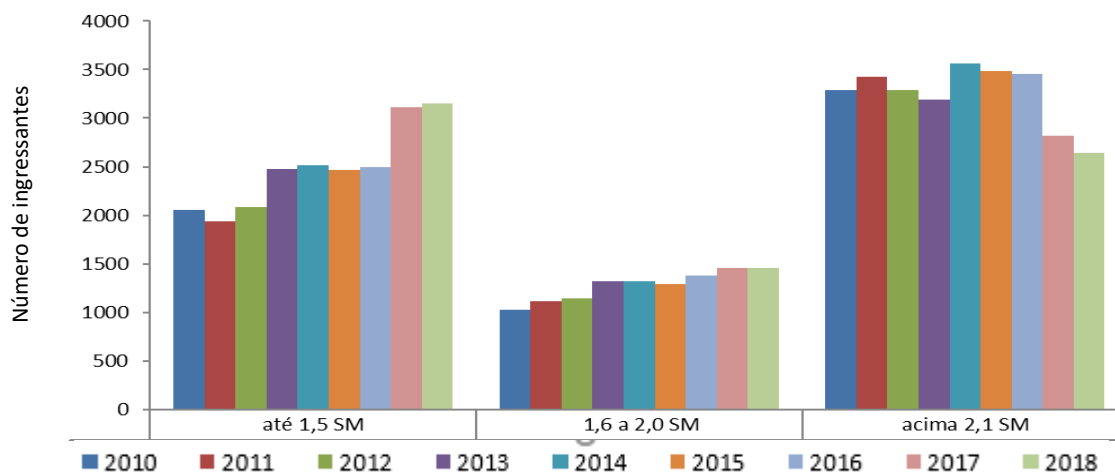
* Os dados anteriores a 2014 não podem ser considerados consolidados, pois o registro preciso de autodeclaração como PPI se iniciou apenas no ano de 2014, em decorrência do Projeto de Inclusão da UNESP.

O programa de inclusão implantado na UNESP está, cada vez mais, alterando o perfil socioeconômico dos estudantes. Embora o SRVEBP tenha sido implantado a partir de 2014, desde 2010 (ano em que a UNESP começou a ampliar seus programas de ações afirmativas) até 2018, vem aumentando o número de estudantes ingressantes provenientes de famílias com renda *per capita* de 1,5 salário mínimo (de 2.053 para 3.155 estudantes). O mesmo ocorre com alunos oriundos de famílias com renda de 1,6 a 2,0 salários mínimos (de 1.029 para 1.461). No entanto, observa-se uma tendência inversa na quantidade de alunos ingressantes com renda *per capita* familiar acima de 2,0 salários mínimos (diminuiu de 3.285 para 2.646). O Gráfico 2

² Na inexistência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas classificados, as vagas foram preenchidas por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas.

retrata a tendência observada na UNESP, sobretudo nos anos de 2017 e 2018, anos nos quais a inclusão foi de, respectivamente, 45% e 50% de alunos de egressos de escolas públicas.

Gráfico 2 - Número de ingressantes na UNESP por renda per capita familiar



Fonte: VUNESP.

Sem dúvida, a inclusão definiu um novo perfil no quadro de estudantes da UNESP e, em consequência, aumentou anualmente a quantidade de estudantes que solicitam auxílios de permanência estudantil, especialmente os estudantes que ingressaram pelo SRVEBP.

Ciente de que o programa de inclusão alteraria o perfil socioeconômico dos estudantes e que haveria aumento de demandas para a permanência desses estudantes na universidade, a UNESP, em 2013, na mesma sessão do Conselho Universitário que aprovou o Programa de Inclusão, criou a Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE). Esta Coordenadoria tem como objetivo de elaborar, desenvolver e avaliar ações para promover a igualdade de oportunidades aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e contribuir para a redução de índices de retenção e de evasão na universidade. As principais metas da COPE ficaram assim definidas: planejar ações para receber alunos que ingressarem na UNESP pelo Programa de Inclusão por meio do SRVEBP; e, introduzir na Unesp as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (BRASIL, 2010), que visa, em especial, atender estudantes oriundos da rede pública de educação básica com renda per capita de até 1,5 salário mínimo.

Em 2017, atenta aos estudos que ressaltam a importância de programas consistentes de assistência aos estudantes para que possa se evitar a evasão (NUNES; VELOSO, 2016; VASCONCELOS; GALHARDO, 2016), a COPE, também considerando a experiência decorrente do processo de implantação do projeto de inclusão e visando melhor atender as demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reformulou as

modalidades de assistência aos estudantes e passou a oferecer os seguintes auxílios de permanência: Moradia Estudantil (ME), Auxílio Socioeconômico (ASE), Auxílio Aluguel (AA), Subsídio Alimentação (SA), Auxílio Especial (AE) e Auxílio Estágio (AEs). No período de 2014 a 2018, todos os estudantes que solicitaram auxílios de permanência e que atenderam aos critérios definidos pela UNESP foram atendidos. Foram contemplados 17.638 estudantes.

Desde 2014, observa-se uma tendência crescente na quantidade de estudantes que solicitam auxílios de permanência e que ingressaram na Unesp por meio do Programa de Inclusão. Em 2014, 2.877 destes estudantes solicitaram auxílios. Em 2018, praticamente dobrou a quantidade, foram 5.659 solicitações. Em 2017, por exemplo, 61% dos auxílios atribuídos pela permanência estudantil foram para estudantes que ingressaram por meio do Projeto de Inclusão. Em 2018, esse contingente de auxílios atingiu 70%. As projeções indicam que esta tendência continuará crescente nos próximos anos e que ações de assistência aos alunos deverão ser reforçadas para que, conforme destaca Correio (2018), se consolide a permanência evitando a evasão de estudantes da universidade.

A pesquisa

Considerando o novo contexto inclusivo que se configurou no ensino superior brasileiro e no estado de São Paulo, torna-se cada vez mais importante a realização de estudos sobre os estudantes que vivenciam tal situação, sobretudo para que os projetos de inclusão possam ser avaliados e aprimorados. Visando contribuir para uma análise mais aprofundada desta realidade, encontra-se em andamento na UNESP alguns projetos de pesquisa com o propósito de compreender os impactos e as consequências da implantação do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).³ Entre esses projetos elaborou-se o estudo denominado “Análise do desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes pelo programa de Inclusão da UNESP”. No presente artigo é realizada uma análise preliminar dos dados deste estudo que tem por objetivos:

- a) Comparar os valores médios de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento, média ponderada e índice de desempenho) e frequência dos estudantes matriculados em 2014, 2015, 2016 e 2017, que ingressaram na universidade por opção de vestibular nos grupos: (1) sistema universal, (2) egressos de escola pública e (3) autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

³ A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) está coordenando o projeto “Política de reserva de vagas na UNESP: análise da evasão a partir das categorias de ingressantes”.

- b) Comparar os valores médios de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento, média ponderada e índice de desempenho) e frequência dos estudantes matriculados em 2014, 2015, 2016 e 2017, que ingressaram na universidade por opção de vestibular nos grupos: (1) sistema universal, (2) egressos de escola pública e (3) autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, em cursos de alta demanda social (mais de 25 candidatos/vaga).
- c) Comparar os valores médios de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento, média ponderada e índice de desempenho) e frequência dos estudantes matriculados em 2014, 2015, 2016 e 2017, que ingressaram na universidade por opção de vestibular nos grupos: (1) sistema universal, (2) egressos de escola pública e (3) autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, em cursos de baixa demanda social (menos de 3 candidatos/vaga).

Método

Um aspecto metodológico que merece destaque neste estudo é o fato de não se utilizar uma amostra, uma vez que estão sendo analisados os dados referentes à população total de estudantes ingressantes na UNESP em cada um dos anos entre 2014 e 2017. Os dados constam no Sistema de Graduação da UNESP (SISGRAD) e foram extraídos de um banco de dados que contém dados sobre cada estudante que ingressou no referido período.⁴ No total, o banco de dados apresenta 35.294 linhas (estudantes), distribuídos em 52 variáveis. Para a pesquisa em pauta foram analisadas as seguintes variáveis: Coeficiente de Rendimento (média das notas finais das disciplinas cursadas – mínima zero e máxima dez); Média Ponderada (média das notas finais das disciplinas cursadas considerando a carga horária da disciplina); Índice de Desempenho (% de disciplinas em que foi aprovado entre as que estava matriculado); Frequência Média (% de comparecimento às atividades das disciplinas no referido ano); Coeficiente de Rendimento em cada ano cursado; e, Média Ponderada em cada ano cursado.

Do total de estudantes matriculados, no período de 2014 a 2017, para a realização das comparações não foram incluídos somente os estudantes do Núcleo de Educação a Distância (curso não presencial de ingresso diferenciado no qual não há programa de inclusão) e os que tiveram sua chamada do vestibular cancelada por não comparecimento e que, conseqüentemente, foram substituídos por outros estudantes da lista de espera do vestibular, ou seja, dos 35.294 estudantes listados, foram analisados, neste estudo inicial, os dados de 30.838 estudantes.

⁴ Quando se iniciou este estudo, ainda não estavam disponíveis no SISGRAD todos os dados de 2018 consolidados. Numa próxima etapa da pesquisa serão incluídos os dados de 2018 e 2019.

Os tamanhos populacionais para grupos de estudantes por ano e forma de ingresso podem ser observados na Tabela 2. No período de 2014 a 2017 ingressaram 18.098 estudantes pelo Sistema Universal, 8.109 pelo SRVEBP (EP) e 4.631 pelo SRVEBP que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI).⁵

Tabela 2 - Tamanho populacional dos grupos de estudantes, por ano e forma de ingresso⁶

| | Sistema Universal | Escola Pública | PPI | TOTAL |
|--------------|-------------------|----------------|------|-------|
| 2014 | 5062 | 1704 | 881 | 7647 |
| 2015 | 4705 | 1842 | 1096 | 7643 |
| 2016 | 4414 | 2112 | 1225 | 7751 |
| 2017 | 3917 | 2451 | 1429 | 7797 |
| Total | 18098 | 8109 | 4631 | 30838 |

Fonte: COPE/SISGRAD/PROGRAD.

A análise dos dados desta pesquisa não foi realizada por meio de inferência estatística, pois a inferência compreende a aplicação de métodos fundamentados em probabilidade para analisar dados amostrais a fim de se conhecer características de uma população inacessível em sua totalidade. Não foi utilizado tal processo, pois dispõe-se de toda a população para análise, utilizando medidas gráficas e sintéticas que representam esta população.

Resultados e discussão

Na Tabela 3 são apresentados os resultados da análise dos grupos de estudantes cotistas e não cotistas, por ano e por forma de ingresso, e as respectivas médias referentes ao desempenho acadêmico.

⁵ EP e PPI são cotistas.

⁶ Desde 2018, 50% dos estudantes ingressantes na UNESP são de escolas públicas e, destes, 35% das vagas reservadas para PPIs. Seguindo o mesmo procedimento nos anos subsequentes, em 2022, no mínimo 50% de todos os alunos da UNESP, por curso e turno, serão de escolas públicas.

Tabela 3 - Médias do desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas dos estudantes da UNESP, por ano, no período de 2014 a 2017

| 2014 | Coeficiente Rendimento | | | Média Ponderada | | | Índice Desempenho | | |
|----------------------|------------------------|-------|-------|-----------------|-------|-------|-------------------|-------|-------|
| | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| Média | 6,14 | 6,01 | 5,57 | 6,07 | 5,95 | 5,51 | 82,88 | 80,64 | 76,49 |
| Mediana | 6,67 | 6,73 | 6,23 | 6,57 | 6,67 | 6,14 | 96,12 | 95,18 | 93,05 |
| Desvio Padrão | 2,27 | 2,52 | 2,66 | 2,28 | 2,55 | 2,69 | 25,07 | 27,25 | 29,74 |
| CV (%) | 36,97 | 41,93 | 47,76 | 37,56 | 42,86 | 48,82 | 30,25 | 33,79 | 38,88 |
| 2015 | Coeficiente Rendimento | | | Média Ponderada | | | Índice Desempenho | | |
| | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| Média | 6,29 | 6,26 | 6,05 | 6,22 | 6,20 | 5,92 | 84,36 | 82,41 | 81,98 |
| Mediana | 6,74 | 6,89 | 6,57 | 6,65 | 6,80 | 6,45 | 96,77 | 96,67 | 94,81 |
| Desvio padrão | 2,15 | 2,33 | 2,39 | 2,17 | 2,36 | 2,41 | 23,37 | 26,25 | 25,04 |
| CV (%) | 34,18 | 37,22 | 39,50 | 34,89 | 38,06 | 40,71 | 27,70 | 31,85 | 30,54 |
| 2016 | Coeficiente Rendimento | | | Média Ponderada | | | Índice Desempenho | | |
| | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| Média | 6,35 | 6,13 | 5,88 | 6,28 | 6,05 | 5,81 | 85,52 | 82,65 | 79,59 |
| Mediana | 6,84 | 6,70 | 6,45 | 6,74 | 6,60 | 6,32 | 100,0 | 95,83 | 93,87 |
| Desvio Padrão | 2,18 | 2,35 | 2,41 | 2,20 | 2,36 | 2,43 | 23,12 | 25,26 | 27,27 |
| CV (%) | 34,33 | 38,34 | 40,99 | 35,03 | 39,01 | 41,82 | 27,03 | 30,56 | 34,26 |
| 2017 | Coeficiente Rendimento | | | Média Ponderada | | | Índice Desempenho | | |
| | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| Média | 6,68 | 6,37 | 5,98 | 6,58 | 6,26 | 5,87 | 88,77 | 84,60 | 80,71 |
| Mediana | 7,10 | 6,83 | 6,36 | 7,00 | 6,74 | 6,22 | 100,0 | 100,0 | 93,88 |
| Desvio Padrão | 2,04 | 2,18 | 2,26 | 2,06 | 2,21 | 2,30 | 21,01 | 24,15 | 26,26 |
| CV (%) | 30,54 | 34,22 | 37,79 | 31,31 | 35,30 | 39,18 | 23,67 | 28,55 | 32,54 |

Fonte: Os Autores.

Na Tabela 4 são apresentados os valores referentes à frequência de cotistas e não cotistas dos estudantes da UNESP, por ano, no período de 2014 a 2017.

Tabela 4 - Médias das frequências de cotistas e não cotistas de toda a população de estudantes da UNESP, por ano, no período de 2014 a 2017

| 2014 | Frequência Média | | | 2015 | Frequência Média | | |
|----------------------|------------------|-------|-------|----------------------|------------------|-------|-------|
| | SU | EP | PPI | | SU | EP | PPI |
| Média | 84,90 | 83,46 | 81,29 | Média | 86,11 | 85,95 | 85,03 |
| Mediana | 90,33 | 95,18 | 93,52 | Mediana | 90,71 | 91,52 | 90,95 |
| Desvio Padrão | 15,25 | 17,05 | 18,22 | Desvio Padrão | 14,48 | 15,31 | 16,47 |
| CV (%) | 17,96 | 20,43 | 22,41 | CV (%) | 16,82 | 17,81 | 19,37 |

| 2016 | Frequência Média | | | 2017 | Frequência Média | | |
|----------------------|------------------|-------|-------|----------------------|------------------|-------|-------|
| | SU | EP | PPI | | SU | EP | PPI |
| Média | 87,24 | 86,46 | 85,28 | Média | 89,16 | 88,64 | 87,51 |
| Mediana | 91,72 | 91,92 | 90,83 | Mediana | 93,08 | 92,97 | 91,97 |
| Desvio Padrão | 13,82 | 15,07 | 15,54 | Desvio Padrão | 13,03 | 13,66 | 14,24 |
| CV (%) | 15,84 | 17,43 | 18,22 | CV (%) | 14,61 | 15,41 | 16,27 |

Fonte: Os Autores.

Considerando o coeficiente de rendimento (CR), a média ponderada, o índice de desempenho e a frequência média dos grupos analisados, os dados das Tabelas 3 e 4 revelam que as diferenças existentes entre os grupos formados pela forma de ingresso (SU, EP e PPI) são pouco relevantes quanto ao desempenho acadêmico geral. Contudo, o desvio padrão (DP) e o coeficiente de variação (CV), em alguns casos, são mais expressivos e se evidenciam no grupo PPI. Tais indicadores demandarão análises mais pormenorizadas e conjunturais para que se possa compreender melhor as dimensões do impacto da inclusão para estes grupos, principalmente porque tais dados não podem ser analisados de forma isolada. É preciso levar em conta a existência ou não de variáveis históricas direcionadas para esses grupos, bem como as ações institucionais de suportes materiais e acadêmicos vinculados ao programa de ação afirmativa que a universidade instituiu (CROSBY; IYER; SINCHAROEN, 2006). Para investigar de forma mais aprofundada a questão apontada, deve-se considerar outras variáveis como estruturas institucionais, perfil socioeconômico dos estudantes, situação familiar, desempenho no vestibular, faixa etária, assistência estudantil, etc. Essas variáveis ganham ainda maior relevância quando se analisa o desempenho acadêmico comparando cotistas e não cotistas em cursos de alta demanda e de baixa demanda no vestibular (VELLOSO, 2009; BIEMBENGUT; PACHECO; CONINCK, 2018).

Reiterando que este é um estudo preliminar, no qual estão sendo explorados os dados sem a realização de uma análise conjuntural mais aprofundada, analisa-se também, conforme anunciado em nossos objetivos, o rendimento acadêmico dos estudantes nos cursos da UNESP quanto à relação candidato/vagas, estabelecendo-se, assim, dois grupos de cursos que foram denominados: (1) **cursos de alta demanda social** e (2) **cursos de baixa demanda social**. Os

cursos que apresentam uma alta relação de candidato/vaga como, por exemplo, o curso de medicina da UNESP, que é detentor da maior concorrência em vestibulares no Brasil (313 candidatos por vaga em 2018), está entre os 22 cursos com a relação superior a 25 candidatos/vaga que foram denominados de **grupo de alta demanda social**. Por outro lado, os 25 cursos com relação candidatos/vaga inferior a 3 constituem o grupo denominado de **cursos com baixa demanda social**. Tais cursos estão relacionados no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Cursos de alta e baixa demanda social, com base na relação candidatos/vaga, relacionados em ordem alfabética

| CURSOS DE ALTA DEMANDA SOCIAL | CURSOS DE BAIXA DEMANDA SOCIAL |
|---|---|
| Agronomia - Integral (Ilha Solteira - FE); Arquitetura e Urbanismo - Integral (P. Prudente -FCT) Arquitetura e Urbanismo – Integral (Bauru-FAAC); Ciência da Computação (Bac) - Integral (Bauru- FC); Ciências Biomédicas - Integral (Botucatu -IB); Direito - Diurno (Franca - FCHS); Direito - Noturno (Franca - FCHS); Engenharia Civil - Integral (Bauru - FE); Engenharia Civil - Integral (Guaratinguetá - FE); Engenharia Civil - Integral (Ilha Solteira - FE); Engenharia Civil - Integral (Ilha Solteira - FE); Engenharia de Produção - Noturno (Bauru - FE); Engenharia de Produção Mecânica Integral (Guaratinguetá - FE); Engenharia Mecânica - Integral (Bauru - FE); Engenharia Mecânica - Integral (Ilha Solteira - FE); Engenharia Química - Integral (Araraquara - IQ); Medicina - Integral (Botucatu - FM); Medicina Veterinária Integral(Botucatu - FMVZ); Nutrição - Noturno (Botucatu -IB); Psicologia - Integral - (Bauru - FC); Zootecnia - Integral (Dracena - FCAT); Zootecnia - Integral (Ilha Solteira - FE); | Arquivologia - Diurno (Marília - FFC); Biblioteconomia - Diurno (Marília - FFC); Ciências Sociais (Bac/Lic) - Matutino (Marília - FFC); Engenharia de Biossistemas - Integral (Tupã - FCE). Física (Bac/Lic)- Integral (S. J. Rio Preto - IBILCE); Física (Lic) – Not. (Bac) - Vesp/Not. (Bauru - FC); Física (Lic) - Noturno (Ilha Solteira - FE); Física (Lic) - Noturno (P. Prudente - FCT); Geografia (Bac/Lic) - Diurno (Ourinhos - CE); Geografia (Bac/Lic) - Matutino (P. Prudente - FCT); Geografia (Bac/Lic) – Noturno (P. Prudente - FCT); Geografia (Lic) - Noturno (Rio Claro - IGCE); Letras (Lic) - Matutino (Assis - FCL) Letras (Lic) - Noturno (Assis - FCL); Matemática (Lic) - Matutino (P. Prudente - FCT); Matemática (Lic) - Noturno (Ilha Solteira - FE); Matemática (Lic) - Noturno (P. Prudente - FCT); Matemática (Lic) - Noturno (S. J.Rio Preto - IBILCE); Matemática(Bac/Lic) – Diurno (S.J.Rio Preto - IBILCE); Meteorologia (Bac) - Integral (Bauru - FC); Pedagogia (Lic) - Diurno (Araraquara - FCL); Pedagogia (Lic) - Matutino (Marília - FFC) Pedagogia (Lic) - Noturno (Marília - FFC); Pedagogia (Lic) - Vespertino (P. Prudente - FCT); Química (Lic) - Noturno (P. Prudente - FCT); |

Fonte: Os Autores.

Nas Tabelas 5 e 6 são apresentadas as populações de estudantes para os anos pesquisados de acordo com os tipos de ingresso em cada uma das duas categoriais de alta e baixa demanda social. Na sequência (Tabelas 7 a 10), é feito um primeiro diagnóstico que decorre da comparação das medidas do coeficiente de rendimento (CR), índice de desempenho, média ponderada e frequência média dos estudantes para as duas categorias de demanda social em relação aos diferentes grupos formados pelo sistema de ingresso – SU, EP e PPI. A

comparação realizada não se dá entre as categorias de alta e baixa demanda social, mas sim entre os grupos SU, EP e PPI dentro de cada categoria.

Tabela 5 - Tamanhos populacionais dos grupos de estudantes, por ano e forma de ingresso – alta demanda social

| | Sistema Universal | Escola Pública | PPI | TOTAL |
|-------------|-------------------|----------------|-----|-------|
| 2014 | 878 | 131 | 58 | 1067 |
| 2015 | 767 | 172 | 97 | 1036 |
| 2016 | 708 | 278 | 133 | 1119 |
| 2017 | 588 | 353 | 171 | 1112 |

Fonte: COPE/SISGRAD/PROGRAD.

Tabela 6 - Tamanhos populacionais dos grupos de estudantes, por ano e forma de ingresso – baixa demanda social

| | Sistema Universal | Escola Pública | PPI | TOTAL |
|-------------|-------------------|----------------|-----|-------|
| 2014 | 455 | 374 | 257 | 1086 |
| 2015 | 424 | 378 | 263 | 1065 |
| 2016 | 454 | 374 | 266 | 1094 |
| 2017 | 444 | 399 | 293 | 1136 |

Fonte: COPE/SISGRAD/PROGRAD.

É possível se observar, na Tabela 5, que nos cursos de alta demanda social há uma diminuição na quantidade de ingressantes pelo sistema universal (diminuição de 29,4%) e um aumento significativo de estudantes oriundos de escola pública (aumento de 19,4%) e PPIs (aumento de 10%). Por outro lado, nos cursos de baixa demanda social (Tabela 6), é praticamente estável a quantidade de alunos ingressantes pelo sistema universal (diminuição de 2,8%), de escola pública (aumento de 0,7%) e PPI (aumento de 2,1%). Há um pequeno aumento de estudantes PPIs, mas bem menor se comparado aos cursos de alta demanda. Tais dados revelam que a inclusão nos cursos de baixa demanda não é expressiva, pois estes cursos historicamente já eram mais frequentados por alunos de escola pública e por PPIs.

A seguir, a Tabela 7 indica que não há diferenças relevantes entre as médias e medianas dos coeficientes de rendimento para os grupos SU, EP e PPI, tanto para a categoria de alta demanda social, quanto para a categoria de baixa demanda social. Porém, há um comportamento variável das médias e medianas dos grupos SU, EP e PPI nos cursos de baixa demanda.

Tabela 7 - Resultados do Coeficiente de Rendimento para os grupos SU, EP e PPI em cursos de alta e baixa demanda social no período de 2014 a 2017

| 2014 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
|----------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,80 | 6,46 | 6,38 | 5,16 | 5,36 | 4,52 |
| Mediana | 7,28 | 6,74 | 6,83 | 5,75 | 6,32 | 4,76 |
| DP* | 1,82 | 1,92 | 2,02 | 2,91 | 2,97 | 3,07 |
| CV (%)** | 26,76 | 29,72 | 31,66 | 56,40 | 55,41 | 67,92 |
| 2015 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,88 | 6,93 | 6,38 | 5,23 | 5,39 | 5,65 |
| Mediana | 7,19 | 7,19 | 6,57 | 5,67 | 6,14 | 6,33 |
| DP* | 1,77 | 1,61 | 1,87 | 2,80 | 2,86 | 2,71 |
| CV (%)** | 25,73 | 23,23 | 29,31 | 53,54 | 53,06 | 47,96 |
| 2016 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,98 | 6,54 | 5,94 | 5,29 | 4,98 | 5,00 |
| Mediana | 7,29 | 6,76 | 6,30 | 5,93 | 5,24 | 5,59 |
| DP* | 1,65 | 1,81 | 1,97 | 2,90 | 2,97 | 3,09 |
| CV (%)** | 23,64 | 27,68 | 33,16 | 54,82 | 59,64 | 61,80 |
| 2017 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 7,16 | 6,50 | 5,94 | 5,91 | 5,75 | 5,39 |
| Mediana | 7,51 | 6,85 | 5,99 | 6,60 | 6,59 | 6,09 |
| DP* | 1,65 | 1,91 | 1,89 | 2,71 | 2,86 | 2,89 |
| CV (%)** | 23,04 | 29,38 | 31,82 | 45,85 | 49,74 | 53,62 |

Fonte: Os Autores.

* DP = Desvio Padrão; ** CV = Coeficiente de Variação.

Os resultados referentes ao índice de desempenho, quando analisados por meio da média ponderada nos grupos SU, EP e PPI (Tabela 8), são similares nos quatro anos de análise para os cursos de alta demanda, como também para os cursos de baixa demanda, ou seja, não apresentam diferenças relevantes dentro de cada uma das duas categorias de demanda social, mas apresentam maior variação dos grupos SU, EP e PPI nos cursos de baixa demanda social.

Tabela 8 - Média Ponderada para os grupos SU, EP e PPI em cursos de alta e baixa demanda social, no período de 2014 a 2017

| 2014 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
|----------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,67 | 6,33 | 6,25 | 5,15 | 5,32 | 4,47 |
| Mediana | 7,08 | 6,68 | 6,70 | 5,71 | 6,24 | 4,68 |
| DP* | 1,87 | 1,90 | 2,05 | 2,93 | 2,97 | 3,07 |
| CV (%)** | 28,04 | 30,02 | 32,80 | 56,89 | 55,83 | 68,68 |
| 2015 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,76 | 6,78 | 6,29 | 5,21 | 5,35 | 5,64 |
| Mediana | 7,02 | 6,95 | 6,36 | 5,69 | 6,39 | 6,27 |
| DP* | 1,78 | 1,63 | 1,90 | 2,83 | 2,88 | 2,71 |
| CV (%)** | 26,33 | 24,04 | 30,21 | 54,32 | 53,83 | 48,05 |
| 2016 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,86 | 6,38 | 5,79 | 5,27 | 4,94 | 4,98 |
| Mediana | 7,15 | 6,68 | 6,05 | 5,85 | 5,20 | 5,87 |
| DP* | 1,66 | 1,83 | 1,98 | 2,91 | 2,98 | 3,10 |
| CV (%)** | 24,20 | 28,68 | 34,20 | 55,22 | 60,32 | 62,25 |
| 2017 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 6,99 | 6,28 | 5,71 | 5,87 | 5,71 | 5,35 |
| Mediana | 7,33 | 6,62 | 5,82 | 6,60 | 6,56 | 6,13 |
| DP* | 1,66 | 1,93 | 1,95 | 2,74 | 2,89 | 2,92 |
| CV (%)** | 23,75 | 30,73 | 34,15 | 46,68 | 50,61 | 54,58 |

Fonte: Os Autores.

* DP = Desvio Padrão; ** CV = Coeficiente de Variação.

A porcentagem em disciplinas aprovadas (índice de desempenho) nos grupos SU, EP e PPI, na categoria alta demanda social, indica um bom aproveitamento. Durante os quatro anos avaliados, apresentam média acima de 77% e mediana média 88%. Para a categoria baixa demanda social, a menor porcentagem média de disciplinas aprovadas nos quatro anos resulta em 66% para média e 77% para mediana média (Tabela 9). Observa-se, também, que os resultados no quesito analisado não apresentam diferenças relevantes quando comparados os grupos SU, EP e PPI dentro de cada uma das duas categorias de demanda social.

Tabela 9 - Índice de Desempenho (porcentagem de disciplinas aprovadas) para os grupos SU, EP e PPI em cursos de alta e baixa demanda social, no período de 2014 a 2017

| 2014 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
|----------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 90,17 | 85,41 | 85,55 | 73,49 | 74,46 | 66,24 |
| Mediana | 100,00 | 96,92 | 98,97 | 91,01 | 88,93 | 77,78 |
| DP* | 17,91 | 21,58 | 21,31 | 31,33 | 31,31 | 34,91 |
| CV (%)** | 19,86 | 25,27 | 24,91 | 42,63 | 42,05 | 52,70 |
| 2015 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 90,60 | 89,72 | 85,90 | 72,09 | 72,78 | 77,86 |
| Mediana | 100,00 | 100,00 | 95,56 | 87,03 | 90,26 | 93,83 |
| DP* | 17,61 | 19,21 | 19,38 | 31,72 | 31,92 | 28,81 |
| CV (%)** | 19,44 | 21,41 | 22,56 | 44,00 | 43,86 | 37,00 |
| 2016 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 91,55 | 85,53 | 78,00 | 75,83 | 74,18 | 73,36 |
| Mediana | 100,00 | 96,77 | 88,35 | 91,78 | 90,91 | 91,84 |
| DP* | 16,22 | 21,22 | 26,64 | 29,42 | 31,12 | 32,58 |
| CV (%)** | 17,72 | 24,81 | 34,15 | 38,80 | 41,95 | 44,41 |
| 2017 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 92,18 | 84,77 | 77,70 | 81,62 | 79,24 | 76,68 |
| Mediana | 100,00 | 100,00 | 88,45 | 100,00 | 100,00 | 95,24 |
| DP* | 17,81 | 23,63 | 26,80 | 28,22 | 29,36 | 31,51 |
| CV (%)** | 19,32 | 27,88 | 34,49 | 34,57 | 37,05 | 41,09 |

Fonte: Os Autores.

* DP = Desvio Padrão; ** CV = Coeficiente de Variação.

A Tabela 10 apresenta a avaliação da frequência às aulas nos grupos analisados. A média da frequência é semelhante nos três grupos no decorrer dos anos, tanto para a categoria de alta quanto baixa demanda, e esta última possui valores menores, no entanto, todos são valores superiores a 74% de frequência.⁷

⁷ Na UNESP, a frequência mínima para a aprovação é de 70%.

Tabela 10 - Frequência Média para os grupos SU, EP e PPI em cursos de alta e baixa demanda social, no período de 2014 a 2017

| 2014 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 89,12 | 88,34 | 88,82 | 78,71 | 79,92 | 74,56 |
| Mediana | 92,66 | 91,63 | 92,10 | 87,52 | 88,66 | 84,59 |
| DP* | 10,96 | 11,49 | 12,74 | 19,41 | 18,68 | 21,92 |
| CV (%)** | 12,30 | 13,01 | 14,34 | 24,66 | 23,37 | 29,40 |
| 2015 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 90,19 | 91,31 | 90,37 | 78,31 | 80,67 | 82,30 |
| Mediana | 92,99 | 93,20 | 92,79 | 86,86 | 89,37 | 89,82 |
| DP* | 10,09 | 7,50 | 10,53 | 20,03 | 19,99 | 17,94 |
| CV (%)** | 11,19 | 8,21 | 11,65 | 25,58 | 24,78 | 21,80 |
| 2016 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 91,62 | 91,13 | 89,41 | 79,30 | 78,60 | 77,72 |
| Mediana | 100,00 | 93,91 | 92,92 | 88,53 | 87,59 | 87,42 |
| DP* | 16,23 | 9,42 | 9,48 | 20,40 | 20,97 | 21,42 |
| CV (%)** | 17,71 | 10,34 | 10,60 | 25,73 | 26,68 | 27,56 |
| 2017 | SU | EP | PPI | SU | EP | PPI |
| | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Alta</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> | <u>Baixa</u> |
| Média | 92,60 | 91,17 | 91,57 | 83,59 | 83,75 | 82,15 |
| Mediana | 94,97 | 94,04 | 92,76 | 90,69 | 91,10 | 90,07 |
| DP* | 8,61 | 10,53 | 6,55 | 18,38 | 18,68 | 19,51 |
| CV (%)** | 9,30 | 11,55 | 7,15 | 21,99 | 22,30 | 23,75 |

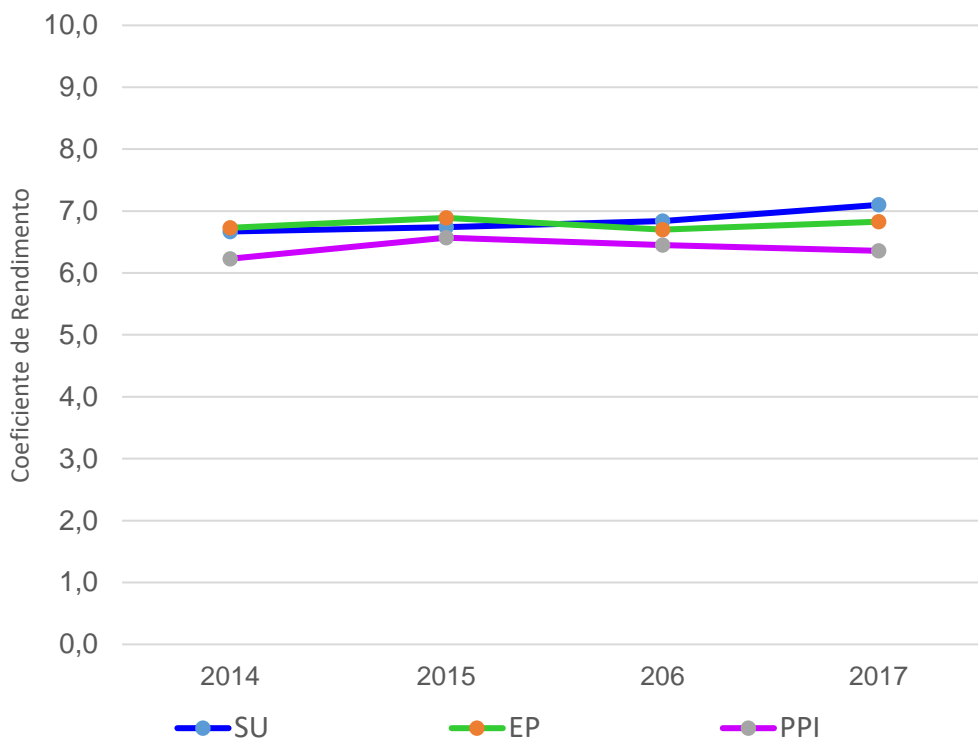
Fonte: Os Autores.

* DP = Desvio Padrão; ** CV = Coeficiente de Variação.

É importante reiterar que o Programa de Inclusão implantado na UNESP foi gradativo e, conseqüentemente, em 2014 e 2015, o ingresso de estudantes foi, respectivamente, de 15% e 25% de egressos da escola pública e destes percentuais reservados 35% para pretos, pardos e indígenas (PPIs). Por estes serem ainda percentuais pequenos de ingresso, os resultados devem ser tratados com cautela. Cabe salientar que, a partir de 2018, foi atingida a meta de inclusão de 50% de egressos da escola pública, dos quais 35% são de PPIs. Este índice permitirá, nos próximos anos, uma análise comparativa mais fidedigna do rendimento acadêmico dos alunos da UNESP e dos efeitos do programa de inclusão para os estudantes cotistas e não cotistas. Porém, mesmo os resultados sendo preliminares, a análise comparativa dos dados de 30.838 estudantes ingressantes, no período de 2014 a 2017, nos grupos por ano e forma de ingresso, mostrou que, de um modo geral, não há diferenças relevantes entre os grupos pesquisados no

que se refere aos valores da mediana do Coeficiente de Rendimento Médio. Tal resultado pode ser mais bem observado no Gráfico 3.

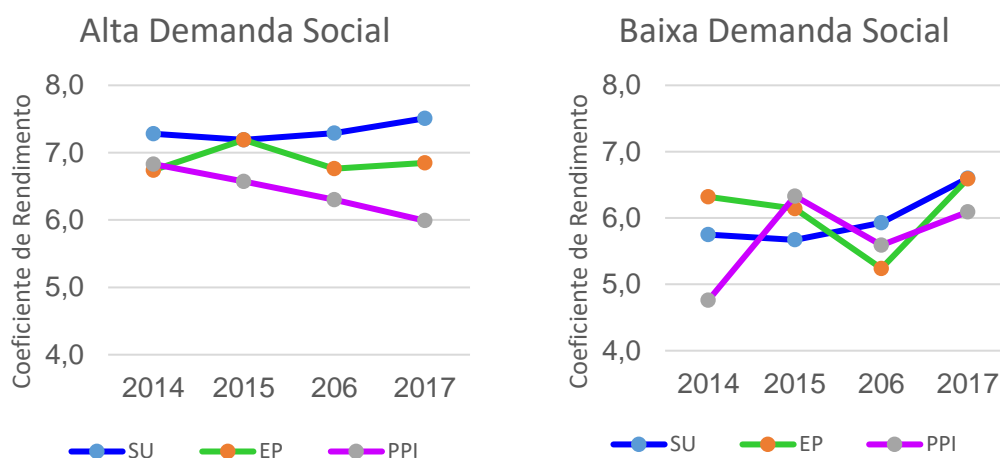
Gráfico 3 - Coeficiente de Rendimento Médio (valores da mediana) nos grupos SU, EP e PPI por ano e forma de ingresso



Fonte: Os Autores.

A análise, em separado, no conjunto de cursos de alta demanda social e no conjunto de cursos de baixa demanda, aponta algumas diferenças nas comparações entre SU, EP e PPIs. No conjunto de cursos de alta demanda social, os valores de Coeficiente de Rendimento Médio (valores da mediana) são bastante próximos entre SU e EP e um pouco mais distantes nos PPI, mas com coeficientes maiores que 6,0 (Gráfico 4). No conjunto de cursos de baixa demanda social, os valores de Coeficiente de Rendimento Médio (valores da mediana) são próximos, mas apresentam maior disparidade no primeiro ano analisado, em 2014, atingindo o coeficiente menor que 5,0. Neste ano, ingressaram na UNESP pelo projeto de inclusão apenas 15% de egressos de escolas públicas. No entanto, nos anos subsequentes, nos quais ingressaram um pouco mais de egressos de escolas públicas, observou-se que a média de rendimento acadêmico se altera de modo relevante de um ano para outro, atingindo coeficientes 6,0 e 6,5 (Gráfico 4), mais próximos aos coeficientes dos cursos de alta demanda social.

Gráfico 4 - Coeficiente de Rendimento Médio (valores da mediana) nos grupos SU, EP e PPI, em cursos de alta demanda social e de baixa demanda social, por ano e forma de ingresso



Fonte: Os Autores.

Vários aspectos podem e devem ser destacados na continuidade desta pesquisa em andamento na UNESP. As possibilidades de análise dos dados obtidos na população dos estudantes cotistas e não cotistas são amplas. Sem dúvida, é preciso incluir a análise específica de cada curso e turno da instituição, a análise por áreas de conhecimento, por perfil socioeconômico dos alunos, os impactos dos auxílios de permanência, etc. Sabe-se, também, que a maioria dos cursos noturnos e de licenciatura das universidades públicas são cursos de baixa demanda, com infraestrutura funcional abaixo dos cursos integrais e diurnos e que possuem estudantes que trabalham durante todo dia. Nestes cursos, tais variáveis contribuem para que o rendimento acadêmico seja menor, sendo o aluno cotista ou não. Conforme retratam Terribili Filho e Nery (2009), esse rendimento menor não é uma novidade inclusiva. Com certeza o aprofundamento de estudos sobre estas variáveis poderá fornecer subsídios para a avaliação, aprimoramento e efetivação da política de inclusão na UNESP.

Considerações finais

De um modo geral, os dados coletados neste estudo indicaram que não há diferenças relevantes de rendimento acadêmico entre os estudantes que ingressaram na UNESP pelo sistema universal e aqueles que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas, no período de 2014 a 2017. Tais resultados, embora preliminares, contribuem para desmistificar a ideia preconcebida de que os estudantes que ingressam pelo Sistema de Reserva de Vagas necessariamente obtêm resultados inferiores àqueles que ingressaram pelo Sistema Universal.

No entanto, conforme foi constatado, em alguns casos há uma maior variação no desempenho acadêmico de estudantes nos grupos EP e PPI. Tais dados podem indicar que é necessário o oferecimento de mais suportes aos alunos para a vivência universitária e permanência estudantil; não apenas suporte financeiro, mas também pedagógico, especialmente para egressos da escola pública em cursos de baixa demanda social, cujas médias de rendimento acadêmico se apresentam em alguns casos abaixo de 5,0 (nota mínima para aprovação nas disciplinas).

Ações dessa natureza são fundamentais para uma melhor equalização e compreensão dos fatores que influenciam ou não na adaptação acadêmica de um pequeno contingente de alunos. Além disso, não parece adequado enfatizar o rendimento acadêmico dos alunos cotistas como indicador isolado de adaptação ou não adaptação acadêmica. O foco apenas no desempenho dos alunos pode reificar a ideia de que um eventual fracasso no rendimento é de responsabilidade individual, seja por falta de competência seja por distorções de formação. Desse modo, é importante também tomar em consideração as ações, esforços e responsabilidades institucionais frente às implicações do programa de ação afirmativa instituído. É preciso indagar: Quais ações transversais são desenvolvidas voltadas para a permanência dos estudantes na universidade? Quais mudanças institucionais o programa trouxe em termos de interesse institucional e acadêmico pelo tema da diversidade e das relações étnico-raciais?

São questões deste tipo que têm levado a UNESP, desde 2014, a instituir novas ações e modalidades de assistência ao estudante visando, em especial, aos alunos que ingressaram pelo SRVEBP. Tais ações, embora ainda moderadas, têm por finalidade promover a permanência dos estudantes e evitar a retenção e a evasão. Afinal, incluir estudantes no ensino superior não significa apenas abrir vagas para que determinado contingente de alunos ingresse na universidade. É preciso criar condições para que o estudante possa concluir o curso e construir um campo de emancipação e significação orientado pelo conhecimento científico e para o exercício da cidadania.

Agradecimentos

À Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD), especialmente à Equipe do Sistema de Graduação da UNESP (SISGRAD) e à Fundação para o Vestibular da UNESP (VUNESP) pelo apoio e colaboração no desenvolvimento deste estudo.

À Coordenadoria de Permanência Estudantil da UNESP (COPE).

Referências

- BIEMBENGUT, T. M.; PACHECO, P. S.; CONINCK, J. C. P. Análise do desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas na UTFPR - Curitiba. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 25, n. 1, p. 35-48, jan./mar. 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/8854>. Acesso em: 9 jul. 2018.
- BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 24 nov. 2018.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2f5Dq8r>. Acesso em: 23 abr. 2016.
- CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília**: uma análise do rendimento e da evasão. 2008. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- CARVALHO, J. J. **A política de cotas no Ensino Superior**: Ensaio descritivo e analítico do Mapa das Ações Afirmativas no Brasil. Brasília: Ministério da Educação/Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, 2016.
- CERVI, E. U. Ações afirmativas no vestibular da UFPR entre 2005 e 2012: de política afirmativa racial a política afirmativa de gênero. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 63-88, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200003>. Acesso em: 24 nov. 2018.
- CORREIO, L. C. A. Assistência Estudantil na Política de Educação Superior no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Superior**, Passo Fundo, v. 4, n. 2, p. 1-15. 2018. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/REBES/rt/prINTERfriendly/2413/2300>. Acesso em: 16 ago. 2019.
- CROSBY, F. J.; IYER, A.; SINCHAROEN, S. Understanding affirmative action. **Annual Review of Psychology**, Palo Alto, CA/USA, v. 57, p. 585-611, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.57.102904.190029>. Acesso em: 24 nov. 2018.
- GARCIA, F. A. C.; JESUS, G. R. Uma avaliação do sistema de cotas raciais da Universidade de Brasília. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 26, n. 61, p.146-165, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18222/eae266102773>. Acesso em: 26 abr. 2016.
- GUERRINI, D. *et al.* Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 99, n. 251, p. 17-36, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.24109/21766681.rbep.99i251.3243>. Acesso em: 09 jul. 2018.
- LIMA, M. E. O.; NEVES, P. S. C.; SILVA, P. B. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. **Revista Brasileira de Educação**, Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 03, p. 701-723, nov. 2020

Rio de Janeiro, v. 19, n. 56, p. 141-163, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782014000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 abr. 2016.

MENDES JUNIOR, A. A. F. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 82, p. 31-56, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n82/a03v22n82.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

MENIN, M. S. S. *et al.* Representações de estudantes universitários sobre alunos cotistas: confronto de valores. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 255-272, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/04.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

NUNES, R. S. R.; VELOSO, T. C. M. A. A permanência na educação superior: múltiplos olhares. **Educação e Fronteiras On Line**, Dourados, M/S, v. 6, n.16., p. 48 - 63, jan./abril. 2016. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/5708>. Acesso em: 08 jul. 2019.

SOUZA, M. A. Desempenho dos candidatos no vestibular e o sistema de cotas na UERJ. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 77, p. 701-724, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v20n77/a05v20n77.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2014.

TERRIBILI FILHO, A.; NERY, A. C. B. Ensino superior noturno no Brasil: história, atores e políticas. **RBP AE**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 61-81, 2009.

VASCONCELOS, M. S.; GALHARDO, E. O programa de inclusão na UNESP: valores, contradições e ações afirmativas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 25, p. 285-306, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8553>. Acesso em: 24 nov. 2018.

VELLOSO, J. Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 137, p. 621-644, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742009000200014>. Acesso em: 23 abr. 2016.

VIBETTO, A. (org.). **Políticas, poéticas e práticas pedagógicas**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

VIDIGAL, C. B. R. Racial and low-income quotas in Brazilian universities: impact on academic performance", **Journal of Economic Studies**, v. 45 n. 1, p. 156-176, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JES-10-2016-0200>. Acesso em: 26 jul. 2018.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S141324782006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 abr. 2016.

WAINER, J.; MELGUIZO, T. Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no Enade de 2012 a 2014. **Educação e Pesquisa**, São Paulo,

v. 44, e162807, p. 01-15, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/ep/2017nahead/1517-9702-ep-S1517-9702201612162807.pdf>.

Acesso em: 09 set. 2018.

WINTHER, J. M.; GOLGHER, A. B. Uma investigação sobre a aplicação de bônus adicional como política de ação afirmativa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 333-359, 2010.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010230982010000200007&lng=e&nrm=iso. Acesso em: 26 abr. 2016.

Ofício Circular nº 003/2020-Cope

São Paulo, 17 de março de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação ao processo seletivo diante do panorama de prevenção de contágio da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

Na última sexta feira (13/03), após decisão do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), a Reitoria da Unesp e o Comitê Unesp Covid-19 divulgaram diretrizes atualizando as recomendações visando conter o avanço do novo coronavírus. Diante desta situação, as aulas da Unesp foram suspensas, sendo mantidas outras atividades. Após recebermos consultas de várias Unidades, membros da CPPE, Assistentes Sociais e estudantes, preocupa-nos, neste cenário, a viabilidade do prosseguimento do Processo Seletivo para Atribuição de Auxílios de Permanência Estudantil. Além disso, o atual contexto traz implicações para as Unidades que possuem Restaurante Universitário (RU) e/ou Moradia Estudantil.

Nesse sentido, solicitamos que Vossa Senhoria analise as especificidades de sua Unidade, para avaliar se há, ou não, condições para a continuidade do processo seletivo e, se for o caso, para o funcionamento do RU e manutenção dos alunos na moradia, seguindo os protocolos de segurança recomendados pelas agências de saúde e pela própria Unesp.

Em relação ao processo seletivo, a Cope faz algumas sugestões que podem contribuir para a decisão da Unidade:

- a) A Unidade que ainda não iniciou o processo seletivo deve adiar o processo para quando houver o retorno às aulas. Para não atrasar ainda mais o processo poderia solicitar aos estudantes inscrições e envio de documentação por meio de tecnologias digitais;
- b) A Unidade que concluiu o processo dos veteranos e ainda não iniciou com os ingressantes deve adiar o processo dos ingressantes para quando houver o retorno às aulas. Para não atrasar ainda mais o processo poderia solicitar aos ingressantes inscrições e envio de documentação por meio de tecnologias digitais;

- c) A Unidade que está concluindo etapas do processo seletivo nos próximos dias, e avaliar que existem condições adequadas de segurança e de saúde para os envolvidos presencialmente na situação (Assistente Social e aluno), deve concluir o processo o mais rápido possível;
- d) A Unidade que já concluiu o processo seletivo nas quais os estudantes ainda não assinaram o Termo de Outorga poderá solicitar aos alunos que enviem o termo de outorga por e-mail. Na volta às aulas entregam os originais;
- e) A Unidade que possui Assistente Social temporária e interromper o processo deverá dialogar com a Assistente Social para a definição do novo período do processo seletivo.

Várias Unidades indagaram se seria possível realizar entrevistas não presenciais. Por determinação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) isso não é possível, mas estamos realizando consulta junto ao CFESS para verificar se, nesta situação de excepcionalidade, seria possível autorização para realização de entrevistas não presenciais.

Em relação aos RUs e Moradias, estamos fazendo um levantamento da situação para verificar quais medidas são mais adequadas. A maioria dos RUs já enceraram suas atividades e nos parece uma decisão acertada. Desse modo, o motivo de maior preocupação são as moradias. Assim, é importante que cada Unidade que possui moradia faça um diagnóstico da situação, principalmente em relação à aglomeração de pessoas, número de estudantes que permanecem nas moradias, medidas de orientação e prevenção, etc.

É claro que a preocupação primeira neste contexto de excepcionalidade é a saúde de todos os envolvidos. Porém sabemos que as medidas que forem adotadas implicam em muitas preocupações aos estudantes em função da condição de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, é fundamental que a Cope e as Unidades estejam atentas ao cenário de cada dia, para que possamos ajustar adequadamente as tomadas de decisão.

Ressaltamos que a Unesp criou uma página especial em seu portal com notícias e informações sobre a Covid-19. Acesse: www.unesp.br/covid19.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Ofício Circular nº 004/2020-Cope

São Paulo, 20 de março de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação à permanência estudantil diante do panorama de prevenção de contágio da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

Considerando o contexto atual de pandemia da Covid-19, enviamos algumas observações relacionadas à Permanência Estudantil:

- a) A Cope analisou as especificidades de cada Unidade sobre as condições, ou não, para a continuidade do processo seletivo para atribuição de auxílios de permanência estudantil. Constatamos que várias Unidades já concluíram o processo ou estão em vias de concluir. As Unidades restantes estão em busca de alternativas para conseguir realizar as entrevistas com os ingressantes, tendo em vista que, com a suspensão das aulas, a maioria dos estudantes retornou à casa.

Com a intenção de viabilizar as entrevistas, foi feita uma consulta (vários segmentos a fizeram) ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) buscando amparo legal para a realização das entrevistas por meios digitais. O CFESS, em função do cenário de pandemia da Covid-19, autorizou, em caráter excepcional, a realização das entrevistas (documento anexo).

Dessa forma, é importante que as Unidades interessadas definam, juntamente com as assistentes sociais, estratégias e procedimentos adequados para contatar os estudantes e realizar as entrevistas. Algumas Unidades já estão se organizando para fazer o contato e as entrevistas com os estudantes por meio de e-mail, Skype, Hangouts, WhatsApp, etc;

- b) As Unidades que concluírem o processo seletivo deverão enviar à Cope, o mais breve possível, a planilha do processo seletivo devidamente preenchida;
- c) Após análise da planilha, a Cope entrará em contato com cada Vice-Direção para a atribuição de auxílios emergenciais. Lembramos que os recursos da Cota Fixa de auxílios da permanência estudantil já se encontram nas Unidades;

- d) Para as Unidades que possuem Moradia Estudantil, reiteramos a importância para que sejam tomadas medidas para preservação da saúde dos alunos. É importante que realizem um levantamento da quantidade de estudantes que permanecem na moradia, condições de saneamento, orientações sobre cuidados necessários, etc. Nessa perspectiva encaminhamos orientações para serem enviadas aos estudantes que permanecerem nas moradias (documento anexo).

Ressaltamos que a preocupação primeira neste contexto de excepcionalidade é a saúde de todos os envolvidos. Porém sabemos que as medidas que fomos adotando implicam em muitas preocupações aos estudantes em função da condição de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, é fundamental que a Cope e as Unidades estejam atentas ao cenário de cada dia, para que possamos ir ajustando de forma mais adequada à tomada de decisões.

Lembramos também que a Unesp criou uma página especial em seu portal com notícias e informações sobre a Covid-19. Acesse: www.unesp.br/covid19.

Informamos ainda que, nos termos do Comunicado 04 do Comitê Unesp Covid-19, a Cope está funcionando em regime de teletrabalho. Além do e-mail cope.reitoria@unesp.br, estamos atendendo pelos ramais e e-mails institucionais, e respectivos *hangouts*, de todos da equipe da Coordenadoria disponíveis na página da permanência estudantil no endereço www.unesp.br/permanenciaestudantil.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil



CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus

<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) vem a público, para se manifestar e divulgar informações direcionadas ao exercício profissional de assistentes sociais, diante da epidemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em relação às orientações acerca da prevenção frente à pandemia, orientamos a categoria e os CRESS de todo o Brasil, nas suas jurisdições, que sigam rigorosamente as indicações e protocolos emanados dos órgãos e autoridades sanitárias e de saúde pública nos estados e municípios. Estes inclusive poderão ser diferenciados, devido ao nível de propagação em cada estado/município.

Conforme orientação do Ministério da Saúde: "Não há uma regra única para todo o país. Cada região deve avaliar com as autoridades locais o que se deve fazer caso a caso. Neste momento, nós não temos o Brasil inteiro na mesma situação, por isso, é importante analisar o cenário de casos e possíveis riscos".

Acrescentamos ainda que devem ser observadas as orientações no âmbito dos órgãos empregadores.

Em relação especificamente ao trabalho do Serviço Social, as/os profissionais devem decidir com autonomia (preferencialmente de forma coletiva) sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação, de modo a atender às orientações, conforme acima mencionado, assim como proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a. No entanto, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter absolutamente excepcional, considerando a particularidade deste momento.

Destacamos ainda que, em relação ao atendimento por videoconferência/remoto/online, diferentemente do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que já possui regulamentação para essa modalidade de atendimento (Resolução

CFP 11/2018), o CFESS não a regulamentou, tendo em vista que temos ponderações acerca da qualidade do serviço prestado dessa forma. Por isso, o caráter absolutamente excepcional a que nos referimos, diante da situação pandêmica em que se encontra o país.

Não é demais reafirmar que, em se decidindo, com autonomia, por utilização dessa modalidade de atendimento, os/as assistentes sociais devem considerar a qualidade do serviço prestado e a garantia dos preceitos ético-profissionais, em especial no que se refere ao sigilo profissional.

Ressaltamos também que as condições técnicas e éticas do exercício profissional, independentemente da situação atual, devem ser exigidas, conforme preconiza a Resolução Cfess 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social.

Evidentemente que, em relação aos atendimentos reservados, de "portas fechadas" (como referido na Resolução) para a garantia de sigilo, caso venha a ocorrer nesse período, é possível haver flexibilização, de modo a garantir a proteção de profissional e usuário/a.

Portanto, os protocolos e orientações a serem seguidos, conforme acima destacamos, devem ser analisados, levando-se em consideração aqueles oriundos dos órgãos de saúde pública, dos órgãos empregadores e aqueles que dizem respeito à regulamentação do exercício profissional, a exemplo da resolução referida.

Recomendamos, por fim, que a categoria siga rigorosamente os protocolos instituídos pelas autoridades sanitárias locais e nacionais, apoiando, dentro das condições objetivas, a população com orientações e informações adequadas para a prevenção necessária à atual situação.

Reafirmamos a importância quanto aos cuidados em relação à higienização individual e às restrições de circulação, conforme vem sendo amplamente divulgadas pelos meios de comunicação nos estados, municípios e Distrito Federal.

O CFESS estará atento aos desdobramentos diários da situação de saúde pública nacional, devendo atualizar as informações na medida das necessidades que se apresentem. Alguns órgãos, a exemplo do INSS, emitiram orientação sobre o funcionamento nas suas agências. Pode ser acessado pelo link

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão É de batalhas que se vive a vida (2017-2020)

Prezados Estudantes da Moradia Estudantil da UNESP encaminhamos o comunicado da COPE destinado aos moradores e abaixo seguem orientações de como se proteger do Coronavírus (leiam com atenção): -

<https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/orientacoes/como-se-proteger/>

O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

FONTE: saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

SINTOMAS

Sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADES PARA RESPIRAR

TRANSMISSÃO



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO PRÓXIMO, COMO TOQUE OU APERTO DE MÃO com pessoa infectada (caso suspeito ou confirmado)



CONTATO COM OBJETO OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS seguido de contato com boca, nariz ou olhos

FONTE: saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

Ofício Circular nº 005/2020-Cope

Assis, 24 de março de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação às Moradias Estudantis diante do panorama de pandemia da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

No atual cenário de coronavírus, a Cope orientou as Unidades a fazerem um levantamento da quantidade de alunos que permanecem nas Moradias Estudantis. Constatamos que cada Unidade está acompanhando as condições de residência e mobilidade dos estudantes e tomando providências para assegurar a saúde dos moradores conforme suas especificidades e recomendações do Comitê Unesp Covid-19.

Verificamos também que, com a suspensão das aulas, o número de moradores que permanece nas moradias diminuiu significativamente. Porém, existe um percentual de alunos que, em função da situação de extrema vulnerabilidade e/ou de riscos maiores em suas cidades de origem, não pretende retornar às suas casas. Além disso, há relatos de que alguns estudantes gostariam de retornar às suas casas, mas não o fizeram por não possuírem recursos para tal.

Em função destas demandas a Cope, após consulta às Unidades, faz as seguintes sugestões de encaminhamento para auxiliar na resolução de tais demandas:

- a) As Unidades que identificarem estudantes que gostariam de ir para suas casas, porém não o fizeram por falta de recursos, poderão utilizar, em caráter excepcional, recursos da receita própria para auxiliar estes estudantes. Posteriormente, enviar para a Cope ofício contendo a relação (com nomes e RA) dos alunos atendidos, e a Cope ressarcirá os recursos para a Unidade;
- b) As Unidades que possuem moradores que decidiram permanecer nas moradias poderão atribuir excepcionalmente, durante o período de suspensão de aulas, mais um Subsídio Alimentação mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estes alunos. Todos os alunos que residem nas moradias já recebem R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Dessa forma, estes alunos receberão R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em cada mês, enquanto durar este cenário excepcional. A Unidade poderá fazer este pagamento com recurso da Cota Fixa

de Auxílios (que já sem encontra na Unidade). Posteriormente, enviar para a Cope ofício contendo a relação (com nomes e RA) dos alunos atendidos, e a Cope ressarcirá os recursos para a Unidade.

É importante salientar que tais medidas devem ser tomadas sempre levando em consideração as especificidades e providências já adotadas por cada Unidade, resguardando os cuidados necessários recomendados pelo Comitê Unesp Covid-19.

Segue link de orientações que pode ser enviado aos estudantes que permanecem nas moradias: <https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/orientacoes/como-se-proteger/>. Além disso, também encaminhamos anexo folder para ser enviado por e-mail aos estudantes ou mesmo para ser distribuído nas moradias.

Reiteramos que a preocupação primeira neste contexto de coronavírus é a saúde de todos os envolvidos. Nesse sentido, é fundamental que a Cope juntamente com as Unidades estejam atentas ao cenário de cada dia para que possamos ir ajustando as formas mais adequadas para a tomada de decisões.

Finalmente lembramos que a Unesp criou uma página especial em seu portal com notícias e informações sobre a Covid-19. Acesse: www.unesp.br/covid19.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Prezados Estudantes da Moradia Estudantil da UNESP encaminhamos o comunicado da COPE destinado aos moradores e abaixo seguem orientações de como se proteger do Coronavírus (leiam com atenção): -

<https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/orientacoes/como-se-proteger/>

O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

FONTE: saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

SINTOMAS

Sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADES PARA RESPIRAR

TRANSMISSÃO



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO PRÓXIMO, COMO TOQUE OU APERTO DE MÃO com pessoa infectada (caso suspeito ou confirmado)



CONTATO COM OBJETO OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS seguido de contato com boca, nariz ou olhos

FONTE: saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

Ofício Circular nº 006/2020-Cope

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação à Permanência Estudantil e às Moradias Estudantis diante do panorama de pandemia da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

Inicialmente gostaria de cumprimentar Vossa Senhoria pela eficiência com a qual esta Unidade tem solucionado as questões relacionadas à permanência estudantil nesse cenário de e pandemia de coronavirus. Sabemos que as demandas e preocupações das Unidades são muitas. Envolvem o prosseguimento e conclusão do processo seletivo para atribuição de auxílios de permanência, a saúde das pessoas que estão desenvolvendo atividades essenciais, a saúde dos estudantes remanescentes nas unidades que possuem moradias, etc. Além disso, as Unidades têm que estarem atentas aos protocolos de segurança recomendados pelas agências de saúde e pelo Comitê Unesp Covid 19.

Embora estejamos em situação de teletrabalho, a COPE tem acompanhado cotidianamente as providências que cada Unidade vem tomando no contexto que estamos vivenciando. Visando manter esta Unidade informada sobre as principais questões que envolvem a permanência estudantil faremos, a seguir, algumas considerações sobre o quadro atual:

- a) Dentre as 34 Unidades da Unesp, 18 já concluíram o processo seletivo e encaminharam ou estão encaminhando para a COPE as planilhas e ofícios com a solicitação de auxílios emergenciais. A Unidades restantes estão concluindo o processo e também deverão encaminhar as planilhas para análise da COPE, bem como ofício solicitando os auxílios emergenciais. A COPE já está fazendo o mapeamento do total de demandas e deverá, conforme disponibilidade orçamentária, enviar para as Unidades os auxílios emergenciais o mais breve possível;

- b) A crise iniciada pelo novo coronavírus não impediu as Unidades de realizarem ações direcionadas às moradias estudantis. Sabemos que, no total, 287 estudantes permaneceram nas moradias e que a opção por continuarem nas moradias estudantis é indicadora de que estes estudantes encontram e/ou buscam melhores condições de segurança e saúde nestes locais do que nas residências de origem. Por tais motivos a COPE e as Unidades estão fazendo um trabalho de divulgação nas moradias das medidas de proteção recomendadas pelo Comitê Unesp Covid 19. Além disso, um grupo de profissionais vinculados ao referido Comitê está entrando em contato com esses estudantes oferecendo orientações de acolhimento. Também, durante a quarentena, a COPE autorizou a duplicação dos valores referentes ao Subsídio Alimentação para os estudantes que permaneceram nas moradias. Cabe também ressaltar que esses estudantes puderam contar, em diferentes cenários, com outras formas de mobilizações dos gestores das Unidades: incremento de cestas básicas; marmitex, suporte com kits de produtos de limpeza e higiene, disponibilização de locais adequados para fazerem refeições, etc.
- c) Após orientação do Comitê Unesp Covid 19, e do Ministério da Saúde, estamos, **agora neste ofício**, solicitando às Unidades que possuem estudantes que permaneceram nas moradias, que adquiram, com receita própria, **máscaras de proteção para esses alunos**. Posteriormente encaminhem ofício para a COPE para que o recurso utilizado nesta compra seja ressarcido à Unidade. A recomendação do Comitê Unesp Covid 19 é a de que as Unidades comprem *"mascarás de tecidos com as seguintes especificações: medidas de aproximadamente 15 cm X 18 cm de largura. As medidas podem ser aproximadas, pois isso varia muito conforme o fabricante. O importante é que a máscara tenha a altura necessária para cobrir a boca e o nariz da pessoa. O tecido deve ser de algodão e o modelo da máscara deve apresentar pregas na frente e elásticos para ser colocado nas orelhas. Devem ser adquiridas, pelo menos, quatro máscaras para cada estudante"*. Orientações gerais e mais amplas sobre o uso e higienização das máscaras se encontram no **anexo** que acompanha este ofício;
- d) Sobre os Restaurantes Universitários, dos dez RUs em funcionamento na Unesp (incluindo o Bom Prato de Botucatu), 9 estão fechados. Apenas o de Botucatu está funcionando, por ser área

de atendimento à saúde e gerenciado pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Todas as medidas tomadas pela pelas Unidades, COPE e CPPE visam diminuir os efeitos da crise pelo qual estamos passando, bem como garantir condições de acolhimento, saúde e qualidade de vida aos nossos estudantes. Por isso, mesmo à distância, é muito importante mantermos uma comunicação permanente para que possamos superar os inconvenientes desta quarentena e do isolamento social respeitando as demandas e as especificidades de cada Unidade.

Certo de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, a COPE se coloca à disposição para que, juntamente com esta Unidade, possamos resolver novos problemas que provavelmente surgirão e/ou atualizar informações que julgue necessárias.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

PROTOCOLO PARA USO DE MÁSCARAS CASEIRAS EM TECIDO

Considerando as informações da Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde⁽¹⁾ de 02/04/2020 (acesso em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>), diante do cenário da pandemia pelo novo coronavírus e pela COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) e escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cujo uso deve ser priorizado para profissionais de Saúde, **as máscaras caseiras produzidas em tecido podem servir como barreira física à disseminação do vírus** (impedem a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente) e ser um recurso adicional para reduzir a transmissão.

É importante ressaltar que o uso das máscaras caseiras é **mais uma intervenção que deve ser implementada junto às medidas básicas** recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS)⁽²⁾ e pelo Ministério da Saúde^(3,4) para evitar a circulação do vírus:

- **Lavagem ou higienização das mãos:** lavar com água e sabão ou higienizar com álcool em gel a 70% todas as superfícies das mãos, frequentemente por 20 a 30 segundos;
- **Proteção de Mucosas:** Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas ou higienizadas;
- **Isolamento domiciliar e distanciamento social:** manter a restrição de contatos com pessoas e ambientes externos (ficar em casa), evitar contato próximo mantendo distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas que estiverem espirrando ou tossindo, evitar aglomerações;
- **Etiqueta respiratória:** cobrir a boca e o nariz com o antebraço ou lenço descartável quando tossir ou espirrar;
- **Cuidado com o ambiente:** manter ambientes bem ventilados, evitar compartilhamento de objetos de uso pessoal (talheres, pratos, copos ou garrafas), limpar objetos e superfícies (cadeiras, mesas, telefones, teclados, chaves, maçanetas, entre outros) regularmente com desinfetantes comuns.

PÚBLICO-ALVO

Estas orientações são aplicáveis à Comunidade UNESP em geral (Alunos, Servidores Docentes e Técnico-administrativos e Terceiros).

Os profissionais de Saúde das Unidades deverão observar todas as recomendações e orientações contidas em Documentos Técnicos aplicáveis. O uso de máscaras de tecido não está indicado para profissionais durante a assistência de saúde.

COMO DEVE SER A MÁSCARA CASEIRA EM TECIDO ⁽¹⁾

A máscara caseira deve:

Proibida alteração e cópia total ou parcial sem citação da fonte

Autores: Grupo de Enfermagem em Biossegurança

Aline da Silveira Trevisan
Fernanda Sotrate da Silva
Márcia Mariano de Araújo Kröger
Nádia Cecília Castilho Dini
Renata de Campos Ricci

Versão: 1.1
Data de Elaboração: 08/04/2020

Página | 1 | de | 3 |

PROTOCOLO PARA USO DE MÁSCARAS CASEIRAS EM TECIDO

- Ter **pelo menos duas camadas de tecido** em bom estado de conservação, que possa assegurar boa capacidade para filtragem de partículas virais (preferencialmente tecido de saco de aspirador, *cotton* composto de poliéster 55% e algodão 45%, algodão 100% algodão ou fronhas em tecido antimicrobiano ¹);
- Ser bem desenhadas (nas medidas e formato corretos) para adequada adaptação ao rosto, sem deixar espaços nas laterais;
- Cobrir totalmente boca e nariz;
- Ser de uso **INDIVIDUAL**: não deve ser compartilhada com outras pessoas, mesmo que sejam da família e depois de higienizada;

QUANDO UTILIZAR A MÁSCARA CASEIRA EM TECIDO

Sempre que compartilhar ambientes externos com pessoas que não moram na mesma casa (salas de trabalho ou aula, transporte público, mercados, padarias, farmácias, feiras livres, carros, bancos, entre outros).

QUANTIDADE DE MÁSCARAS NECESSÁRIA POR PESSOA

Cada máscara pode ser utilizada por até 02 (duas) horas; depois desse tempo será necessário trocar. Caso fique úmida antes de 2 horas de uso, também deverá ser trocada. Considerando essas orientações, a quantidade recomendada para cada pessoa é:

- Quem estiver em contato diário com pessoas em ambientes externos em período integral de trabalho ou estudo (8 horas) precisará de pelo menos **04 (quatro)** máscaras em tecido para troca a cada 2 horas de uso;
- Quem se locomover por meio de transporte público, precisará de **02 (duas) máscaras adicionais** (uma para o deslocamento entre seu local de residência e chegada à Unidade e outra para o retorno até residência);
- Quem voltar para casa no horário de almoço, precisará de **01 (uma) máscara adicional**;

IMPORTANTE:

- Quem se deslocar em veículo próprio de uso privativo da família, não precisa utilizar a máscara dentro do carro durante o deslocamento.
- Quem dividir o veículo com outras pessoas que não sejam do convívio familiar (carona), **todos devem utilizar a máscara facial** durante todo o deslocamento.

COMO COLOCAR E RETIRAR A MÁSCARA

- Lavar as mãos com água e sabão antes de colocar a máscara;

Proibida alteração e cópia total ou parcial sem citação da fonte

Autores: Grupo de Enfermagem em Biossegurança

Aline da Silveira Trevisan
Fernanda Sotrate da Silva
Márcia Mariano de Araújo Kröger
Nádia Cecília Castilho Dini
Renata de Campos Ricci

Versão: 1.1
Data de Elaboração: 08/04/2020

Página |2| de |3|

PROTOCOLO PARA USO DE MÁSCARAS CASEIRAS EM TECIDO

- Colocar a máscara amarrando os cordões atrás da cabeça e da nuca ou prendendo o elástico atrás das orelhas, **evitando tocar na parte de dentro ou na frente da máscara** ou cruzar as tiras ou o elástico (neste caso, a máscara não ficará bem ajustada ao rosto);
- Ajustar a máscara cobrindo totalmente o queixo e o nariz;
- Evitar tocar na máscara ou falar constantemente depois de colocada, pois pode contaminar ou umedecer (deverá ser trocada se estiver úmida);
- Antes de retirar, lavar as mãos com água e sabão, tocando a máscara somente pelo elástico ou cordões, evitando tocar na parte da frente ou dentro da máscara.
- Após retirar, lavar novamente as mãos com água e sabão ou higienizar álcool em gel a 70%.

IMPORTANTE:

- Quem utilizar transporte público deve retirar a máscara utilizada durante o deslocamento logo ao chegar em seu ambiente de trabalho ou estudo e colocar uma máscara limpa, seguindo os cuidados para colocação.
- Colocar as máscaras usadas durante o transporte público em uma sacola plástica, abrindo somente quando for higienizar.

COMO HIGIENIZAR AS MÁSCARAS

- Retirar as máscaras usadas durante o período de trabalho ou estudo da sacola plástica e a que foi utilizada durante o deslocamento para local de residência;
- Colocar imersas **por trinta (30) minutos** em solução desinfetante com dez (10 mL = 01 colher de sobremesa) de água sanitária para meio (1/2) litro de água potável. É o mesmo que 1 parte de água sanitária para 50 partes de água potável;
- Após deixar de molho por trinta (30) minutos, enxaguar abundantemente em água potável;
- Lavar com água e sabão após o enxague;
- Colocar para secar preferencialmente ao sol e, se possível, em local de pouca circulação;
- Passar com ferro elétrico bem quente antes de utilizar novamente.

Fontes:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº 3/2020. Brasília, DF, 2020. 03p.
2. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. Disponível em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>. Acesso em 08 de abril de 2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em 08 de abril de 2020.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Vamos nos proteger. Disponível em <https://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/Cartilha-CoronaVamosNosProteger-v10-0504-compactado-2.pdf>. Acesso em 08 de abril de 2020.

Proibida alteração e cópia total ou parcial sem citação da fonte

Autores: Grupo de Enfermagem em Biossegurança

Aline da Silveira Trevisan
Fernanda Sotrate da Silva
Márcia Mariano de Araújo Kröger
Nádia Cecília Castilho Dini
Renata de Campos Ricci

Versão: 1.1
Data de Elaboração: 08/04/2020

Página |3| de |3|

Ofício Circular nº 007/2020-Cope

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação às Moradias Estudantis diante do panorama de pandemia da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

Diante da preocupação manifestada por algumas Unidades que possuem Moradias Estudantis sobre a intenção de estudantes retornarem de suas cidades de origem para as respectivas moradias neste momento de quarentena decorrente do contexto de coronavírus, a COPE, após consulta feita ao Comitê Unesp Covid 19 (**resposta à consulta em anexo**), visando evitar riscos para a saúde dos estudantes que manifestarem intenção de retorno, bem como para os estudantes que permaneceram nas moradias estudantis, recomenda que as Unidades orientem os estudantes para que, no presente momento, não retornem para as moradias.

Conforme orientação das instituições de saúde e do Comitê Unesp Covid 19, "o cenário de quarentena recomenda que sejam evitados deslocamentos não essenciais e situações que possam favorecer a aglomeração de pessoas. Neste momento, dado o atual quadro da pandemia no estado de São Paulo, o Comitê não considera adequado e seguro o retorno dos alunos às moradias estudantis".

Reafirmamos que toda recomendação pode ser revista em função de alterações do cenário da pandemia no estado de São Paulo.

Reiteramos de que estamos convictos de que todas as medidas tomadas pela pelas Unidades, COPE e CPPE visam diminuir os efeitos da crise pelo qual estamos passando, bem como garantir condições de acolhimento, saúde e qualidade de vida aos nossos estudantes.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para fornecer outras informações que julgue necessárias e aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS

Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Caro prof. Mario Sergio,

Em resposta à consulta formulada pela Coordenadoria de Permanência Estudantil a este comitê, temos a esclarecer:

Considerando a declaração de pandemia de covid-19 (doença pelo novo coronavírus) pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo decretou quarentena em todos os 645 municípios do estado, que foi estendida até 10 de maio de 2020 (Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020);

Considerando que estudo aponta que o número de casos e óbitos pela doença pode ser até 12 vezes maior que as estatísticas oficiais (Nota Técnica 7 do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde);

Considerando que estudo aponta que, na ausência de medidas de isolamento social, pode haver aumento expressivo do número de casos nas cidades do interior paulista nas próximas semanas (<https://www2.unesp.br/portal#!noticia/35701/estudo-preve-pandemia-mais-forte-no-interior-de-sp-em-3-semanas/>);

Considerando que estudo revela que treze cidades paulistas, das quais oito abrigam unidades da Unesp, representam centros de maior risco para a propagação da doença pelo interior do estado (<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2020/04/13-cidades-paulistas-sao-polos-de-maior-risco-de-difusao-de-coronavirus.shtml>);

Considerando que, até o momento, não há tratamento específico para a covid-19 e nem vacina para a doença, o que restringe as opções para enfrentamento da pandemia;

Considerando que, até o momento, o estado de São Paulo ainda não conseguiu acabar com a demanda reprimida para testes para diagnóstico da doença;

Considerando que, neste momento, as medidas de isolamento social e redução da mobilidade são fundamentais para diminuição da velocidade de propagação da doença e, consequentemente, o número de casos graves e óbitos, de modo a se evitar o colapso do sistema de saúde;

Considerando que é necessário evitar-se aglomerações nesse período;

Considerando que, na presença de sintomas da doença ou contato com pessoas com a doença confirmada ou suspeita, está indicado o isolamento domiciliar, o que pode ser difícil de se executar em situação de alta taxa de ocupação de espaços;

Considerando que as aulas presenciais estão suspensas até, pelo menos, o término do período de quarentena (10/05/2020);

Considerando-se as iniciativas exitosas de proteção social e da saúde dos alunos pela Coordenadoria de Permanência Estudantil;

Considerando que a Unesp implantou o Projeto de Teleacolhimento, concebido para utilizar as

tecnologias digitais de comunicação com a finalidade de trocar experiências e minimizar o estresse e eventuais situações de sofrimento motivados pela pandemia de Covid-19, o que pode representar mais uma forma de apoio e cuidado com a comunidade estudantil, acessível de qualquer município;

Considerando que, até o momento, o Brasil não preenche requisitos apontados pela Organização Mundial da Saúde para flexibilização das medidas de isolamento social e que, quando isso ocorrer, a retomada das atividades deverá se dar de forma planejada e paulatina, de modo a garantir as medidas e condições necessárias para a proteção de alunos e servidores técnicos e docentes;

O Comitê Unesp Covid-19 recomenda que sejam evitados deslocamentos não essenciais e situações que possam favorecer a aglomeração de pessoas. Neste momento, dado o atual quadro da pandemia no estado de São Paulo, o Comitê não considera adequado e seguro o retorno dos alunos às moradias estudantis.

Reiteramos que toda recomendação pode ser revista em qualquer tempo, em face das modificações do cenário da pandemia no estado de São Paulo.

A Unesp, o Comitê e a Comunidade, JUNTOS PELA VIDA!

Comitê Unesp Covid-19

Ofício Circular nº 008/2020-Cope

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Aos Vice-Diretor(a)s e Coordenador(a)s Executivo(a)s

Assunto: orienta em relação às Moradias Estudantis diante do panorama de pandemia da Covid-19.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)

Na semana que passou recebemos novamente manifestações de algumas Unidades que possuem Moradias Estudantis sobre a intenção de estudantes retornarem de suas cidades de origem para as respectivas moradias neste momento de quarentena. A COPE, após nova consulta feita ao Comitê Unesp Covid 19 (resposta à consulta no **Anexo I**), visando evitar riscos para a saúde dos estudantes que manifestarem intenção de retorno e para os estudantes que permaneceram nas moradias estudantis, recomenda que as Unidades **orientem os estudantes para que, no presente momento, não retornem para as moradias.**

Conforme orientação das instituições de saúde e do Comitê Unesp Covid 19, o cenário de quarentena recomenda que sejam evitados deslocamentos não essenciais e situações que possam favorecer a aglomeração de pessoas.

Reiteramos de que estamos convictos de que todas as medidas tomadas pela pelas Unidades, COPE e CPPE visam diminuir os efeitos da crise pelo qual estamos passando, bem como garantir condições de acolhimento, saúde e qualidade de vida aos nossos estudantes. Nesse sentido, estamos também anexando um folder com "*Dicas contra o Covid 19*" (**Anexo II**) e um folder elaborado por profissionais de saúde e divulgado pelo governo do Estado denominado "*Saiba Mais sobre o Covid*" (**Anexo III**) para serem encaminhados ou distribuídos aos estudantes.

Reafirmamos sobre a importância de estarmos atentos aos acontecimentos que envolvem nossos estudantes e conscientes de que as recomendações podem ser revistas em função de alterações do cenário da pandemia no estado de São Paulo.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para fornecer outras informações que julgue necessárias e aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS

Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Caro Prof. Mario Sergio Vasconcelos
Coordenador da COPE

Em resposta à consulta formulada pela Coordenadoria de Permanência Estudantil a este comitê, após reavaliação do cenário epidemiológico da covid-19 no estado de São Paulo e no Brasil, são essas as nossas considerações:

Considerando a declaração de pandemia de covid-19 (doença pelo novo coronavírus) pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo decretou quarentena em todos os 645 municípios do estado, que foi estendida até 31 de maio de 2020 (Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020);

Considerando que a doença está presente em 70,5% do território do estado de São Paulo, que tem 58.378 casos confirmados da doença e 4.501 óbitos pela covid-19 até 15/05/2020 (<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/destaques/coronavirus-alcanca-70-do-territorio-do-estado-de-sp-e-provoca-mais-de-44-mil-mortes>);

Considerando que, para a cidade de São Paulo, estudo aponta que 91,6% dos casos de infecção estão fora das estatísticas oficiais (<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,estudo-inedito-detecta-anticorpos-ao-coronavirus-em-5-dos-moradores-da-cidade-de-sao-paulo,70003304706>);

Considerando que projeções indicam que, em abril de 2020, o número de casos na cidade de São Paulo foi, ao menos, 10 vezes menor do que seria na ausência de medidas de isolamento social, revelando o impacto positivo da quarentena (<https://covid19br.github.io/cenarios.html>);

Considerando que estudo aponta que, caso haja descontinuidade das medidas de isolamento social a partir de 31 de maio, pode resultar em nova onda de expansão da epidemia (<https://covid19br.github.io/cenarios.html?aba=aba2#>);

Considerando que estudo revela que treze cidades paulistas, das quais oito abrigam unidades da Unesp, representam centros de maior risco para a propagação da doença pelo interior do estado

<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2020/04/13-cidades-paulistas-sao-polos-de-maior-risco-de-difusao-de-coronavirus.shtml>);

Considerando que, com exceção de Rosana, todos os municípios sede de Unidades da Unesp contam casos da doença;

Considerando que, até o momento, não há tratamento específico para a covid-19 e nem vacina para a doença, o que restringe as opções para enfrentamento da pandemia;

Considerando que, neste momento, as medidas de isolamento social e redução da mobilidade são fundamentais para diminuição da velocidade de propagação da doença e, conseqüentemente, o número de casos graves e óbitos, de modo a se evitar o colapso do sistema de saúde;

Considerando que é necessário evitar-se aglomerações nesse período;

Considerando que, na presença de sintomas da doença ou contato com pessoas com a doença confirmada ou suspeita, está indicado o isolamento domiciliar, o que pode ser difícil de se executar em situação de alta taxa de ocupação de espaços;

Considerando que as aulas presenciais estão suspensas até, pelo menos, o término do período de quarentena (31/05/2020) e que o Governo do Estado de São Paulo sinaliza que a retomada das atividades **PRESENCIAIS** na área da Educação, incluindo as Universidades, não se dará antes de julho de 2020, como explicitado em apresentação da Pró-reitoria de Graduação aos coordenadores de curso (anexo);

Considerando-se as iniciativas exitosas de proteção social e da saúde dos alunos pela Coordenadoria de Permanência Estudantil;

Considerando que a Unesp implantou o Projeto de Teleacolhimento, concebido para utilizar as tecnologias digitais de comunicação com a finalidade de trocar experiências e minimizar o estresse e eventuais situações de sofrimento motivados pela pandemia de Covid-19, o que pode representar mais uma forma de apoio e cuidado com a comunidade estudantil, acessível de qualquer município;

Considerando que, até o momento, o Brasil não preenche requisitos apontados pela Organização Mundial da Saúde para flexibilização das medidas de isolamento social e que, quando isso ocorrer, a retomada das atividades deverá se dar de forma planejada e paulatina, de modo a

garantir as medidas e condições necessárias para a proteção de alunos e servidores técnicos e docentes, como explicitado em entrevista do Comitê Unesp Covid-19 (<https://youtu.be/xSjvF9kxKSM>);

O Comitê Unesp Covid-19 reitera a recomendação formulada anteriormente de que sejam evitados deslocamentos não essenciais e situações que possam favorecer a aglomeração de pessoas. Neste momento, o Comitê não considera adequado e seguro o retorno dos alunos às moradias estudantis.

Toda recomendação pode ser revista em qualquer tempo, em face das modificações do cenário da pandemia no estado de São Paulo.

Com os melhores cumprimentos,

Comitê Unesp Covid-19

DICAS CONTRA COVID-19



PARA ENTRAR EM CASA



1

EVITE TOCAR NOS MÓVEIS DE CASA E OBJETOS ANTES DE HIGIENIZAR AS MÃOS



2

SE POSSÍVEL, TIRE OS SAPATOS AO ENTRAR; É UMA MEDIDA QUE AJUDA A EVITAR QUE VOCÊ LEVE SUJEIRA À SUA CASA



3

É ACONSELHÁVEL LAVAR A ROUPA APÓS O USO, COM SABÃO, COMO DE COSTUME



4

EVITE DEIXAR EM SUPERFÍCIES DE AMBIENTES COLETIVOS OS OBJETOS COMO BOLSA, CARTEIRA, CHAVES E OUTROS MANUSEADOS DIARIAMENTE



5

TOME BANHO OU, PELO MENOS, LAVE BEM AS ÁREAS DO CORPO EXPOSTAS

Mãos, punhos e rosto, especialmente, que podem entrar em contato com boca, nariz e olhos



6

LIMPE SEU CELULAR E OS ÓCULOS COM SABÃO E ÁGUA OU ÁLCOOL 70%

Empresas de telefonia recomendam aplicar álcool isopropílico 70% e desligar antes o smartphone para evitar danos



7

APÓS MANUSEAR EMBALAGENS QUE TROUXE DE FORA (MERCADO, POR EXEMPLO), HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO



8

NÃO É PRECISO USAR LUVAS PARA FAXINA, MAS, SE USAR, LAVE AS MÃOS ANTES E DEPOIS DE COLOCÁ-LAS



9

LEMBRE-SE QUE A HIGIENIZAÇÃO CORRETA É A MELHOR FORMA DE REDUZIR A CHANCE DE SE INFECTAR OU DE TRANSMITIR A OUTRAS PESSOAS



DICAS CONTRA COVID-19



PARA SAIR DE CASA



1

SE VOCÊ ESTIVER COM SINTOMAS COMO GRIPE, TOSSE, CORIZA E FEBRE, FIQUE EM CASA; ASSIM, PROTEGERÁ A SI E AOS DEMAIS



2

SIGA SEMPRE A ETIQUETA RESPIRATÓRIA: CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR, DE PREFERÊNCIA COM LENÇO DESCARTÁVEL OU COM O COTOVELO FLEXIONADO, E LAVE AS MÃOS ASSIM QUE POSSÍVEL



3

PARA AQUELES QUE NÃO ESTIVEREM COM SINTOMAS E PRECISAREM SAIR DE CASA PARA TAREFAS COTIDIANAS, COMO TRABALHO, MERCADO, ETC, É RECOMENDÁVEL NÃO USAR ANÉIS, PULSEIRAS E RELÓGIOS, PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



4

SE UTILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO, SIGA A ETIQUETA RESPIRATÓRIA AO TOSSIR OU ESPIRRAR



5

NÃO CUMPRIMENTE PESSOAS COM APERTO DE MÃO, BEIJO E ABRAÇO



6

LEVE LENCINHOS DESCARTÁVES E, SE PREFERIR USE-OS PARA TOCAR SUPERFÍCIES DE USO COMUM, COMO MAÇANETAS, PARA MANTER AS MÃOS HIGIENIZADAS



7

APÓS O USO, JOGUE O LENÇO DESCARTÁVEL NO LIXO



8

APÓS UTILIZAR DINHEIRO OU CARTÃO, HIGIENIZE SUAS MÃOS



9

EVITE TOCAR EM QUALQUER OBJETO OU SUPERFÍCIE; QUANDO FIZER ISSO, HIGIENIZE SUAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL GEL ANTES DE TOCAR O ROSTO



10

NÃO TOQUE SEU ROSTO (ESPECIALMENTE BOCA, NARIZ E OLHOS) ANTES DE HIGIENIZAR SUAS MÃOS



11

MANTENHA DISTÂNCIA DAS PESSOAS (NO MÍNIMO 1 METRO), ESPECIALMENTE SE ESTIVEREM COM TOSSE, CORIZA OU ESPIRRANDO



DICAS CONTRA COVID-19



CONVIVÊNCIA COM PESSOAS NOS GRUPOS DE RISCO*



1 DORMIR EM QUARTO
OU CAMA SEPARADA,
COM PELO MENOS 1
METRO DE DISTÂNCIA
DE OUTRA PESSOA



2 NÃO COMPARTILHAR
TOALHAS, TALHERES,
COPOS E OUTROS
ITENS PESSOAIS;
LAVÁ-LOS COM ÁGUA
E SABÃO APÓS O USO



3 LIMPAR DIARIAMENTE
SUPERFÍCIES DE
CONTATO FREQUENTE,
COMO MÓVEIS,
MAÇANETAS,
TORNEIRAS, E
HIGIENIZAR AS MÃOS
APÓS TOCÁ-LAS

Interruptores, mesas, encostos
de cadeira, puxadores, etc



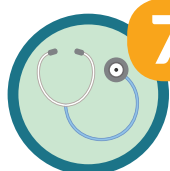
4 LAVAR ROUPAS, LENÇÓIS
E TOALHAS COM ÁGUA
E SABÃO, COMO DE
COSTUME



5 LIMITAR A CIRCULAÇÃO
DE PESSOAS DOENTES
PELA CASA, EVITANDO
ESPECIALMENTE
O CONTATO COM
PESSOAS DE RISCO



6 MANTER OS QUARTOS
VENTILADOS,
PREFERENCIALMENTE
COM VENTILAÇÃO
NATURAL (PORTAS E
JANELAS ABERTAS)



7 PROCURAR UM
SERVIÇO DE SAÚDE SE
APRESENTAR MAIS DE 38°
DE FEBRE E DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

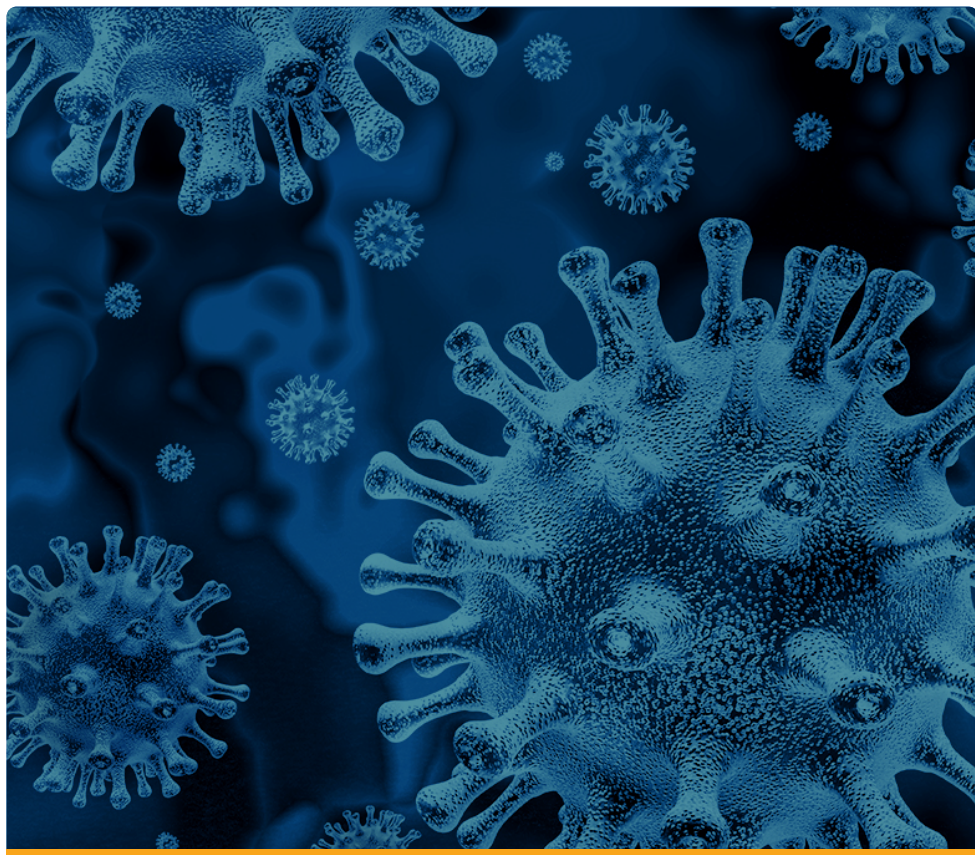


8 NÃO QUEBRAR A
QUARENTENA POR 2
SEMANAS OU ATÉ QUE
OS SINTOMAS ACABEM
COMPLETAMENTE;
SAIR DE CASA DOENTE
PODE PREJUDICAR
SUA RECUPERAÇÃO E
TRANSMITIR O VÍRUS
PARA OUTRAS PESSOAS

*pessoas com mais de 60 anos e doentes crônicos (diabetes, hipertensão) e imunodeprimidos são os mais vulneráveis à doença

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO





Perguntas e Respostas

Q&A – CORONAVÍRUS



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1

O QUE É O CORONAVÍRUS?

- Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais.
- Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Porém, alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto em termos de saúde pública, como já verificado com a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

2

QUAL É A DIFERENÇA NESSE NOVO CORONAVÍRUS PARA OS OUTROS (SARS E MERS)?

- A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução).
- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

3

EXISTE VACINA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS?

- Até o momento, não. No entanto, cientistas ao redor do mundo e também aqui em SP, como as equipes do Instituto Butantan, já iniciaram pesquisas para um possível desenvolvimento de vacina. Ainda é precoce indicar se e quando ela estará disponível no mundo.

4

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?

- Os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.
- Os principais sintomas são:



FEBRE



TOSSE



CORIZA



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

5

O QUE É O “PERÍODO DE INCUBAÇÃO?”

- Período de incubação é aquele que ocorre entre a data de contato com o vírus até o início dos sintomas. No caso do COVID-19, já se sabe que o vírus pode ficar incubado por até duas semanas (14 dias), quando os sintomas aparecem desde a infecção.

6

O CORONAVÍRUS PODE MATAR?

- O óbito pode ocorrer em virtude de complicações da infecção, como por exemplo, insuficiências respiratórias. Os dados mais recentes da OMS (Organização Mundial da Saúde) indica uma taxa de letalidade de 2 a 3% dos casos confirmados.

7

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS?

- As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Neste momento está estabelecida transmissão por contato com secreções. A transmissão pode ocorrer de forma continuada, ou seja, um infectado pelo vírus pode passá-lo para alguém que ainda não foi infectado.
- A transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



**GOTÍCULAS
DE SALIVA**



**CONTATO FÍSICO
COM PESSOA
INFECTADA**



**CONTATO COM
OBJETOS OU
SUPERFÍCIES
CONTAMINADAS**

Seguido de contato com boca, nariz ou olhos.

- Alguns vírus são altamente contagiosos, como o sarampo, que é transmitido por aerossol (partículas no ar), com proporção de transmissão de uma para até 18 pessoas, em média.
- O conhecimento já registrado sobre os coronavírus, indicam que eles apresentam uma transmissão de uma para até três pessoas.

8

COMO SE PREVENIR CONTRA O COVID-19?

- As principais dicas são:



COBRIR A BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR



LAVAR AS MÃOS POR PELO MENOS 20 SEGUNDOS COM ÁGUA E SABÃO OU USAR ANTISSÉPTICO DE MÃOS À BASE DE ÁLCOOL



UTILIZAR LENÇO DESCARTÁVEL PARA HIGIENE NASAL



DESLOCAMENTOS/VIAGENS NÃO DEVEM SER REALIZADOS ENQUANTO A PESSOA ESTIVER DOENTE



EVITAR TOCAR MUCOSAS DE OLHOS, NARIZ E BOCA



QUEM VIAJAR AOS LOCAIS COM CIRCULAÇÃO DO VÍRUS DEVE EVITAR CONTATO COM PESSOAS DOENTES, ANIMAIS (VIVOS OU MORTOS), ALÉM DE EVITAR A CIRCULAÇÃO EM MERCADOS DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS



NÃO COMPARTILHAR OBJETOS DE USO PESSOAL



LIMPAR REGULARMENTE O AMBIENTE E MANTÊ-LO VENTILADO

9

COMO É A PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE?

- Os profissionais de saúde devem utilizar medidas de proteção padrão para contato e gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).
- Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada máscara de precaução por aerossóis tipo N95.

10

O QUE FAZER EM CASO DE SINTOMAS?

- Assim que os primeiros sintomas surgirem, o paciente deve procurar o serviço de saúde mais próximo da sua residência. O profissional vai avaliar se os sintomas podem indicar alguma probabilidade de infecção por coronavírus, coletar material para o diagnóstico e iniciar o tratamento.
- A infecção apresenta manifestações clínicas parecidas com a de outros vírus e não existe tratamento específico para infecções por coronavírus até o momento.
- Dessa forma, no caso do novo coronavírus é indicado:



REPOUSO



**HIDRATAÇÃO
(CONSUMO DE
BASTANTE ÁGUA
E LÍQUIDOS)**



**MEDIDAS ADOTADAS PARA
ALIVIAR OS SINTOMAS,
CONFORME CADA
CASO, COMO: USO DE
MEDICAMENTO PARA DOR
E FEBRE (ANTITÉRMICOS
E ANALGÉSICOS); USO
DE UMIDIFICADOR NO
QUARTO; TOMAR BANHO
QUENTE PARA AUXILIAR
NO ALÍVIO DA DOR DE
GARGANTA E TOSSE**

- Pacientes com sintomas mais intensos podem ser hospitalizados. A definição compete ao médico responsável pelo caso.

11

COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO DO COVID-19?

- O diagnóstico é feito com a coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou coleta de secreções da boca e nariz), o procedimento deve ser realizado para todos os casos suspeitos.
- As amostras são encaminhadas com urgência para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), definido pelo Ministério da Saúde para cada região - no caso de São Paulo, é o Instituto Adolfo Lutz.

12

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO NOTIFICADO?

- Caso comunicado no sistema de monitoramento do Ministério da Saúde, abastecido diretamente pelas Prefeituras. Pacientes com febre e pelo menos um sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar. Além disso, é necessário de histórico de viagem em área de transmissão local de acordo com a OMS ou Ministério da Saúde, nos últimos 14 anos anteriormente ao aparecimento de sintomas.

13

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra na definição de caso estabelecida pela OMS. Lembrando: pacientes que apresentam sintomas respiratórios, como febre e tosse e viajaram para a China ou país com transmissão no território; pacientes que contataram alguém que viajou para este(s) destino(s) ou teve contato com um caso suspeito ou confirmado.

14

O QUE É O “COMUNICANTE” DE UM CASO CONFIRMADO?

- Comunicantes próximos são familiares, profissionais de saúde que tenham prestado atendimento desprotegidos e pessoas que possam ter tido contato próximo com o caso confirmado para COVID-19. Os comunicantes NÃO são considerados casos suspeitos se não apresentarem febre associada aos sintomas respiratórios como tosse, coriza ou dificuldade para respirar.

15

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO PROVÁVEL?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra nas definições de caso estabelecida pela OMS, mas apresentou resultados não conclusivos para os exames realizados. Nesse caso, os laboratórios de referência farão reanálise.

16

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO CONFIRMADO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra nas definições de caso estabelecida pela OMS, e apresentou resultados conclusivos para os exames realizados, com positividade para o novo coronavírus.

17

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO DESCARTADO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra nas definições de caso estabelecida pela OMS, mas deu negativo para o novo coronavírus.

18

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO EXCLUÍDO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se não se enquadrou nas definições de caso estabelecida pela OMS.

19

PORQUE É IMPORTANTE O MUNICÍPIO FAZER A NOTIFICAÇÃO DENTRO DE 24H E QUAIS PROVIDÊNCIAS QUE O PROFISSIONAL DEVE FAZER?

- A notificação é importante para que os gestores de saúde realizem o monitoramento e as ações recomendadas, como coleta adequada de amostras para diagnóstico. O COVID-19 é de notificação compulsória imediata, ou seja, qualquer caso suspeito e/ou confirmado precisa ser registrado no sistema oficial do Ministério da Saúde.

20

ONDE É POSSÍVEL CONSULTAR NÚMEROS DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS EM SP, BRASIL E MUNDO?

- Nos canais oficiais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Não divulgue conteúdos que não tenham sido produzidos por fontes confiáveis. Evite a disseminação de fake news.

- Sites indicados:

saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

www.saude.sp.gov.br

Facebook: www.facebook.com/spsaude/

Twitter: twitter.com/spsaude_

Instagram: www.instagram.com/saude_sp/

- Outras informações:

www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/

www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus

www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/ *(em inglês)*

21

QUANTOS LABORATÓRIOS PÚBLICOS FAZEM O EXAME DE DETECÇÃO EM SÃO PAULO?

- O diagnóstico de infecções virais pode ser realizado por inúmeros laboratórios, públicos ou privados. Porém, em questões de saúde pública, como ocorre com o COVID-19, é preciso que os exames sejam realizados pelos Laboratórios Centrais (LACENs) definidos pelo Ministério da Saúde. Em São Paulo, a referência é o Instituto Adolfo Lutz, que tem expertise, capacidade técnica e recursos suficientes para fazer as análises de casos suspeitos no Estado.

22

QUAIS SERÃO OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA?

- A rede estadual de saúde está preparada e organizada para receber os casos. A população deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, caso tenha os sintomas da doença. Cabe ao médico dessa unidade avaliar e definir se é necessário encaminhar a um hospital de maior complexidade, que seja referência para atender os casos graves.
- Os hospitais de referência para o tratamento de casos graves são: o Hospital das Clínicas de São Paulo (HCFMUSP) e Instituto de Infectologia Emílio Ribas, na capital. No interior, HCs de Ribeirão Preto (USP) e Campinas (Unicamp), Hospital de Base de São José do Rio Preto e, no litoral, o Emílio Ribas II, do Guarujá. Juntas, essas unidades contam com cerca de 4 mil leitos, sendo mil de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).
- Os hospitais privados também podem integrar a rede, seguindo protocolos e até disponibilizando leitos, se houver necessidade. Profissionais da Saúde estadual vão reforçar os contatos com os serviços particulares para reforçar o alinhamento de estratégias e fluxos.

23

O QUE UMA PESSOA COM SINTOMAS DEVE FAZER?

- Deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, como um Pronto Atendimento, para análise inicial. Se o quadro for compatível com a definição de caso, esse serviço de saúde deverá seguir o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

24

CASOS SUSPEITOS TÊM SIDO MANTIDOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR. POR QUE E O QUE ISSO SIGNIFICA?

- O isolamento familiar é uma conduta prevista pelo Ministério da Saúde e que pode ser indicada pelo médico, a depender da condição clínica do paciente. Consiste basicamente em manter a restrição de contatos com pessoas e ambientes externos, para evitar a circulação do vírus.

25

NO ISOLAMENTO DOMICILIAR, QUAIS CUIDADOS O PACIENTE DEVE TER/RECEBER DOS FAMILIARES?

- Nessa condição, o paciente deve ser mantido em casa, recebendo cuidados como hidratação e repouso. Os familiares devem tomar as precauções já indicadas, como evitar compartilhamento de objetos pessoais, contatos com secreção do paciente e higienização constante das mãos e do ambiente.

26

DIANTE DA CONFIRMAÇÃO DO PRIMEIRO CASO EM SÃO PAULO, QUAIS PROVIDÊNCIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TOMOU?

- A Secretaria de Estado da Saúde mantém o monitoramento e a vigilância do cenário local e acompanha os cenários nacional e internacional, com interlocução com todos os órgãos de saúde envolvidos. Eventuais mudanças podem ser realizadas com base em critérios técnicos e definições da OMS e do Ministério.

- Todas as medidas serão realizadas com base nas definições da OMS e do Ministério. Em São Paulo, o Governo do Estado já tomou diversas providências.
- Centro de Contingência: criado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus. Este grupo trabalhará de forma integrada com o Centro de Operações de Emergências (COE) que havia sido implantado anteriormente pelo Governo do Estado.
- Dentre as definições do centro, destaca-se a definição dos hospitais de referência, com unidades de alta complexidade. O Centro de Vigilância Epidemiológica irá capacitar ainda mais de 3 mil profissionais da área de saúde ao longo das próximas semanas em todo Estado.
- O Instituto Adolfo Lutz está preparado e possui kits diagnósticos para analisar amostras e realizar contraprova de laboratórios particulares, se preciso.
- O centro contará com profissionais especialistas das redes pública e privada, com ênfase na área de Infectologia, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann, e coordenação do médico infectologista, David Uip. A lista inclui o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, e os professores Marcos Boulos (HCFMUSP), Esper Kallas, (HCFMUSP), Luiz Fernando Aranha (Unifesp), Carlos Fortaleza (HC de Botucatu) e Benedito Maciel (HC de Ribeirão).
- Plano de Risco e Resposta Rápida: criado em janeiro e divulgado dia 24, antes mesmo da notificação dos primeiros casos suspeitos no Estado.
- Centro de Operações de Emergência (COE) de SP específico para coronavírus: intersecretarial, com profissionais de saúde estaduais e representantes dos municípios.

- A Secretaria de Estado da Saúde instituiu seu Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP), com o objetivo de assessorar a Secretaria na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- O COE contribui para a análise de dados e de informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias, preparação da rede e de ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.
- Haverá reuniões periódicas e/ou sempre que necessário com os integrantes do COE, a saber:

- a) Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde (CCD/SES-SP);
- b) Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” (CVE/CCD/SES-SP), sendo Diretoria Técnica, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Central/ CIEVS), Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e Divisão de Infecção Hospitalar;
- c) Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (CVS/CCD/SES-SP);
- d) Instituto Adolfo Lutz (IAL/CCD/SES-SP), Diretoria Técnica e Centro de Virologia;
- e) Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS/SES-SP);
- f) Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS/SES-SP);
- f.1) Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IER/SES-SP);
- g) Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS/SES-SP);
- h) Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES):
 - i.1) Instituto Butantan (IB/CCTIES-SES-SP)
- i) Assessoria de Comunicação Social (SES-SP)

- j) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP);
- k) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP);
- l) Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo (Covisa);
- m) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems - SP);
- n) Escritório Regional da Anvisa/SP.

29

O QUE AS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM PACIENTES SUSPEITOS DEVEM FAZER?

- Valem as dicas básicas de cuidados de prevenção e prestar atenção em eventuais sinais ou sintomas. Caso aconteça, é fundamental procurar um serviço de saúde.

30

É RECOMENDADO O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO?

- No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população em geral. Quem estiver saudável, não precisa se preocupar. Mas todos devem, sempre, fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser diários para prevenir qualquer tipo de doença.

31

QUAIS CUIDADOS PARA QUEM USA TRANSPORTE PÚBLICO, COMO ÔNIBUS, TRENS E METRÔ?

- Não é necessário usar máscaras, no momento. As recomendações são para cada pessoa seguir e repassar a amigos e familiares as dicas de prevenção, sobretudo a higienização das mãos.

32

HAVERÁ MEDIDA DE RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO A PESSOAS COM SINTOMAS VINDAS DE OUTROS PAÍSES?

- Até o momento, o governo federal não definiu medidas nesse sentido. Qualquer decisão envolvendo fluxo internacional depende das autoridades federais.

33

EXISTE ALGUMA MEDIDA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DE PESSOAS VINDAS DA CHINA OU DE OUTRO PAÍS COM REGISTRO DO COVID-19?

- Segundo o Ministério da Saúde, não há impacto efetivo em fazer a medida da temperatura na entrada no país, até porque as pessoas podem chegar ao Brasil sem sintomas. O foco é instruir o sistema de saúde, seja público ou privado, para identificar prontamente os pacientes que podem se enquadrar em casos suspeitos.
- A Anvisa está trabalhando com a orientação de passageiros e pacientes para a busca por serviços de saúde diante de qualquer suspeita.

34

O SURGIMENTO DO VÍRUS NO CHINA É ASSOCIADO A MERCADOS ABERTOS COM COMÉRCIO DE ANIMAIS. EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO PARA AS FEIRAS LIVRES, POR EXEMPLO?

- No momento, não, conforme o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) estadual. O que se indica é que as pessoas prezem pela higiene pessoal e dos alimentos que vão consumir e preparar, como sempre.

35

HÁ RESTRIÇÕES PARA COMPRAR MERCADORIAS VINDAS DE PAÍSES COM CASOS CONFIRMADOS DA DOENÇA?

- O vírus tem vida de 24 horas. Tudo que vem da China, por exemplo, demora mais que esse período para chegar ao Brasil. Por enquanto, não há indícios ou evidências de que seja necessária evitar a importação de produtos.

36

QUAL É A ORIENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUEM TEM VIAGENS MARCADAS PARA CHINA OU OUTROS PAÍSES COM REGISTRO DA DOENÇA?

- O Ministério da Saúde orienta que viagens para a China ou países com transmissão do vírus sejam realizadas apenas em casos de extrema necessidade. Essa recomendação vale até que o quadro todo esteja bem definido. Como o cenário internacional do coronavírus é dinâmico, o Ministério está atualizando as áreas com transmissão local de acordo com as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) no link saude.gov.br/listacorona.

37

QUAIS MEDIDAS ADOTADAS COM PESSOAS QUE CHEGAM EM PORTOS E AEROPORTOS DE SÃO PAULO VINDAS DE PAÍSES COM REGISTROS DA DOENÇA?

- A atuação em portos e aeroportos é responsabilidade da Anvisa, que está trabalhando de forma integrada com a Secretaria. Um paciente detectado antes do desembarque com sintomas será abordado pela Anvisa, que aciona o serviço médico desses locais e a vigilância para que a equipe avalie o paciente ainda a bordo. Os aeroportos estão veiculando mensagens em mandarim, inglês e português com orientações sobre sintomas e medidas para evitar a transmissão.
- A Saúde estadual continuará orientando os profissionais de saúde e para que estejam atentos a possíveis casos suspeitos, sigam os protocolos estabelecidos para manejo de pacientes, notificação de casos, diagnóstico e tratamento, e especialmente reforçar as orientações à população sobre as medidas de prevenção.

38

PARA SÃO PAULO, QUAL É O RISCO DO DESEMBARQUE DESSES VIAJANTES?

- O potencial de transmissão do vírus ainda está em estudo e, portanto, ainda é precoce precisar sua disseminação e grau de risco. Por isso, a Vigilância está monitorando o cenário e é fundamental que todas as pessoas sigam as medidas de prevenção, procurando médicos se necessário.



MAIS INFORMAÇÕES EM:
www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus



      / governosp


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DE RESPEITO

Ofício Circular nº 009/2020-Cope

São Paulo, 15 de julho de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da Unesp

Assunto: orienta em relação às Moradias Estudantis diante do panorama de pandemia da Covid-19 e encaminha Protocolo para as Moradias.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

No grave momento de pandemia pelo qual estamos passando, a Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope) tem recebido solicitações de algumas Unidades que possuem Moradias Estudantis para proceder orientações sobre a intenção de estudantes retornarem de suas cidades para as respectivas moradias.

A Cope está convicta de que o atual estágio de pandemia no Brasil, no Estado de São Paulo e nas regiões nas quais existem Unidades da Unesp ainda não apresenta condições epidemiológicas adequadas que possam viabilizar o retorno seguro dos estudantes às moradias. Dessa forma, visando evitar riscos para a saúde dos estudantes que manifestarem intenção de retorno, bem como para os estudantes que permaneceram nas moradias estudantis, a Coordenadoria de Permanência Estudantil recomenda que as Unidades **continuem orientando os estudantes para que não retornem para as moradias**, porque até o presente momento a Unesp e Unidades ainda não definiram cronograma para o retorno às atividades presenciais.

Tal recomendação está em consonância com as orientações contidas em nova consulta que fizemos ao Comitê Unesp Covid-19 e no **PROTOCOLO PARA MORADIAS ESTUDANTIS**, que segue anexo a este ofício.

Conforme consta no protocolo, o cenário atual continua recomendando cuidados especiais e muito rigor nas condutas individuais, coletivas e institucionais. As medidas tomadas pela pelas Unidades, Cope e CPPE seguem esta perspectiva visando diminuir os efeitos da crise pelo qual estamos passando, bem como garantir condições de acolhimento e de preservação da vida de nossos estudantes.

Reafirmamos sobre a importância de estarmos atentos aos acontecimentos que envolvem nossos estudantes e conscientes de que as recomendações protocolares podem ser revistas em função de alterações do contexto da pandemia e de cronogramas institucionais.

Certos de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para fornecer outras informações que julgue necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil



**PROTOCOLO PARA
MORADIAS ESTUDANTIS**

PROTOCOLO PARA MORADIAS ESTUDANTIS DA UNESP

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E GESTÃO

Reitor: Professor Titular Sandro Roberto Valentini
Vice-Reitor: Professor Titular Sérgio Roberto Nobre
Coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalhador da Unesp: Dra. Ludmila Candida de Braga

Organização:

Ludmila Candida de Braga

Coordenadora
Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador - Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão -
Reitoria

Silvia Cristina Camargo Pinceli

Responsável de Grupo Técnico de Saúde do Trabalhador e Perícia Médica
Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador - Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão -
Reitoria

Elaboração:

Aline da Silveira Ramos Trevisan - COREN 138.332

Enfermeira - Seção Técnica de Saúde
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Franca

Nadia Cecília Castilho Dini – COREN 211.930

Enfermeira - Seção Técnica de Saúde
Faculdade de Filosofia e Ciências - Marília

A quem se destina:

Aos residentes da moradia estudantil e gestores.

Objetivo:

As instituições de ensino superior, juntamente com estudantes e residentes de moradia estudantil, tem papel fundamental no esforço de prevenir a introdução e a disseminação da COVID-19 na comunidade local. Pautada na corresponsabilização, este protocolo objetiva incentivar a adoção de medidas para prevenção da transmissão da COVID-19 no âmbito das moradias estudantis, apresentando orientações básicas sobre a doença, condutas e cuidados a serem observados.

Doença causada pelo novo coronavírus

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937 e, em 1965, foram descritos como coronavírus por sua forma semelhante a uma coroa. O novo coronavírus, responsável pela atual pandemia, foi isolado em dezembro de 2019. Ele foi nomeado como SARS-CoV-2 e a doença por ele causada foi denominada doença pelo coronavírus (COVID-19).

A COVID-19 se dissemina de forma semelhante à gripe. Quando alguém com o vírus tosse, espirra ou fala, lança gotículas de fluido infectado que podem atingir diretamente pessoas próximas ou as gotículas podem alcançar superfícies e objetos. Ao tocarem a superfície contaminada e, em seguida, tocarem seus olhos, nariz ou boca, outras pessoas podem ser infectadas.

O SARS-CoV-2 ocasiona infecção respiratória. As pessoas com o vírus podem não ter sintomas ou apresentar sintomas leves, mas há quem apresente doença grave e morte. A grande maioria das pessoas com COVID-19 tem sintomas muito leves e se recuperam. O risco de desenvolvimento de quadros graves da doença tem se associado às seguintes condições:

Quadro 1. Condições de vulnerabilidade às formas graves da COVID-19

- Doenças cardíacas descompensadas
- Doença cardíaca congênita
- Insuficiência cardíaca não controlada
- Doença cardíaca isquêmica descompensada
- Doenças respiratórias descompensadas
- DPOC ou asma descompensada
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações
- Fibrose cística com infecções recorrentes
- Displasia bronco pulmonar com complicações
- Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)

- Pessoas que fazem diálise
- Imunossupressor
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (que fazem quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
- Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (Ex: Síndrome de Down)
- Diabetes mellitus
- Gestantes de alto risco
- Doença Hepática em estágio avançado
- Obesidade IMC \geq 40

Fonte: Ministério da Saúde <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/05/20200504-ProtocoloManejo-ver09>.

A doença se manifesta por sintomas respiratórios variados, que podem se assemelhar desde os sintomas de um resfriado comum até os de uma pneumonia grave. Os sintomas mais comuns são febre, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, mas há outros: perda de olfato, perda de paladar, coriza, congestão nasal, dor abdominal, vômito, diarreia, dores no corpo, mal estar, entre outros.

Medidas preventivas gerais da COVID-19

- Higienize as mãos frequentemente com água e sabão, friccionando até a altura dos punhos por pelo menos 20 segundos ou utilize álcool gel a 70%, caso não possa lavá-las, principalmente, após utilizar o banheiro, antes de comer e após assoar o nariz ou tossir (Figura 1).
- Evite tocar os olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas. Antes e depois de tocar olhos, boca e nariz, lave as mãos.
- Evite abraços, beijos e apertos de mão. Pratique cumprimentos amigáveis, mas sem contato físico.
- Evite contato próximo com as pessoas, principalmente com as que apresentem febre, tosse, espirros e outros sintomas suspeitos de COVID-19. Mantenha distância de, pelo menos, 1,5 metros de outras pessoas.
- Se estiver doente, evite contato com outras pessoas e, se possível, fique em casa.
- Pratique a etiqueta respiratória: cubra a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar. Você também pode usar lenções descartáveis para isso e deve desprezá-los imediatamente após o uso em uma lixeira, higienizando as mãos em seguida. Não utilize diretamente as mãos para cobrir boca e nariz.
- Utilize máscara de tecido ao sair de sua residência e em todos os espaços públicos e áreas de uso comum.

- Faça o uso máscara, em ambiente doméstico se apresentar sintomas gripais ou em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 e evite frequentar áreas comuns. Pessoas sem sintomas não precisam utilizar máscara em casa.
- Evite circular entre as casas. É importante que cada morador permaneça em sua casa neste período.
- Evite aglomerações e circulação desnecessária em ruas, mercados, comércio e, principalmente, em ambientes fechados.
- Não promova ou participe, neste período, de atividades que possam gerar aglomeração.
- Não compartilhe objetos pessoais (toalhas, travesseiro, prato, copos, garrafas, entre outros).
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Higienize, regularmente, o celular e outros objetos tocados com frequência.
- Durma bem e mantenha uma alimentação saudável.

Controle de fluxo e registro de dados importantes

- Recomenda-se que sejam mapeados os moradores com vulnerabilidade às formas graves da doença, segundo o previsto no Quadro 1, de modo que possam receber suporte e cuidados diferenciados quando necessário. É importante que esse mapeamento seja revisado periodicamente.
- Para preservação da saúde dos moradores, neste momento, recomenda-se a restrição de fluxo de pessoas externas à moradia, exceção feita a funcionários ligados a realização de serviços essenciais, como, por exemplo, gestores da área de serviços, servidores técnico-administrativos do serviço de higiene (zeladoria) da Unesp e serviços de higiene terceirizados pela Unesp, manutenção e preservação do ambiente, saúde e outros gestores da Universidade etc. Auxilie nesse controle.
- Recomenda-se o registro de dados das pessoas que acessam as dependências da moradia. É importante que este registro contenha no mínimo as seguintes informações: nome completo, telefone e e-mail. Este controle poderá ser útil frente a caso de suspeita ou confirmação da doença entre moradores e facilitará a identificação dos contatos e a implementação das medidas necessárias para minimizar o contágio e proteger a todos. Contribua para que esses dados estejam atualizados e sejam disponibilizados, sempre que necessário, às autoridades sanitárias locais, à Comissão de Moradia Estudantil, ao Conselho de Moradores, à Comissão Local de Permanência Estudantil e à Vice Direção da(s) Unidade(s).
- Recomenda-se, também, a elaboração de registro atualizado de residentes por alojamento, assim como sua distribuição nos alojamentos. O registro deve conter, pelo menos, as seguintes informações: nome completo, telefone, e-mail. Uma cópia desse controle deverá estar de posse de representante da Comissão de Moradia Estudantil e ser disponibilizado via e-mail a sanitárias locais, à

Comissão de Moradia Estudantil, ao Conselho de Moradores, à Comissão Local de Permanência Estudantil e à Vice Direção da(s) Unidade(s), a fim de subsidiar ações de enfrentamento junto às autoridades locais de saúde, frente a notificação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 entre moradores e seus contatos.

- Neste período, o retorno de residentes às moradias estudantis, deverá ser programado, em consonância com o retorno das atividades acadêmicas presenciais da respectiva Unidade e com contato prévio com a Vice Direção da Unidade ou com a Comissão Local de Permanência Estudantil. Para garantir a sua proteção e a de outros moradores, é fundamental que, neste contato, você informe sobre sua saúde e se apresenta alguma das condições descritas no Quadro 1 e, também, se teve contato com pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19.

Cuidados com o ambiente

- Mantenha o ambiente arejado, com abertura de janelas permitindo ventilação e exposição solar.
- Realize a limpeza regular dos ambientes internos. Utilize desinfetante para os pisos; água sanitária para o banheiro (limpeza diária); detergente ou álcool líquido 70% ou multiuso a base de cloro para superfícies (mesas, móveis etc).
- Reforce a limpeza dos locais mais tocados como maçanetas, interruptores, telefone, teclados, entre outros, com uso de desinfetantes comuns. Nesses locais, poderão ser utilizados também água e sabão, além dos produtos especificados para limpeza de superfícies.

Quadro 2. Diluição de água sanitária e alvejante comum

Para limpeza de pisos e outras superfícies, água sanitária e outros alvejantes devem ser utilizados diluídos.

Água Sanitária: diluir 2 1/2 colheres de sopa de água sanitária em 1L de água. O resultado será solução de hipoclorito a 0,1%, a concentração recomendada pela Organização Mundial de Saúde para o combate ao novo coronavírus.

Alvejante comum: diluir 2 colheres de sopa em 1L de água.

Recomenda-se a utilização imediata após a diluição, pois a solução pode ser inativada pela luz. Não misture a solução com outros produtos, pois pode desencadear reações químicas perigosas.

Siga as recomendações do rótulo quanto a medidas preventivas a serem adotadas frente a utilização dos produtos.

Organização de rotina em ambientes compartilhados

Ambiente de lazer, lavanderia, sala e cozinha:

- Pessoas com sintomas gripais devem evitar a utilização dessas áreas.
- Organize a rotina, com elaboração de escalas, para evitar picos com aglomeração de pessoas nesses ambientes.
- Mantenha a distância de 1,5 metros entre as pessoas. Por exemplo: na cozinha, afaste as cadeiras, mantendo-as em posições fixas para facilitar a memorização pelos membros do alojamento. Mas há inúmeras formas de organizar o mobiliário para garantir o distanciamento. Seja criativo.

Quartos e banheiros

- No caso de pessoas com suspeita ou diagnóstico de COVID-19, sempre que possível, estes ambientes, deverão ser de uso individual.
- Frente a impossibilidade de manter tais ambientes como de uso individual para pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19, as camas das pessoas que dividirem o quarto deverão estar a uma distância mínima de 1 metro.
- A superfície da pia também pode ser fonte de infecção. Evite colocar escovas de dente diretamente em cima da pia. Utilize sacolas para colocar objetos pessoais ou outro recipiente para acondicionar a escova.
- Mantenha as medidas de prevenção e a limpeza regular dos ambientes.

Cuidados frente a presença de sintomas gripais

- Se apresentar sintomas gripais, você deve usar máscara de tecido mesmo dentro de casa/alojamento e praticar o distanciamento físico. Evite, tanto quanto possível, frequentar ambientes compartilhados e, se tiver que fazê-lo, use máscara, mantenha distância de, pelo menos, 1,5 metros de outras pessoas e permaneça o menor tempo possível nesses espaços.
- Acione, preferencialmente por telefone, um serviço de referência da rede municipal, de acordo com o caso (vide Quadro 3. Serviços de Saúde da Rede Municipal), para que seu caso seja avaliado por um profissional de saúde.
- A COVID-19 pode se manifestar como quadros respiratórios que podem ser leves ou graves. Diante de sintomas como tosse, febre ou dor de garganta, poderá ser realizado também contato via Ministério da Saúde, pelo telefone 136, chat online (<https://saude.gov.br/coronavirus>), WhatsApp (61) 9938-0031, enviando um oi, ou aplicativo Coronavírus-SUS. Todos os esses serviços oferecidos pelo Ministério da Saúde são gratuitos e estão disponíveis 24h.
- Em caso de sintomas leves, poderão ser indicadas medidas como repouso, aumento do consumo de água e outros líquidos não alcoólicos, uso de medicamentos para aliviar os sintomas de acordo com o caso, como analgésicos e antitérmicos. Na presença de sinais de maior gravidade – dificuldade para respirar, dor no peito, arroxamento dos lábios e outros – pode haver

necessidade de hospitalização e essa definição compete ao médico responsável pelo atendimento.

- Se apresentar algum sintoma de gravidade como falta de ar, pressão persistente no peito, confusão mental, lábios ou rosto azulado, procure imediatamente um serviço de referência de emergência da rede municipal de saúde para avaliação médica.
- Em caso de necessidade, acione o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU via 192 ou outro serviço disponível no município para essa finalidade -, e informe que há suspeita de COVID-19.
- Caso tenha alguma doença crônica (diabetes, asma, doença cardíaca, imunodepressão, transplante, doença renal, entre outros) ou alguma das condições clínicas previstas no Quadro 1, informe ao realizar o contato com o serviço de saúde municipal ou com o Ministério da Saúde.

Quadro 3. Serviços da rede municipal de saúde

Unidades Básicas de Saúde (UBS): o atendimento por esses serviços é regionalizado. Procure a mais próxima da sua residência. O funcionamento se dá, em geral, de segunda a sexta-feira no horário comercial. Ligue antes de ir para se informar a respeito da rotina do serviço.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Pronto Socorro Municipal: ambos com atendimento destinado a urgências e emergências e com atendimento 24h. Em vários municípios, esses serviços foram reorganizados para separar os atendimentos de casos de suspeita de COVID-19 das outras demandas.

Se ainda não conhece a rede de serviços de saúde do município em que está, informe-se a respeito de como eles estão organizados. Acesse a página da prefeitura de sua cidade, rede social vinculada ou ligue. Caso tenha alguma dificuldade para obter essas informações, entre em contato com a assistente social da Unidade Universitária, Vice Direção da Unidade Universitária, Comissão Local de Permanência Estudantil ou Seção Técnica de Saúde (caso haja em sua Unidade.) por telefone ou e-mail, que você pode encontrar na página da Unidade Universitária a que você está vinculado.

Isolamento domiciliar

O isolamento domiciliar é medida prevista na presença de sintomas gripais e poderá ser indicado pelo profissional de saúde. Ele está recomendado para pessoas com sintomas gripais e é obrigatório para pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19. Diante desta indicação, a pessoa deverá permanecer em casa/alojamento. Nessa condição, é necessário seguir algumas orientações:

- Mantenha distância mínima de 1,5 metros de outras pessoas.

- Caso haja um morador com COVID-19 no alojamento, todos os moradores deverão utilizar máscara caseira mesmo dentro de casa. A máscara caseira deve ser trocada a cada 2 horas ou a qualquer momento se estiver úmida.
- É importante que um quarto seja destinado para realizar o isolamento do doente. Manter a porta fechada e a janela aberta, permitindo a circulação do ar. Se for possível, os moradores devem fazer esta previsão mesmo antes da ocorrência de algum caso de COVID-19, reorganizando a distribuição dos moradores com mais tranquilidade e segurança.
- Quando não for possível separar um quarto para realizar o isolamento, as outras pessoas que dividem o quarto devem, se possível, dormir na sala. Não havendo essa disponibilidade, deverá ser observada a distância mínima de 1 metro entre as camas.
- Os móveis da casa deverão ser limpos frequentemente (veja o item “Cuidados com os ambientes”).
- Atenção especial deve ser dada aos locais mais tocados como maçanetas, interruptores, por exemplo, que devem ser limpos com maior frequência (veja o item “Cuidados com os ambientes”).
- Não deve haver compartilhamento de objetos entre a pessoa com COVID-19 e os outros moradores. Separe toalha, copos, pratos, talhares e outros itens utilizados pela pessoa com COVID-19.
- O banheiro, sempre que possível, deverá ser de uso exclusivo do doente. Caso não haja esta possibilidade, as pessoas que compartilham o banheiro devem esperar o máximo de tempo possível para limpá-lo e utilizá-lo após uso pela pessoa com COVID-19. Sempre que possível, a limpeza do banheiro deverá ser realizada pelo doente, após cada uso, conforme descrito no item “Orientações para a pessoa com COVID-19”.
- As roupas utilizadas pela pessoa com COVID-19, assim como as roupas de cama, deverão ser de uso exclusivo. Não sacudir as roupas. Recomenda-se que a lavagem seja feita imediatamente após o uso. Caso isso não seja possível, as roupas devem ser colocadas em uma sacola plástica ou saco de lixo, que deve ser mantido fechado até a lavagem. Realize a lavagem das mãos com água e sabão antes e após manipular a sacola com as roupas. A lavagem dessas roupas deve ser feita separadamente. Utilize luvas, se possível. Coloque as roupas para secar de preferência em local ventilado e, se possível, passe antes do uso.
- O lixo produzido pelo infectado deverá ser separado em uma sacola/saco e o descarte deve ser feito com o saco fechado.
- Para mais informações, observe a Tabela 1.

Tabela 1: Isolamento domiciliar e cuidados domésticos frente a síndrome gripal

Cuidados domésticos do paciente em isolamento domiciliar por 14 dias desde a data de início dos sintomas de síndrome gripal.

| Isolamento do paciente | Precauções do cuidador | Precauções gerais |
|------------------------|------------------------|-------------------|
|------------------------|------------------------|-------------------|

| | | |
|--|---|---|
| <p>Permanecer em quarto isolado e bem ventilado.</p> <p>Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter, pelo menos, 1,5 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante das mãos).</p> <p>Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento, como cozinha, banheiro e outros devem estar bem ventilados.</p> <p>Utilizar máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que estiver úmida ou danificada.</p> <p>Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara.</p> | <p>O cuidador deve utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara o cuidador deve lavar as mãos.</p> <p>Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas.</p> <p>Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida.</p> <p>Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de síndrome gripal, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento</p> | <p>Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida.</p> <p>Todos os moradores da casa devem cobrir boca e nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso.</p> <p>Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis.</p> <p>Limpar frequentemente (mais de uma vez ao dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (veja o Quadro 2). Faça o mesmo para banheiros e toaletes.</p> <p>Lave roupas pessoais de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90° C, deixe secar.</p> |
|--|---|---|

| | | |
|---|---|--|
| <p>Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro.</p> <p>Sem visitas ao doente.</p> <p>O paciente só poderá sair de casa em caso de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.</p> | <p>domiciliar dos contactantes sempre que possível.</p> | |
|---|---|--|

Fonte: Adaptado de WHO technical guidance-patient management – Coronavírus disease 2019.

Orientações para pessoa com COVID-19

- A pessoa com COVID-19 deverá utilizar máscara o tempo todo e realizar a troca da máscara a cada 2 horas ou a qualquer momento, se estiver úmida.
- Se possível, deverá permanecer por todo o período de isolamento no quarto, que deverá ser mantido com a porta fechada e a janela aberta.
- O doente, se possível, deverá se alimentar no quarto e não frequentar dependências compartilhadas da moradia.
- Se for cozinhar, deve manter o uso da máscara cobrindo boca e nariz por todo o tempo.
- Se estiver morando sozinho, contate um amigo que possa auxiliá-lo caso necessite de cuidados e que o ajude para que receba suporte das necessidades básicas e que o acompanhe de forma remota, frente as essas demandas se necessário.
- Após ir ao banheiro, lave as mãos com água e sabão e limpe a pia, vaso sanitário e demais superfícies com álcool ou água sanitária. Sempre que possível a higienização do banheiro deve ser realizada pelo próprio doente a cada uso. Se houver presença de sangue, fezes ou outras secreções corporais, realize a limpeza com água e sabão ou detergente e, depois, aplique desinfetante de uso doméstico.

Orientações aos moradores que convivem com a pessoa com COVID-19

- Se uma pessoa da casa estiver com COVID-19, todas as pessoas que moram com ela também deverão manter-se em isolamento por 14 dias.
- Caso algum morador da casa inicie com sintomas de gripe, se os sintomas forem leves deve iniciar o isolamento por 14 dias a partir do início dos sintomas (contatar serviço de saúde da rede municipal para informar ou Ministério da Saúde, via telefone 136 ou outros meios já especificados). Em caso de sintomas mais intensos, procurar atendimento médico para avaliação.

Recomendações aos gestores

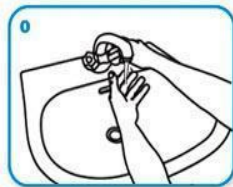
- Mantenha contato frequente com os representantes dos residentes da moradia e apoie a organização das medidas previstas neste protocolo.
- Ofereça suporte e incentive a formação de redes de apoio aos residentes, especialmente aqueles que manifestarem sintomas gripais ou diagnóstico suspeito e confirmado de COVID-19. Acompanhe esse estudante de forma remota, oferecendo suporte para as demandas do período. Incentive o contato permanente do aluno com a instituição para acompanhamento das demandas e da condição de saúde.
- Mantenha registro atualizado do número de alojamentos ocupados e dos dados dos alunos (nome, telefone, email pelo menos) por alojamento. Essas informações serão úteis para o planejamento do retorno dos alunos a moradia e subsidiarão a adoção de estratégias a serem implementadas frente as recomendações de rastreamento de contatos, testagem de contatos, isolamento domiciliar preventivo, isolamento domiciliar frente a casos suspeitos ou confirmados da doença entre moradores e quarentena.
- Caso algum morador informe suspeita ou confirmação de COVID-19 e se obtenha esta informação antes do contato formal de autoridade local de referência em saúde, deve-se preservar a informação fornecida e efetuar contato junto a esse serviço no município, priorizando a atuação conjunta frente a implementação de recomendações específicas a serem adotadas.

Figura 1. Técnicas para a correta higiene das mãos

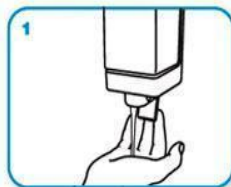
Covid-19 | Novo coronavírus

A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

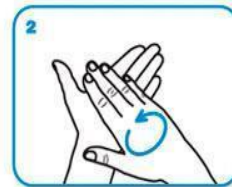
Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



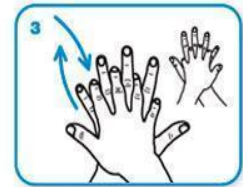
Molhe as mãos com água



Aplique sabão por toda a mão



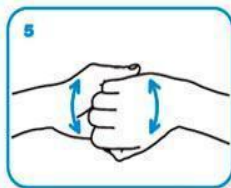
Esfregue as palmas das mãos



Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



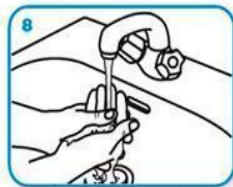
Feche as mãos e esfregue os dedos



Esfregue os dedos polegares



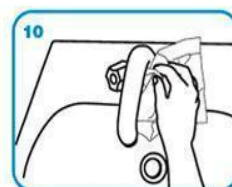
Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



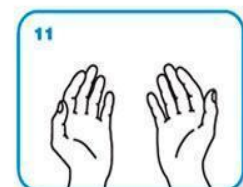
Enxágue as mãos com água



Seque as mãos com papel



Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

fiocruz.br/coronavirus

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Como se proteger e dicas para os viajantes. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>. Acesso em: 22 de abril de 2020.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID 19) na Atenção Primária a Saúde. Versão 9. Maio 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2020.
3. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Covid-19 Guidance for Shared or Congregate Housing. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/shared-congregate-house/guidance-shared-congregate-housing.html>. Acesso: 09 de maio de 2020.
4. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Interim Guidance for Administrators of US Institutions of Higher Education. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-ihe-response.html>. Acesso em 09 de maio de 2020.
5. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Living in shared housing. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/daily-life-coping/shared-housing>. Acesso: 09 de maio de 2020.
6. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>. Acesso: 22 de abril de 2020.
7. WORLD HEALTH ORGANIZATION 19 March 2020 Getting your workplace ready for COVID-19. 19 March 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-for-workplace-clean-19-03-2020.pdf>. Acesso: 12 de maio 2020.
8. OPAS.
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5077:higienizacao-correta-das-maos-e-fundamental-para-garantir-seguranca-do-paciente&Itemid=812

ATENÇÃO!

Esse PROTOCOLO apresenta medidas de prevenção e controle de infecções causadas por um vírus novo. Portanto, essas orientações são baseadas no que se sabe até o momento. O documento poderá ser revisto em qualquer tempo, a partir do surgimento de novas informações sobre a prevenção da COVID-19.

Para sugestões e críticas, contate: csst.reitoria@unesp.br

Ofício Circular nº 002/2020-Cope

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

Aos Vice-Diretores e Vice-Coordenadores Executivos das Unidades da UNESP

Assunto: comunica a atualização da Cota Fixa de Auxílios da Permanência Estudantil em 2020.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)/Vice-Coordenador(a) Executivo(a),

Nos últimos anos tem sido frequente solicitações do Fórum de Vice-Diretores para que a COPE atualize o quantitativo da Cota Fixa (CF) de Auxílios Socioeconômicos (ASE) e Auxílios Aluguel (AA) destinada às Unidades. Em função do expressivo aumento da demanda de auxílios emergenciais, este também tem sido um dos propósitos da COPE, bem como item de pauta em várias reuniões da CPPE.

Em 2019 a CPPE decidiu encaminhar a COPE uma proposta objetivando a atualização gradativa da CF. A proposta, embora esteja muito aquém das demandas atuais da Unesp, representou o início do aperfeiçoamento de nosso sistema de quantitativo de atribuição de auxílios. Visando esclarecer melhor essa perspectiva de atualização, parece-nos viável tecer algumas considerações:

- a) A Unesp adotou há aproximadamente duas décadas o critério de Cota Fixa (CF) para a atribuição de auxílios de assistência estudantil para suas Unidades. Trata-se de um critério que traz por referência a demanda histórica de cada Unidade em função da quantidade de estudantes oriundos de famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto, desde 2013, ano de criação da COPE, da CPPE e do Programa de Inclusão na UNESP, o modelo de Cota Fixa tem apresentado incongruências decorrentes, principalmente, dos seguintes motivos: insuficiência de recursos orçamentários para a sua atualização e para manter auxílios de até 12 meses para todos os alunos veteranos e de até 11 meses para todos os alunos ingressantes; aumento significativo na quantidade de auxílios emergenciais, com durabilidade de até nove meses; aumento substancial da demanda em todas as Unidades em função da implantação do Programa de Inclusão; mudança significativa no perfil socioeconômico dos estudantes da Unesp, principalmente em cursos de alta demanda no vestibular; Unidades que atualmente recebem cota fixa muito aquém das necessidades (quando se considera a quantidade de estudantes regularmente matriculados, a nova realidade inclusiva da Unesp e a montante de alunos oriundos de famílias de baixa renda);
- b) Atualmente a CF se configurou como a quantidade de Auxílios Socioeconômicos e Auxílios Aluguel que cada Unidade da Unesp recebe, no início de cada ano, para atender os estudantes com maior pontuação na classificação do processo seletivo para atribuição de auxílios de permanência estudantil. Visto que a CF tem apresentado incongruências, desde 2018 a CPPE reorganizou, dentre seus Grupos de trabalho, o GT Cota Fixa para

debater a questão. O principal objetivo deste GT, que está em plena atividade, é estudar e apresentar propostas de correção do número das Cotas Fixas de Auxílio Aluguel (AA) e Auxílio Socioeconômico (ASE) das Unidades;

- c) Em fevereiro de 2019, o GT Cota Fixa apresentou à CPPE proposta sobre a CF com os seguintes apontamentos: não diminuir a Cota Fixa de nenhuma Unidade; considerar o percentual de 10% de alunos de graduação matriculados por Unidade como meta a ser atingida para a cota fixa (conforme o parâmetro sugerido pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); há desproporcionalidade entre as Unidades quando se considera o número de alunos matriculados e o quantitativo de cota fixa atribuída; indicar a COPE o aumento da Cota Fixa de ASE e AA de forma gradativa para todas as Unidades que possuem CF abaixo de 10%.

Em 2019 a CPPE, seguindo a vertente de se fazer uma atualização da Cota Fixa, aprovou proposta que foi implantada pela COPE e que representou um pequeno aumento de Cota Fixa para 24 Unidades.

Para 2020 o GT de Cota Fixa, juntamente com a CPPE e COPE, está propondo uma segunda atualização cujos quantitativos estão demonstrados no quadro 1. Os critérios utilizados para o aumento da cota fixa foram os seguintes:

- a) Não diminuir a cota fixa de nenhuma Unidade;
- b) Aumentar a cota fixa para atingir até 5% na proporção de ASE em relação ao total de matriculados, nas Unidades com percentual abaixo dos 5%, observando a demanda de 2019;
- c) Aumentar a cota fixa para atingir até 3% na proporção de AA em relação ao total de matriculados, nas Unidades com percentual abaixo dos 3%, observando a demanda de 2019;
- d) Atribuir uma cota fixa de AA de até 2% para as Unidades Universitárias sem cota fixa e com alta demanda.

Lembramos também que o aumento da CF não representa aumento na quantidade total de auxílios, pois se espera que a alteração no quantitativo da CF necessariamente signifique a diminuição dos auxílios emergenciais.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Senhoria, temos certeza de que, em médio prazo, poderemos consolidar uma política de permanência estudantil digna da excelência dos serviços prestados por uma universidade pública e de qualidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Quadro 1 – Cota Fixa atualizada de Auxílio Socioeconômico (ASE) e de Auxílio Aluguel (AA) para as Unidades conforme conjunto de critérios estabelecidos pela CPPE/COPE

| Câmpus/Unidade | | Nº de matric. 2019 | ASE 2019 | Proposta atualiz. ASE | CF ASE 2020 | AA 2019 | Proposta atualiz. AA | CF AA 2020 |
|----------------------|--------|--------------------|-------------|-----------------------|-------------|------------|----------------------|------------|
| Araçatuba | FMVA | 283 | 11 | 3 | 14 | 15 | 0 | 15 |
| | FOA | 604 | 24 | 6 | 30 | 5 | 13 | 18 |
| | FCF | 930 | 37 | 3 | 40 | 10 | 18 | 28 |
| Araraquara | FCLAr | 2748 | 124 | 13 | 137 | 36 | 5 | 41 |
| | FOAr | 387 | 19 | 0 | 19 | 10 | 2 | 12 |
| | IQ | 839 | 39 | 2 | 41 | 6 | 0 | 6 |
| Assis | FCLAs | 1730 | 125 | 0 | 125 | 0 | 17 | 17 |
| | FAAC | 1818 | 71 | 20 | 91 | 35 | 20 | 55 |
| Bauru | FC | 2640 | 77 | 42 | 119 | 35 | 44 | 79 |
| | FEB | 1379 | 41 | 7 | 48 | 20 | 5 | 25 |
| Botucatu | FCA | 1113 | 41 | 15 | 56 | 0 | 11 | 11 |
| | FM | 688 | 25 | 3 | 28 | 15 | 0 | 15 |
| | FMVZ | 687 | 28 | 6 | 34 | 0 | 7 | 7 |
| | IBB | 921 | 37 | 9 | 46 | 15 | 13 | 28 |
| Dracena | FCAT | 462 | 25 | 0 | 25 | 5 | 9 | 14 |
| Franca | FCHS | 1883 | 125 | 0 | 125 | 29 | 27 | 56 |
| Guaratinguetá | FEG | 1920 | 71 | 25 | 96 | 2 | 17 | 19 |
| Ilha Solteira | FEIS | 2542 | 89 | 38 | 127 | 0 | 0 | 0 |
| Itapeva | CEI | 414 | 21 | 0 | 21 | 10 | 2 | 12 |
| Jaboticabal | FCAV | 1726 | 51 | 21 | 72 | 25 | 27 | 52 |
| Marília | FFC | 2120 | 160 | 0 | 160 | 41 | 23 | 64 |
| Ourinhos | CEOur | 226 | 20 | 0 | 20 | 15 | 0 | 15 |
| Presidente Prudente | FCT | 2760 | 138 | 0 | 138 | 90 | 1 | 91 |
| Registro | CERe | 409 | 25 | 0 | 25 | 10 | 2 | 12 |
| Rio Claro | IBRC | 1097 | 50 | 5 | 55 | 10 | 23 | 33 |
| Rio Claro | IGCE | 1321 | 61 | 5 | 66 | 10 | 30 | 40 |
| Rosana | CERo | 306 | 28 | 0 | 28 | 5 | 4 | 9 |
| S. João da Boa Vista | SJBV | 297 | 22 | 0 | 22 | 3 | 1 | 4 |
| S. J. do Rio Preto | Ibilce | 1939 | 99 | 0 | 99 | 32 | 16 | 48 |
| S. J. dos Campos | ICTSJC | 607 | 30 | 1 | 31 | 6 | 12 | 18 |
| São Paulo | IA | 991 | 29 | 8 | 37 | 0 | 20 | 20 |
| São Vicente | IBCLP | 469 | 17 | 7 | 24 | 16 | 7 | 23 |
| Sorocaba | ICTS | 571 | 23 | 6 | 29 | 4 | 2 | 6 |
| Tupã | FCE | 615 | 30 | 1 | 31 | 12 | 6 | 18 |
| TOTAL | | 39442 | 1813 | 246 | 2059 | 527 | 384 | 911 |

Portanto, 23 Unidades terão a cota fixa de ASE atualizada e 29 Unidades terão a atualização da cota de AA. Somando-se as atualizações, somente uma Unidade ficará sem ampliação da cota fixa, isto é justificado por ter a maior cota em relação aos alunos matriculados e todos os anos recebe atenção da COPE na pronta concessão de auxílios emergenciais tendo em vista a alta vulnerabilidade socioeconômica de seus estudantes.

